



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 76/2006

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	94
Visto:	<i>[assinatura]</i>

MENSAGEM Nº: 65/2006

RECEBIDA EM: 26 de junho de 2006.

Nº DO PROJETO: 76/2006

SÚMULA: Altera o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções de Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pela Lei nº 2.566/2005.

Autor: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de junho de 2006.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 28 de junho de 2006

RELATORA: Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de julho de 2006.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

Aprovado com diversas emendas apresentadas pelos vereadores.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de julho de 2006.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 14 de julho de 2006.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 389/2006

O Executivo Municipal através do ofício nº 797/2006, datado de 2 de agosto de 2006, comunicou o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 76/2006, especialmente algumas emendas apresentadas.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

A mensagem de veto foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Cilmar Francisco Pastorello – PL, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2006, que rejeita veto parcial ao projeto de lei nº 76/2006. O vereador Volmir Sabbi – PT, membro da referida Comissão, assinou a favor do projeto de decreto legislativo e o vereador Nelson Bertani – PDT, assinou contra.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2006

SÚMULA: Rejeita veto parcial ao projeto de lei nº 76/2006.

AUTOR: Vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL e Volmir Sabbi – PT, membros da Comissão de Justiça e Redação.

VOTAÇÃO ÚNICA: 6 de setembro de 2006.

Rejeitado com 5 (cinco) votos contra e 5 (cinco) votos a favor.

Votaram contra, os vereadores Aldir Vendruscolo – PFL, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Tasca – PFL.

Votaram a favor, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Volmir Sabbi – PT.

Portanto, mantido o veto parcial do Executivo Municipal.

Decreto Legislativo nº 3, de 11 de setembro de 2006, que aceita o veto parcial ao projeto de lei nº 76/2006.

PUBLICADO: Jornal Diário do Sudoeste – Edição 3863, do dia 12 de setembro de 2006.

Ofício informando o Executivo: nº 464/2006, de 11 de setembro de 2006.

Lei nº 2681, de 25 de setembro de 2006.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3874, do dia 27 de setembro de 2006.





Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.681, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

Altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2008, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pela Lei nº 2.568/2005.

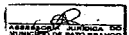
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.568, de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido das metas anexas à presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Anexo I da Lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005, bem como o Anexo I da Lei nº 2.568, de 19 de dezembro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 25 de setembro de 2008.

Roberto Viganó
ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal



Rua Caramuru, 271 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - 85501-080 - Pato Branco - Paraná

Anexo I

Ação base: 2006	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Ação	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Objeto: 1 - CÂMARA MUNICIPAL				
Objetivo: 1 - CÂMARA DE VEREDADES				
Programa Corrente: 1 - Ação Legislativa				
Objeto: 1 - Ações Legislativas				
O presente documento tem como finalidade apresentar as seguintes informações a respeito das dotações orçamentárias em Lei Orçamentária, observando os dados constantes nos sistemas de controle financeiro, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle de execução, para o exercício de 2006, 2007, 2008 e 2009, bem como os dados constantes no sistema de controle				

Roberto Viganó
ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

Roberto Viganó
ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor			
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	10.000,00	0,00	0,00			
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.001.0001.0004 - Controlar Novo Pautado no Arquivo e Exatidão Produto: Pautado							
Unidade de Medida: M2	Total Meta: 1	0,00	100.000,00	1.000	0,00	1.000	
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.001.0001.0007 - Elaborar rubricas internas e externas no ato de Câmaras Produto: Rubrica							
Unidade de Medida: M2	Total Meta: 500	50.000,00	500	63.160,00	1.200	137.667,00	500
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.001.0001.0008 - Controlar Nova Seta da Câmara Municipal Produto: Construção							
Unidade de Medida: M2	Total Meta: 1.150	600.000,00	0,00			0,00	
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.001.0001.0009 - Executar pintura na parte externa e interna nas dependências da Câmara Produto: Pintura							
Unidade de Medida: M2	Total Meta: 5,00	2.500	0,00			0,00	
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.001.0001.0010 - Manter as Atividades Legislativas, Administrativas e Financeiras Produto: Manutenção							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	100.000,00	1	246.910,00	1	288.138,00	1
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.001.0001.0011 - Identificar a Câmara Municipal com o Assessoramento Legislativo, Controlar os Dependentes e Servidores Públicos Produto: Modernização							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	6.000,00	1	8.310,00	1	8.863,00	1
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.001.0001.0012 - Treinamento e Capacitação dos Servidores Legislativos, Administrativos e outros eventos Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 150	15.000,00	150	39.300,00	170	23.000,00	150
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.001.0001.0013 - Criar e Manter Página na Internet Produto: Internet							
			1				

Roberto Viganó
ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

		Ano 2008		Ano 2009		Ano 2008		Ano 2009								
		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor								
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	2.800,00	1	4.420,00	1	4.420,00	1	4.418,50							
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.031.001.0014 - Consultar Serviços Estacionais																
Produto: Serviços																
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	6.600,00	6	7.570,00	6	8.260,02	7								
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.031.001.0015 - Proporcionar Tratamento a Vereadores e Servidores																
Produto: Tratamento																
Unidade de Medida:	Pessoas	Total Meta:	12.000,00	25	16.787,50	21	14.685,24	30								
Meta/Produto: Meta: 01.01.01.031.001.0016 - Fornecer Biblioteca																
Produto: Biblioteca																
Unidade de Medida:	Unid	Total Meta:	4.000,00	30	4.330,39	32	6.834,66	50								
Total Programa Governo:										2.896	2.410.000,00	2.708	2.587.987,18	2.322	3.727.173,16	1.968
Total Unidade:										3.194	2.410.000,00	3.106	2.687.987,18	2.322	3.727.173,16	1.968
Total Orgão:										2.896	2.410.000,00	2.708	2.687.987,18	2.322	3.727.173,16	1.968
Orgão: 2 - GOVERNO MUNICIPAL																
Programa: 1 - GOVERNO DO PREFEITO																
Unidade: 1 - GOVERNO DO GOVERNADOR																
Objetivo: 1 - Substituição de Conselho Municipal de Educação, em substituição ao extinto Conselho Municipal de Educação, para exercer as atribuições de órgão de assessoramento técnico e de apoio ao Poder Legislativo, e também a organização e a execução de projetos de interesse da comunidade, em especial, em relação ao ensino, cultura, esporte, lazer, entre as ações de desenvolvimento da comunidade.																
Meta/Produto: Meta: 02.01.01.032.001.0001 - Desenvolvimento e Apoio Administrativo da Administração																
Produto: Manutenção																
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	5.170.000,00	1	718.910,00	1	784.721,90	1								
Total Programa Governo:										1	517.000,00	1	718.910,00	1	784.721,90	1
Total Unidade:										1	517.000,00	1	718.910,00	1	784.721,90	1
Unidade: 2 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO																
Programa Governo: 1 - Superintendência de Administração e Controle																
Objetivo: 1 - Atender às demandas de controle interno e externo, visando à melhoria da gestão pública, através de controle de qualidade, controle de custos, controle de desempenho, controle de qualidade, controle de segurança, controle de saúde, controle de meio ambiente, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos, controle de recursos humanos, controle de recursos materiais, controle de recursos financeiros, controle de recursos tecnológicos																

Ação	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	172.000,00	1	172.000,00
Total Programa: Global	Total Meta: 1	172.000,00	1	172.000,00
Meta/Produto: Meta: 06.01.04.001.0001 - Manutenção do Programa PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária	Total Meta: 1	172.000,00	1	172.000,00
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	172.000,00	1	172.000,00
Total Programa: Global	Total Meta: 1	172.000,00	1	172.000,00
Total Unidade: 1	172.000,00	1	172.000,00	1
Total Órgão: 1	172.000,00	1	172.000,00	1

Ação	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	187.200,00	1	187.200,00
Total Programa: Global	Total Meta: 1	187.200,00	1	187.200,00
Total Unidade: 1	187.200,00	1	187.200,00	1
Total Órgão: 1	187.200,00	1	187.200,00	1

Ação	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	54.000,00	1	54.000,00
Total Programa: Global	Total Meta: 1	54.000,00	1	54.000,00
Total Unidade: 1	54.000,00	1	54.000,00	1
Total Órgão: 1	54.000,00	1	54.000,00	1

Ação	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	17.000,00	1	17.000,00
Total Programa: Global	Total Meta: 1	17.000,00	1	17.000,00
Total Unidade: 1	17.000,00	1	17.000,00	1
Total Órgão: 1	17.000,00	1	17.000,00	1

Ação	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	187.200,00	1	187.200,00
Total Programa: Global	Total Meta: 1	187.200,00	1	187.200,00
Total Unidade: 1	187.200,00	1	187.200,00	1
Total Órgão: 1	187.200,00	1	187.200,00	1

Ação	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	187.200,00	1	187.200,00
Total Programa: Global	Total Meta: 1	187.200,00	1	187.200,00
Total Unidade: 1	187.200,00	1	187.200,00	1
Total Órgão: 1	187.200,00	1	187.200,00	1

Ação	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	187.200,00	1	187.200,00
Total Programa: Global	Total Meta: 1	187.200,00	1	187.200,00
Total Unidade: 1	187.200,00	1	187.200,00	1
Total Órgão: 1	187.200,00	1	187.200,00	1

Ação	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	187.200,00	1	187.200,00
Total Programa: Global	Total Meta: 1	187.200,00	1	187.200,00
Total Unidade: 1	187.200,00	1	187.200,00	1
Total Órgão: 1	187.200,00	1	187.200,00	1

Ação	Ano 2004		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	1.593.770,00	1	2.912.931,51	1	2.194.266,34	1	1.604.729,50
Total Programa Governo:	17	2.333.770,00	10	2.553.931,51	12	2.068.566,34	12	2.346.521,04
Programa Governo: 43 - Fomento à Educação de Projetos Interdisciplinares								
Objetivo: Realizar o projeto de pesquisa, com o objetivo de estimular cursos com o respeito de pagar para a manutenção, proporcionando maior rendimento.								
Meta/Produto: Meta: 06.04.26.732.004.0001 - Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos								
Produto: Máquinas								
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 2	500.000,00	1	315.780,00	1	344.197,50	1	377.207,50
Meta/Produto: Meta: 06.04.26.732.004.0002 - Pavimentação, cascalhamento e recuperação de estradas vicinais	Produto: Estradas							
Unidade de Medida: Km	Total Meta: 50	800.000,00	43	919.300,00	50	1.101.334,00	50	1.207.064,28
Meta/Produto: Meta: 06.04.26.732.004.0003 - Aquisição de veículos	Produto: Veículos							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 5	450.000,00		6,00		0,00		0,00
Total Programa Governo:	87	1.784.000,00	44	1.335.960,00	61	1.446.802,50	61	1.584.377,54
Total Unidade:	74	4.143.770,00	54	3.765.981,51	83	4.811.488,85	83	4.944.882,87
16								
Vice-Presidente								

ASSERÇÃO JURADA DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor				
Programa Governo: 15 - Planejamento Urbano								
Objetivo: Promover a análise de projetos arquitetônicos, expedir licença, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações, expedir certificados de conclusão de obra, fazer cumprir o Código de Postura do Município.								
Meta/Produto: Meta: 06.02.16.481.001.0001 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	Produto: Manutenção							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	386.000,00	1	486.985,00	1	543.784,50	1	584.387,50
Meta/Produto: Meta: 06.02.16.481.001.0002 - Análise, fiscalização e certificação de notificações	Produto: Obras e Engenharia							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	150.000,00	1	189.400,00	1	206.000,00	1	236.324,50
Total Programa Governo: 3	645.000,00	2	645.300,00	2	750.384,50	2	822.712,02	
Total Unidade: 2	645.000,00	2	645.300,00	2	750.384,50	2	822.712,02	
Total Orçao:	148.286	11.857.200,00	280.712	12.144.102,36	284.194	13.443.826,83	284.668	14.960.375,95
Origem: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
Unidade: 1 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
Programa Governo: 05 - Manutenção das atividades do Gabinete da Sec. de Educ., Cult. Esq. e Lazer								
Objetivo: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer								
Meta/Produto: Meta: 07.01.04.132.006.0001 - Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Produto: Manutenção							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	97.300,00	1	122.783,00	1	131.813,32	1	146.559,57
Total Programa Governo: 1	97.300,00	1	122.783,00	1	131.813,32	1	146.559,57	
Total Unidade: 1	97.300,00	1	122.783,00	1	131.813,32	1	146.559,57	
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								
Programa Governo: 22 - Manutenção de Ensino								
Objetivo: Manter a manutenção escolar com o objetivo de oferecer aos estudantes da rede pública de ensino Municipal, conforme determina a Legislação Federal, a garantia, em parceria com a MEC/PROF/PROF, a oferta de unidades escolares de ensino pré-escolar, fundamental e médio, com o intuito de proporcionar aos alunos a continuidade dos estudos e a melhoria da qualidade do ensino, bem como a capacitação dos professores e a melhoria das condições de trabalho e de estudo dos alunos.								
ANEXO 02 CÓDIGO DE POSTURA								

ASSERÇÃO JURADA DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor				
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0001 - Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens. fun. de Rede Pública Muni. e em RE Privadas: Alimentação								
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 6.350	200.500,00	7.420	236.154,00	8.420	365.088,56	9.440	448.820,71
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0002 - Servir refeições								
Produto: Refeições								
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 3.020	185.000,00	3.440	264.211,01	3.884	328.656,55	4.436	417.804,11
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0003 - (VETADA)								
Produto: Escolas								
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0004 - Reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil								
Produto: Escolas								
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 28	400.000,00	30	541.358,71	32	628.334,84	32	689.761,00
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0005 - (VETADA)								
Produto: Manutenção								
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0006 - Adquirir acervo para biblioteca e videoteca das escolas e Secretaria								
Produto: Livro								
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 23.000	280.000,00	1.000	80.000,00	1.000	13.768,70	1.000	15.084,30
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0007 - Construir, ampliar, reformar e equipar escolas, escolas e unidades escolares								
Produto: Manutenção								
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 28	350.000,00	30	200.000,00	32	680.648,00	32	800.433,15
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0008 - Manter programas e projetos complementares, promover jogos e eventos esportivos								
Produto: Manutenção								

ASSERÇÃO JURADA DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	280.435,00	2	1.160.000,00	1	388.262,68	1	623.113,74
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0009 - Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	Produto: Programa							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	40.000,00	1	58.826,00	1	64.096,80	1	69.363,21
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0010 - Organizar o Sistema Municipal de Ensino, definir programas, acompanhar, avaliar o desempenho e a qualidade	Produto: Sistema Municipal de Ensino							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	30.100,00	1	38.016,30	1	41.433,77	1	44.416,79
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0011 - Promover Congresso Municipal de Educação	Produto: Congresso							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 1	100.000,00	1	60.000,00	1	137.887,50	1	160.883,03
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0012 - Manter o Conselho Municipal de Educação	Produto: Conselho							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 1	20.000,00	2	10.000,00	1	27.833,40	1	30.174,61
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0013 - Adquirir e Manter mobiliário e equipamentos de informática e multimídia	Produto: Equipamento e Material Permanente							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 180	700.000,00	180	884.100,00	180	963.498,00	180	1.094.191,22
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0014 - Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	Produto: Material							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 3.000	200.000,00	3.000	262.666,00	3.000	278.334,00	3.000	361.798,08
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0015 - Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	Produto: Material							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 8.200	10.000,00	4.800	17.784,54	8.200	23.801,10	8.200	26.174,61
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0016 - Promover cursos e eventos para capacitar profissionais da Educação	Produto: Cursos e Eventos							

ASSERÇÃO JURADA DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor				
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 40	488.760,00	41	250.000,00	40	670.944,13	40	734.432,16
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0017 - Adquirir livros didáticos pedagógicos de apoio aos professores da educação e equipe pedagógica	Produto: Material Didático-pedagógico							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 100	100.000,00	101	86.000,00	100	137.887,50	100	160.883,03
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0018 - Manutenção do Ensino Fundamental	Produto: Manutenção							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	1.000.000,00	2	1.500.000,00	1	1.378.870,00	1	1.658.830,32
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0019 - Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar	Produto: Veículos							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 10	1.400.000,00	4	707.380,00	2	285.487,50	8	1.084.181,23
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0020 - Manutenção do Transporte Escolar	Produto: Manutenção							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	82.000,00	1	1.118.229,00	1	1.216.889,51	1	1.333.297,17
Total Programa Governo:	36.838	7.884.276,00	19.743	8.112.067,00	21.877	8.273.344,04	24.707	10.382.630,70
Total Unidade:	36.838	7.884.276,00	19.743	8.112.067,00	21.877	8.273.344,04	24.707	10.382.630,70

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Programa Governo: 22 - Manutenção de Ensino

Objetivo: Manter a manutenção escolar com o objetivo de oferecer aos estudantes da rede pública de ensino Municipal, conforme determina a Legislação Federal, a garantia, em parceria com a MEC/PROF/PROF/PROF, a oferta de unidades escolares de ensino pré-escolar, fundamental e médio, com o intuito de proporcionar aos alunos a continuidade dos estudos e a melhoria da qualidade do ensino, bem como a capacitação dos professores e a melhoria das condições de trabalho e de estudo dos alunos.

Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0021 - Manutenção das atividades do FUNDEF 40%

Produto: Manutenção




ASSERÇÃO JURADA DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	4.118.000,00	1	6.198.808,00	1	8.884.373,73	1	6.212.348,40
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0002 - Manutenção das atividades do FUNDEF 40%	Produto: Manutenção							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	1.235.000,00	1	1.559.805,00	1	1.700.187,45	1	1.843.605,45
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0003 - Manter alunos de 8 a 9 anos	Produto: Alunos							
Unidade de Medida: Pessoas	Total Meta: 2.800	100.000,00	3.351	300.000,00	3.600	176.898,97	3.906	202.811,66
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0004 - Construir, reformar e ampliar unidades escolares, áreas de lazer e recreação	Produto: Ampliação e conservação							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 19	400.000,00	5	200.000,00	6	173.896,16	7	223.343,94
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0007 - Adquirir materiais pedagógicos e recreativos	Produto: Material							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 400	50.000,00	480	113.470,00	500	127.687,00	560	166.971,34
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0008 - Adquirir e manter mobiliário e equipamentos	Produto: Mobiliário e Equipamento							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 200	200.000,00	200	282.400,00	200	276.324,00	200	301.764,00
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0009 - Fornecer material escolar aos alunos que necessitam (livros)	Produto: Material Escolar							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 87.500	50.000,00	96.000	69.882,78	108.000	65.449,48	117.000	101.455,63
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0010 - Capacitar os profissionais da Educação Infantil	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 8	60.000,00	8	83.160,00	8	88.833,50	8	74.479,82
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0011 - Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	Produto: Programas							

Assessoria Técnica do
Gabinete do Secretário

12

ASSERÇÃO JURADA DO
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor				
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 6	50.000,00	6	63.180,00	6	68.833,50	6	74.411,62
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0030 - Promover alimentação escolar e servir refeições	Produto: Alimentação							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 2.900	50.000,00	3.200	111.482,41	3.900	126.717,87	3.900	182.329,33
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0031 - Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar	Produto: Veículos							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 2	472.000,00	1	268.048,00	1	224.284,12	1	288.083,08
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0038 - Manter projeto e projetos complementares, cefar, projeto de acomp. e serv. doc. e out. met. que apr	Produto: Programas							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 6	50.000,00	6	63.180,00	6	68.833,50	6	74.411,62
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0039 - Manutenção de Educação Infantil	Produto: Manutenção							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	190.000,00	1	129.300,00	1	127.467,00	1	150.863,00
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0037 - Manter processo de alfabetização de jovens e adultos	Produto: Alunos							
Unidade de Medida: Pessoas	Total Meta: 176	18.000,00	200	25.891,71	210	28.738,07	218	33.346,70
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0038 - Capacitar pessoal de Apoio	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 2	8.000,00	2	18.104,00	2	11.013,38	2	12.000,00
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0022.0039 - Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	Produto: Material e equipamentos							
								

Ação	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1.000	60.000,00	1.200	78.760,00	1.300	95.833,86	1.400	105.815,12
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 8	80.000,00	8	83.180,00	8	68.833,00	8	75.441,83
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.367.0033.0038 - Adequar aparelhos para o atendimento de programas de massificação esportiva	Produto: Aparelhos							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 30	190.000,00	30	136.300,00	30	137.467,00	40	201.777,38
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.367.0033.0038 - Manutenção dos atividades da Educação Especial	Produto: Manutenção							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.871.000,00	138.878	8.161.407,41	144.338	8.886.338,38	146.388	10.087.419,36
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 116.118	7.721.000,00	138.880	8.886.331,86	144.337	8.828.168,83	146.303	11.033.880,87
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.364.0033.0003 - (VETADA)	Produto: (VETADA)							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	1	101.840,00	1	110.133,00	1	138.706,43
Meta/Produto: Meta: 07.03.13.361.0033.0028 - Capacitar profissionais de esporte	Produto: Capacitação							

[illegible]

Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0068.0067 - Manutenção das atividades ambulatoriais no interior							
Produto: Manutenção							
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	166.071,81	1	114.839,28
	Total Programa Governo:	0,00	1	166.071,81	1	114.839,28	1
Programa Governo: 69 - Terapia Nutricional							
Objetivo: Contribuir para a melhoria qualidade de vida da população com ações na área de nutrição para reduzir os riscos à saúde decorrentes da alimentação inadequada com princípios de vigilância em saúde.							
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.306.0068.0068 - Instalação e manutenção do programa de terapia nutricional							
Produto: Manutenção							
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	36.876,41	1	42.303,33
	Total Programa Governo:	0,00	1	36.876,41	1	42.303,33	1
Programa Governo: 70 - Serviço Social							
Objetivo: Contribuir para a melhoria qualidade de vida da população com ações na área de serviço social para reduzir os riscos à saúde decorrentes da organização social com princípios de vigilância em saúde.							
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0070.0069 - Manutenção das atividades de serviço social							
Produto: Manutenção							
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	30.800,00	1	32.817,60
	Total Programa Governo:	0,00	1	30.800,00	1	32.817,60	1
Programa Governo: 71 - Farmácia de medicamentos básicos							
Objetivo: Prover as necessidades da população aos medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde com programação e planejamento baseado no perfil sociológico.							
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.302.0071.0070 - Manutenção dos serviços, distribuição e dispensação de medicação básica							
Produto: Manutenção							
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	446.167,77	1	488.006,21
	Total Programa Governo:	0,00	1	446.167,77	1	488.006,21	1
Programa Governo: 72 - Integridade							
Objetivo: Prover as necessidades da população com recursos tecnológicos existentes em imagem para apoiar os diagnósticos com programação e planejamento baseado no perfil sociológico.							

Ano	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2009					
	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor					
Mais/Produto:	Meta: 06.02.16.301.0073.0077 - Manutenção dos serviços de inteligência Produto: Manutenção								
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	182.747,32	1	182.816,84	1	230.811,81
	Total Programa Governo:	0,00	1	182.747,32	1	182.816,84	1	230.811,81	
Programa Governo:	73 - Análises Clínicas								
Objeto:	Prever as necessidades da população com os recursos tecnológicos existentes em análises clínicas para apoio ao diagnóstico com programação e planejamento baseado no perfil epidemiológico.								
Mais/Produto:	Meta: 06.02.16.301.0073.0072 - Manutenção dos serviços de análises clínicas Produto: Manutenção								
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	335.027,55	1	366.493,67	1	420.454,08
	Total Programa Governo:	0,00	1	335.027,55	1	366.493,67	1	420.454,08	
Programa Governo:	74 - Ações Estratégicas Básicas								
Objeto:	Executar ações de saúde destinadas ao desenvolvimento da esfera de governo federal.								
Mais/Produto:	Meta: 06.02.16.301.0074.0072 - Execução de atividades estratégicas desenvolvidas pelo governo federal Produto: Atividades Estratégicas								
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	6.634,02	1	7.267,09	1	8.006,85
	Total Programa Governo:	0,00	1	6.634,02	1	7.267,09	1	8.006,85	
	Total Unidade:	736.782	22.786.114,00	23	9.649.339,09	21	6.178.338,91	21	6.816.268,21



41

W81c4u5t6

Atividade	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor	Unidade	Quantidade / Valor	Unidade	Quantidade / Valor	Unidade	Quantidade / Valor	Unidade
Unidade: 3 - FUND MUN DE SAÚDE MAN DO ANIL SECUNDÁRIO								
Programa Governo: 18 - Serviços de urgência e emergência - Pronto Atendimento Municipal								
Objetivo: Prestar serviços de saúde no nível intermediário às necessidades de urgência e emergência, prestando as devidas intervenções imediatas com os encaminhamentos ao nível ambulatorial do hospital.								
Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0075.0074 - Manutenção dos serviços de urgência e emergência								
Produto: Manutenção								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	1.772.323,64	1	1.838.760,17	1	2.128.840,86
Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0076.0076 - Obras e construção								
Produto: Obras								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	780.200,00	1	883.237,80	1	941.812,42
Total Programa Governo:		0,00	2	2.552.523,64	2	2.721.997,97	2	3.069.653,27
Programa Governo: 76 - Centro de Atenção Psico Social II								
Objetivo: Prestar serviços de referência para o atendimento ambulatorial especializado em saúde mental, tornando-se referência superior ao serviço básico ambulatorial e neurocirúrgico através do sistema hospitalar com uso imediato de internação. Regular o Sistema de Saúde Mental do Município, acompanhando e controlando as intervenções das portadoras de doenças e transtornos mentais em serviços hospitalares. Assair acompanhamento com equipes contínuas em relação às políticas públicas de saúde mental. Manter banco de dados e cadastro sobre portadores de doenças e transtornos mentais. Promover intervenções preventivas relacionadas ao tema de saúde mental, utilizando técnicas, tais como palestras, cursos, campanhas e monitoramento através de redes.								
Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0076.0076 - Manutenção das atividades do CAPS II								
Produto: Manutenção								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	42.862,86	1	46.588,52	1	51.743,83
Total Programa Governo:		0,00	1	42.862,86	1	46.588,52	1	51.743,83
Programa Governo: 77 - Centro de Atenção Psico Social								
Objetivo: Garantir serviço de referência ambulatorial de atenção básica; Organizar e gerenciar a rede de instituições de atenção a usuários de álcool e drogas; Manter capacidade técnica para desenvolver o papel de regulador da porta de entrada do nível ambulatorial; Superintender os serviços de atenção e atenção de drogas em articulação com o Conselho Municipal de Entorpecimento; Manter atualizadas tecnicamente as equipes de trabalho.								
Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0077.0077 - Manutenção das atividades do CAPS III								
Produto: Manutenção								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	53.346,76	1	66.410,86	1	84.669,10

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Anexo	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2006		Ano 2009		
	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor		
Meta/Produto: Meta: 06.03.10.301.0077.0078 - Aquisição de veículo Produto: Veículo									
Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	0,00	1	35.900,00	1	35.917,60	1	34.215,86
Meta/Produto: Meta: 06.03.10.301.0077.0079 - Adquisição de equipamentos e materiais Produto: Equipamentos e Materiais									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	8,00	1	20.000,00	1	21.878,40	1	24.143,81
		Total Programa Governo:	0,00	1	103.366,75	3	113.106,68	3	126.181,87
Programa Governo: 78 - Serviços de Oncogenia e Apoio Supratômico - tratamento e acompanhamento									
Objetivo: Prestar serviços de referência para o atendimento ambulatorial especializado em doenças essencialmente transmissíveis, especialmente na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, promover programas preventivos relacionados às DSTs/AIDS, utilizando técnicas, tais como palestras, cursos, campanhas e encaminhamentos através da mídia.									
Meta/Produto: Meta: 06.03.10.301.0078.0085 - Manutenção dos serviços do COAS Produto: Manutenção									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	36.371,40	1	34.442,40	1	104.367,18
		Total Programa Governo:	0,00	1	36.371,40	1	34.442,40	1	104.367,18
Programa Governo: 79 - Serviços ambulatoriais especializados oferecidos pela Associação Iemanuel									
Objetivo: Controlar especialidades médicas e odontológicas nas áreas de cardiologia, ortopedia, otorrinolaringologia, neurologia, neurocirurgia, cirurgia geral, oftalmologia, dermatologia, gastroenterologia, dermatologia, urologia, oncologia, endocrinologia, primeira infância, pediatria, cirurgia e etc.									
Meta/Produto: Meta: 06.03.10.302.0078.0081 - Manutenção contratual serviços médicos Produto: Manutenção									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	328.408,57	1	388.098,39	1	392.940,30
Meta/Produto: Meta: 06.03.10.302.0078.0092 - Manutenção contratual serviços odontológicos Produto: Manutenção									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	176.617,08	1	193.237,78	1	203.247,60
Meta/Produto: Meta: 06.03.10.302.0078.0093 - Contratação de serviços de terceiros tabela SUS Produto: Contratação									

Ação	Ano 2008		Ano 2007		Ano 2006		Ano 2005		
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	6,00	1	1.563.318,88	1	1.772.877,78	1	1.494.362,18
Total Programa Governo:			6,00	3	1.686.484,31	3	1.821.884,82	3	2.210.541,12
Programa Governo: 80 - Serviço Ambulatorial de Média e Alta complexidade.									
Objetivo: Contratar especialistas médicos de forma complementar a necessidade de serviços públicos existentes nas áreas de cardiologia, ortopedia, otorrinolaringologia, neurologia, pneumologia, cardiologia pediátrica, cirurgia plástica, oftalmologia, pneumologia, gastroenterologia, dermatologia, nefrologia, nefrologia, oncologia.									
Meta/Produto: Meta: 06.03.19.302.0086.0084 - Contratação de serviços de terapeutas musicoterapeutas (consultas e SAG) Produto: Contratação									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	6,00	1	2.699.246,84	1	2.842.361,23	1	2.197.781,28
Meta/Produto: Meta: 06.01.19.302.0080.0086 - Contratação de serviços de terapeutas para atendimento em cardiologia na média complexidade para municípios residentes no território da esfera, n. 6, 10.11, 12, 20 regional de saúde. Produto: Contratação									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	6,00	1	178.800,36	1	162.866,38	1	215.657,17
Total Programa Governo:			6,00	2	2.778.296,91	2	2.836.848,22	2	3.360.318,44
Programa Governo: 81 - Serviços de reabilitação otorrinolaringológica									
Objetivo: Complementar o programa Federal Brasil Sorridente com ações de proteção otorrinolaringológica instituídas por lei municipal.									
Meta/Produto: Meta: 06.03.16.301.0087.0088 - Contratação de serviços de suporte para Projeto de Saúde da Municipal Roraima. Produto: Contratação									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	6,00	1	22.680,00	1	24.810,10	1	22.395,71
Total Programa Governo:			6,00	1	22.865,00	1	24.810,10	1	22.395,71
Programa Governo: 83 - Serviços de Reabilitação Física									
Objetivo: Promover e prestar serviços, de acordo com o perfil epidemiológico, que correspondam em medidas necessárias à recuperação total ou parcial através do aproveitamento da capacidade funcional reconhecida após a sobrevida das consequências da doença, representadas pela instalação de condições funcionais.									
Meta/Produto: Meta: 06.03.16.301.0082.0087 - Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física Produto: Manutenção									

Ágio	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor					
Total Programa Governo:	0,00	1 336.833,10	1 367.362,61	1 405.402,30					
Programa Governo: 83 - FAMÍLIA de medicamentos de alto custo									
Objetivo: Promover as necessidades da população em medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde, decorrentes dos serviços de saúde e alta complexidade, com programação e planejamento baseado no perfil epidemiológico.									
Meta/Produto: Meta: 08.03.15.005.0065.0008 - Aquisição de medicação de alto custo									
Produto: Medicamentos									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	236.119,58	1	257.202,45	1	283.836,76
Total Programa Governo:	0,00	1	236.119,58	1	257.202,45	1	257.202,45	1	283.836,76
Programa Governo: 84 - Ações estratégicas de reabilitação									
Objetivo: Executar serviços de saúde decorrentes do desenvolvimento de ações de governo federal e municipal.									
Meta/Produto: Meta: 08.03.15.031.0064.0006 - Ações estratégicas desenvolvidas pelo governo federal e municipal									
Produto: Ações Estratégicas									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	318.506,81	1	349.514,88	1	365.707,16
Total Programa Governo:	0,00	1	318.506,81	1	349.514,88	1	349.514,88	1	365.707,16
Programa Governo: 85 - Serviços para reabilitação de acamados									
Objetivo: Realizar atendimento multidisciplinar no domicílio aos usuários do SUS portadores de sequelas físicas, bem como promover orientação aos familiares.									
Meta/Produto: Meta: 08.03.15.005.0065.0008 - Instituição e manutenção dos serviços de reabilitação de usuários acamados									
Produto: Atendimento									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	114.939,24	1	126.734,33	1	130.764,72
Total Programa Governo:	0,00	1	114.939,24	1	126.734,33	1	126.734,33	1	130.764,72
Total Unidade:	0,00	17	8.263.777,08	17	6.032.871,88	17	6.032.871,88	17	9.063.511,24
Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MAN DO NÍVEL TERCIÁRIO									
Programa Governo: 86 - Serviços Hospitalares de saúde e alta complexidade									
Objetivo: Contratar atendimento hospitalar de urgência, emergência e eletivo para complementar os serviços públicos existentes nas áreas de cardiologia,									

W3Genio10

46

Ação	Ano 2004 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor					
Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.008.0091 - Contratação de serviços de terceiros hospitalar de urgência e emergência aos municípios que residem no território da Sétima Regional de Saúde. Produto: Serviços de Terceiros									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	6.488.822,13	1	7.089.222,25	1	7.831.358,31
Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.008.0091 - Contratação de serviços de terceiros no nível hospitalar dentro de média complexidade para os municípios que residem no território da Sétima Regional de Saúde. Produto: Serviços de Terceiros									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	786.900,00	1	827.002,52	1	912.878,73
Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.008.0093 - Contratação de serviços de alta complexidade em cirurgia cardiovascular/adulto, pediátrica e intervencionista para municípios residentes no território do Setoma, 8, 9, 10, 11, 12, 20 regional de saúde. Produto: Serviço									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	2.379.658,70	1	2.602.165,70	1	2.872.775,47
Meta/Produto: Meta: 08.04.10.303.008.0094 - Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia Produto: Serviço									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	312.900,00	1	341.203,04	1	378.644,87
Meta/Produto: Meta: 08.04.10.303.008.0096 - Contratação de serviços de terceiros para realização de laparoscopia tubal Lei Municipal 2259/03 Produto: Serviços de Terceiros									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	60.884,40	1	64.712,27	1	71.820,33
Meta/Produto: Meta: 08.04.10.303.008.0098 - Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03 Produto: Serviços de Terceiros									
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	36.132,00	1	38.835,82	1	46.618,68
Total Programa Governo:			0,00	6	10.033.396,83	6	10.975.933,30	6	12.179.464,78
Programa Governo: 87 - Serviços para tratamento fora do domicílio									
Objetivo: Dar encaminhamentos à população aos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde de forma integral organizada de forma regionalizada e hierarquizada, mediante as inspeções e pacificações com os setores de governo.									

Assinatura: _____
 Data: 08/06/2010 14:17:39

46

WS-Questão

Aglo

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

Meta/Produto: Meta: 04.04.10.302.0087.2007 - Contratação de serviços de tórculos HOSPEDAGEM
Produto: Serviços de Tórculos

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	35.830,75	1	78.186,03	1	43.242,64	
		Total Programa Governo:	0,00	1	35.830,75	1	78.186,03	1	43.242,64	
Programa Governo: 88 - Ações estratégicas Média e alta complexidade										
Objetivo: Executar serviços de saúde decorrentes de desamoldamento de esfera de governo federal.										
Meta/Produto: Meta: 04.04.10.302.0088.0090 - Execução de atividades estratégicas desamoldadas pelo governo federal										
Produto: Atividades Estratégicas										
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	1.855.171,32	1	2.138.801,01	1	2.360.273,05	
		Total Programa Governo:	0,00	1	1.855.171,32	1	2.138.801,01	1	2.360.273,05	
		Total Unidade:	0,00	8	12.094.369,00	8	13.163.909,34	8	14.414.542,78	
		Total Orgão:	738.783	23.894.114,00	84	28.630.692,86	84	31.368.833,01	84	34.848.895,64

AM 18/05/09
20/05/09 de 09:16:44

47

WS-Questão

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.302.002.0014 - Aquisição de equipamentos para o Projeto Alimentação				
Produto: Equipamentos				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 10	200.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.302.002.0015 - Manutenção das atividades do Projeto Alimentação				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	1.190.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0016 - Manter e ampliar o Programa Saúde da Família				
Produto: Programa				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	100.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0017 - Gerenciar os serviços de educação e apoio tecnológico (AIDS e DST)				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	100.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0018 - Manutenção dos Programas de Saúde Coletiva				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	400.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0019 - Gerenciar e implementar os serviços de atenção personalizada				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	600.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0020 - Gerenciar serviços e programas de apoio, diagnóstico, terapia e reabilitação				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	80.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0021 - Gerenciar os serviços de reabilitação física e auditiva				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	100.000,00	0,00	0,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0022 - Manutenção das atividades de reabilitação física e motora				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	190.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0023 - Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	80.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0044 - Manutenção das Atividades e Serviços de Apoio Psico Social				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	861.870,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0045 - Realização de Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	661.870,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.302.003.0001 - Manutenção, gerenciamento, controle e supervisão de assistência hospitalar e ambulatorial				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	255.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0019 - Realizar procedimentos assistenciais da média e alta complexidade				
Produto: Procedimentos				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 20.000	5.000.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0020 - Manter serviços especializados em odontologia (CEO)				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	2.500.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.302.003.0021 - Realizar internação hospitalar				
Produto: Internamento				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 7.500	3.500.000,00	0,00	0,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0022 - Aquisição de Odontológico				
Produto: Odontológico				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	200.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.302.003.0024 - Manutenção das atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	2.880.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0025 - Realizar procedimentos assistenciais da média e alta complexidade				
Produto: Procedimentos				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	14.335.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0026 - Manter Programa de Nutrição				
Produto: Programa				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	400.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0027 - Manutenção das atividades do Programa Nutrição, Diagnóstico e Terapia				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	380.200,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0031 - Manutenção da Prestação de Serviços de Laboratório				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	56.345,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0032 - Manutenção das atividades de Prestação de Serviços de Laboratório				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	130.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0033 - Manutenção das atividades de Prestação de Serviços de Laboratório				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	854.544,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0034 - Manutenção das atividades de Prestação de Serviços de Laboratório				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	130.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0035 - Manutenção das atividades de Prestação de Serviços de Laboratório				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	854.544,00	0,00	0,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.003.0033 - Gerenciar serviços de vigilância sanitária e ambiental, saúde do trabalhador e inspeção em agroindústrias				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	80.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.003.0034 - Gerenciar serviços de vigilância sanitária em média e alta complexidade				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	64.800,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.003.0035 - Manter serviços de inspeção sanitária em agroindústrias				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	80.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.003.0036 - Aquisição e substituição de veículo				
Produto: Veículo				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	50.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.003.0037 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	150.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0038 - Gerenciar a vigilância de doenças transmissíveis por vetores e zoonoses				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	60.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0039 - Gerenciar o controle de doenças				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	40.000,00	0,00	0,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0040 - Gerenciar imunobiológicos e campanhas de imunização				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	87.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0041 - Gerenciar investigações e pesquisas epidemiológicas				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	80.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0042 - Aquisição de Veículo				
Produto: Veículo				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	60.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0043 - Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	120.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0044 - Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	120.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0045 - Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	120.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0046 - Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	120.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0047 - Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	120.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0048 - Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	120.000,00	0,00	0,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.000.0004 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	118.999,19	1	151.088,03
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.000.0005 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	118.999,19	1	151.088,03
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.000.0006 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	118.999,19	1	151.088,03
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.000.0007 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	118.999,19	1	151.088,03
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.000.0008 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	118.999,19	1	151.088,03
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.000.0009 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	118.999,19	1	151.088,03
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.000.0010 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	118.999,19	1	151.088,03

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

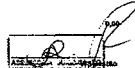
Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0049 - Gerenciar serviços de vigilância sanitária e ambiental, saúde do trabalhador e inspeção em agroindústrias				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	80.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0050 - Gerenciar serviços de vigilância sanitária em média e alta complexidade				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	64.800,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0051 - Manter serviços de inspeção sanitária em agroindústrias				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	80.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0052 - Aquisição e substituição de veículo				
Produto: Veículo				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	50.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0053 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	150.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0054 - Gerenciar a vigilância de doenças transmissíveis por vetores e zoonoses				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	60.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0055 - Gerenciar o controle de doenças				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	40.000,00	0,00	0,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0056 - Gerenciar serviços de vigilância sanitária e ambiental, saúde do trabalhador e inspeção em agroindústrias				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	80.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0057 - Gerenciar serviços de vigilância sanitária em média e alta complexidade				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	64.800,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0058 - Manter serviços de inspeção sanitária em agroindústrias				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	80.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0059 - Aquisição e substituição de veículo				
Produto: Veículo				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	50.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0060 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária				
Produto: Manutenção				
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	150.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0061 - Gerenciar a vigilância de doenças transmissíveis por vetores e zoonoses				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	60.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.003.0062 - Gerenciar o controle de doenças				
Produto: Serviço				
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	40.000,00	0,00	0,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

	Ano 2004	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Ação	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	170.000,00	1	234.633,90
Meta/Produto:	Meta: 10.83.04.132.0018.0012 - Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	1	214.718,00	1
Produto:	Produtos: Manutenção			234.633,90
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	170.000,00	1	234.633,90
Meta/Produto:	Meta: 10.83.18.872.0019.0013 - Apoiar projetos de desenvolvimento de software	1	214.718,00	1
Produto:	Produtos: Softwares			234.633,90
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 2	60.000,00	2	82.600,30
Meta/Produto:	Meta: 10.83.32.841.0019.0014 - Apoiar e estimular a criação de cooperativas	2	76.780,00	2
Produto:	Produtos: Cooperativas			82.600,30
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 3	20.000,00	3	34.711,30
Meta/Produto:	Meta: 10.83.18.872.0019.0015 - Implantar e manter pólos de tecnologia	3	33.880,00	3
Produto:	Produtos: Pólos de Tecnologia			34.711,30
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	30.000,00	1	30.000,00
Meta/Produto:	Meta: 10.83.18.872.0019.0016 - Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	1	30.000,00	1
Produto:	Produtos: FMD			30.000,00
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	140.000,00	1	192.733,80
Meta/Produto:	Meta: 10.83.32.841.0019.0017 - Implantar Unidade Agroindustrial	1	178.830,00	1
Produto:	Produtos: Unidade Agroindustrial			192.733,80
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	100.000,00	1	10.000,00
Meta/Produto:	Meta: 10.83.04.132.0019.0018 - Aquisição de veículo	1	100.000,00	1
Produto:	Produtos: Veículo			10.000,00
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	28.068,00	0,00	0,00
Meta/Produto:	Meta: 10.83.18.333.0019.0100 - Citar e Manter o Programa Primeiro Emprego	1	28.068,00	0,00
Produto:	Produtos: Programa			0,00



56

Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida:	Unid	Total Meta:	0,00	1	60.000,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 10.83.13.641.0018.0106 - Aquisição de insumos para implantação de indústrias							
Produto: Turismo							
Unidade de Medida:	M2	Total Meta:	0,00	15.000	150.000,00	0,00	0,00
Total Programa Governo:		45.012	1.558.000,00	25.010	1.267.240,00	8.008	1.118.081,40
Total Unidade:		46.712	1.758.300,00	25.710	1.398.191,90	8.708	1.227.182,00
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE TURISMO							
Programa Governo: 87 - Promoção do Turismo							
Objetivo: Promover o Turismo no Município de São Branco							
Meta/Produto: Meta: 10.04.18.542.0097.0005 - Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município							
Produto: Turismo							
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	40.000,00	1	50.520,00	0
Meta/Produto: Meta: 10.04.18.542.0097.0109 - Apoiar e desenvolver projetos que atendam o turismo rural		Produto: Turismo					
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,30	1	60.000,00	0,00	0,00
Total Programa Governo:		1	40.000,00	2	115.820,00	1	50.560,40
Total Unidade:		1	40.000,00	1	110.520,00	1	50.560,40
Total Orgão:		45.718	2.554.900,00	20.722	2.188.194,40	6.716	2.328.755,40
Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade: 1 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
Programa Governo: 82 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura							
Objetivo: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura							
Meta/Produto: Meta: 11.01.24.132.0082.0001 - Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura							
Produto: Manutenção							
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	104.000,00	1	131.362,00	1
Total Programa Governo:		1	104.000,00	1	131.362,00	1	142.173,88
87							

Atividade	Ano 2004		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009		
	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor		
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	104.008,00	1	121.532,00	1	143.177,68	1	168.919,38	
Programa Objetivo: 20 - Apoiar e Incrementar Produção Agropecuária									
Objetivo: Desenvolver programas de fomento e produção, fornecer treinamento a técnicos e produtores; Manter SIM - Serviço de Inspeção Municipal; construir pequenas instalações e/ou fontes de água na zona rural; contribuir à EMATER para realização de serviços de atendimento rural e assistência técnica; aquisição de veículo para atendimento rural; aquisição de calçário; criar o Centro de Treinamento para produtores, implantar e apoiar agroindústrias.									
Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0002 - Implantar e Apoiar Agroindústrias de origem vegetal e animal Produto: Agroindústria									
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	3	20.000,00	3	20.000,00	2	27.532,40	2	36.176,61
Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0003 - Programa de implementação da produção agropecuária Produto: Programa									
Unidade de Medida: Unit	Total Meta:	1	80.000,00	0,00	1	82.806,28	1	90.529,82	
Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0005 - Aquisição de veículo para assistência Técnica Produto: Veículo									
Unidade de Medida: Unit	Total Meta:	2	60.000,00	2	35.000,00	2	68.832,80	2	78.444,52
Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0008 - Prestar Assistência Técnica nas produções rurais do Município Produto: Assistência Técnica									
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	40.000,00	1	80.000,00	1	66.048,80	1	60.363,21
Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0007 - Capacitação de produtores e técnicos em áreas diversas Produto: Capacitação									
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	6	20.000,00	1	20.000,00	8	27.532,40	8	36.176,61
Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0008 - Manter o SIM - Serviço de Inspeção Municipal Produto: SIM									
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	10.000,00	1	12.630,00	1	13.784,70	1	14.045,50
Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0009 - Criar Centro de Treinamento para produtores Produto: Centro de Treinamento									
58									

Aglo	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009				
	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor				
Unidade de Medida: Lmtd	Total Meta: 1	60.000,00	1	30.900,90	1	68.833,90	1	78.441,52
Meta/Produto:	Meta: 11.02.30.606.0033.0019 - Fertilização de estirais do Interior Produto: Fertilizante							
Unidade de Medida: Km	Total Meta: 30	90.000,00	30	89.000,00	30	123.900,30	30	136.794,73
Meta/Produto:	Meta: 11.03.30.606.0033.0011 - Aquisição de calçado Produto: Calçado							
Unidade de Medida: Tonelada	Total Meta: 6.000	100.000,00	4.000	100.000,00	10.000	275.334,00	10.000	301.786,04
Meta/Produto:	Meta: 11.23.30.606.0033.0013 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural Produto: Manutenção							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	75.000,00	1	84.720,00	1	103.268,28	1	115.162,77
Meta/Produto:	Meta: 11.02.30.606.0033.0014 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural Produto: Furadeira Mecanizada							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 2	150.000,00	1	120.000,00	2	206.600,60	3	228.324,56
Meta/Produto:	Meta: 11.02.30.606.0033.0015 - Programa Mulheres Rurais do Pato Branco Produto: Programa							
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa Governo:	6.046	965.000,00	4.040	1.01.655,00	10.046	1.063.182,65	10.046	1.164.358,20
Programa Governo: 44 - Consultatigao de Produtos Agropecuários								
Objetivo: Proporcionar aos produtores rurais que cultivam orgânicos e convencionais um ambiente padronizado, dentro das normas de vigilância sanitária para venderem produtos oriundos de agricultura familiar. Oferecer aos consumidores uma lista orientada onde possam obter produtos de alta qualidade.								
Meta/Produto:	Meta: 11.03.30.606.0044.0013 - Construção do Mercado do Produtor Produto: Construção							
Unidade de Medida: Unid	Total Meta: 1	160.000,00	3	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa Governo:	1	160.000,00	3	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



88

Ação	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009									
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor									
Programa Governo: 48 - Programa Casa Própria																
Objetivo: Participação do Município na infra-estrutura para a construção de casas populares a população carente do campo.																
Meta/Produto:	Meta: 11.05.16.481.0048.0001 - Participação do Município na infra-estrutura para construção de casas no campo															
	Produto: Casas															
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	\$6.000,00	1	\$6.000,00	1	\$6.833,60								
		Total Programa Governo:	1	\$6.000,00	1	\$6.000,00	1	\$6.833,60								
		Total Unidade:	6.848	\$78.000,00	4.048	\$11.666,00	10.047	1.329.846,71								
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO AGRÍCOLA																
Programa Governo: 89 - Desenvolvimento da Produção Agrícola																
Objetivo: Desenvolver programas de incentivo à produção agrícola, adaptar mudas frutíferas, mudas de árvores ornamentais de florestas e hortaliças, insumos e equipamentos. Manter os programas de fruticultura, produção de sementes, de clareiras e produtos orgânicos. Assistência técnica às unidades produtivas																
Meta/Produto:	Meta: 11.07.35.806.0048.0008 - Programa de Incentivação Agrícola															
	Produto: Programas															
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	2	70.000,00	0,00	0,00	0,00								
		Total Programa Governo:	0,00	2	70.000,00	0,00	0,00	0,00								
		Total Unidade:	0,00	2	70.000,00	0,00	0,00	0,00								
Unidade: 4 - DEPARTAMENTO PECUÁRIO																
Programa Governo: 80 - Desenvolvimento da Produção Animal																
Objetivo: Desenvolver programas de fomento à produção animal; fornecer treinamento a técnicos e produtores; manter o programa de insensibilização artificial (castração de elefantes, bovinos, bônitas, aborígenes, etc); manter o programa de castração animal (Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelas e Tuberculose - PNCEBT); implementação do programa de pastagens a unidades demonstrativas.																
Meta/Produto:	Meta: 11.04.35.802.0080.0100 - Programa de Incentivação da Produção Pecuária															
	Produto: Programas															
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	2	72.510,00	0,00	0,00	0,00								
		Total Programa Governo:	0,00	2	72.510,00	0,00	0,00	0,00								
		Total Unidade:	0,00	2	72.510,00	0,00	0,00	0,00								
		Total Orgão:	6.848	\$78.000,00	4.048	\$10.849,17	10.048	1.365.103,73								

Ano 2007	Ano 2008		Ano 2007		Ano 2008	
	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Unidade: 3 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE						
Programa Governo: 93 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente						
Objetos: Manter as atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente						
Meta/Produto: Meta: 12.01.04.122.0081.0001 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente Produto: Manutenção						
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	113.000,00	1	113.000,00
Meta/Produto: Meta: 12.01.18.541.0093.0108 - Implantar e manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA. Produto: Manutenção						
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	60.620,00	0,00
Total Programa Governo: 1 113.000,00 2 183.220,00 1 166.563,71 1 170.497,83						
Total Unidade: 1 112.000,00 2 193.220,00 1 156.563,71 1 170.497,83						
Unidade: 3 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
Programa Governo: 21 - Preservar e Melhorar o Meio Ambiente.						
Objetos: Preservar e conservar o Meio Ambiente, através do estímulo à exploração racional dos recursos naturais renováveis, da identificação de fontes poluidoras, de ações para redução dos índices de poluição, programa de educação ambiental junto às escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisição de veículos.						
Meta/Produto: Meta: 12.02.18.541.0027.0001 - Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Meio Ambiente Produto: Manutenção						
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	89.000,00	1	135.027,00
Meta/Produto: Meta: 12.02.18.543.0021.0002 - Implementação e Recuperação de áreas degradadas (salitreiras, jezeiras de cascalho e argila) Produto: Áreas Degradadas						
Unidade de Medida:	Hectare	Total Meta:	6	40.000,00	6	60.830,00
Meta/Produto: Meta: 12.02.18.543.0021.0003 - Promover e apoiar eventos educativos ligados ao Meio Ambiente, construção de maquete ambiental Produto: Eventos/Maquete						
Unidade de Medida:	Unid	Total Meta:	3	60.000,00	3	81.150,00

Ano	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009		
	Meta/Produto:	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor			
Aglo	Meta: 12.02.18.54.003.004 - Aquisição de Veludo								
Unidade de Medida:	Und	2	40.800,00	0,00	0,00	0,00			
Meta/Produto:	Meta: 12.02.18.54.003.008 - Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos								
Produto:	Colate Seletiva								
Unidade de Medida:	Porcento	30	78.900,00	50	147.350,00	78	224.856,10	90	218.844,37
Meta/Produto:	Meta: 12.02.18.54.003.009 - Mantém Viveiro Municipal								
Produto:	Viveiro Municipal								
Unidade de Medida:	Und	1	80.000,00	1	63.180,00	1	68.833,50	1	75.441,62
Meta/Produto:	Meta: 12.02.18.54.003.010 - Arborização e poda urbana								
Produto:	Arborização/Poda								
Unidade de Medida:	Global	1	80.000,00	1	101.046,00	1	116.133,80	1	120.706,43
Meta/Produto:	Meta: 12.02.18.54.003.012 - Recuperar fundos de vales e estabilizar córregos, implantar e manter parques municipais								
Produto:	Reformaseamento								
Unidade de Medida:	Global	1	80.000,00	1	113.470,00	1	123.900,30	1	135.794,73
Meta/Produto:	Meta: 12.02.18.54.003.013 - Coleta Lixo								
Produto:	Lixo								
Unidade de Medida:	Global	1	80.000,00	1	113.470,00	1	123.900,30	1	135.794,73
Meta/Produto:	Meta: 12.02.18.54.003.014 - Manutenção das Atividades de Coleta e Processamento de Lixo, ampliando a coleta de lixo reciclável.								
Produto:	Manutenção								
Unidade de Medida:	Global	1	80.000,00	1	113.470,00	1	123.900,30	1	135.794,73
Meta/Produto:	Meta: 12.02.18.54.003.017 - Promover e apoiar a comercialização e industrialização de materiais recicláveis								
Produto:	Manutenção								
Unidade de Medida:	Global	1	80.000,00	1	113.470,00	1	123.900,30	1	135.794,73

Ação	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
Total Programa Governo: 42	583.000,00	21.884	1.422.775,76	23.684	1.821.136,51
Projeto Governo: 44 - Criação de Centro de Saúde Ambiental					
Objetivo: Aquisição de terrenos para implantação do Alvaro Saldade construído, necessário para a prevenção de doenças infecto-contagiosas.					
Meta/Produto: Meta: 12.02.18.541.0046.2013 - Aquisição de área para aseto sanitário Produto: Aseto Sanitário					
Unidade de Medida: Mm2	Total Meta: 234.000	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 12.02.18.541.0046.2014 - Aquisição de área para o Canteiro Produto: Área para Canteiro					
Unidade de Medida: Mm2	Total Meta: 88.000	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 12.02.18.541.0046.0016 - Implantar Parques lineares Produto: Parques					
Unidade de Medida: Und	Total Meta: 1	80.000,00	1	83.100,00	1
Total Programa Governo: 329.501	300.000,00	1	83.100,00	1	88.833,90
Total Unidade: 329.501	980.000,00	21.884	1.468.936,76	23.688	1.899.968,01
Total Orgão: 329.944	1.822.000,00	21.887	1.879.194,78	23.689	1.856.621,72
Orgão: 13 - COORDENADORIA DO PROCON					
Unidade: 4 - UNIDADE DO PROCON					
Projeto Governo: 42 - Assistência aos Direitos Humanos					
Objetivo: Manutenção de Coordenadoria de Defesa do Consumidor					
Meta/Produto: Meta: 13.01.14.322.0047.0001 - Manter Atividades da Unidade do Procon Produto: Manutenção					
Unidade de Medida: Global	Total Meta: 1	117.880,04	1	148.591,96	1
Total Programa Governo: 1	117.880,04	1	148.591,96	1	181.943,33
Total Unidade: 1	117.880,04	1	148.591,96	1	181.943,33
Total Orgão: 1	117.880,04	1	148.591,96	1	181.943,33

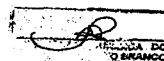
83

Wagner

Assessoria de Planejamento 2011

[illegible]

Ação	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009			
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor			
Orgão: 14 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DO SÃO ROQUE DO CHOPIM										
Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL										
Programa Governo: 94 - Administração Distrital										
Objetivo: Manutenção e ampliação das atividades de atendimento e melhorias da comunidade distrital.										
Meta/Produto: Meta: 14.01.04.122.0094.0001 - Manter Atividades da Administração Distrital do São Roque do Chopim										
Produto: Manutenção										
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	77.900,00	1	98.387,70	1	107.242,68	1	117.637,88
		Total Programa Governo:	1	77.900,00	1	98.387,70	1	107.242,68	1	117.637,88
		Total Unidade:	1	77.900,00	1	98.387,70	1	107.242,68	1	117.637,88
		Total Órgão:	1	77.900,00	1	98.387,70	1	107.242,68	1	117.637,88
Orgão: 15 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO										
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO										
Programa Governo: 95 - Administração da Companhia de Mineração										
Objetivo: Manter todas as atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco no que for necessário										
Meta/Produto: Meta: 15.01.04.122.0095.0001 - Manter Atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco										
Produto: Manutenção										
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	100.250,00	1	128.615,75	1	138.011,17	1	161.260,24
		Total Programa Governo:	1	100.250,00	1	128.615,75	1	138.011,17	1	161.260,24
		Total Unidade:	1	100.250,00	1	128.615,75	1	138.011,17	1	161.260,24
		Total Órgão:	1	100.250,00	1	128.615,75	1	138.011,17	1	161.260,24
		Total Geral:	1.425.268	72.783.785,00	482.377	84.234.617,68	498.889	91.906.990,67	525.192	101.563.827,73



DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI

EDIÇÃO 3863

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2006

<i>Câmara Municipal de</i>	
<i>Pato Branco</i>	
Fl.:	91
Visto:	

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

Súmula: Aceita o veto parcial ao projeto de lei nº 76/2006.

Art. 1º. Fica mantido o veto parcial ao projeto de lei nº 76/2006, que altera o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções de Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA; alterado pela Lei nº 2.566/2005.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 11 de setembro de 2006.

Laurindo Cesa - Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	90
Visto:	

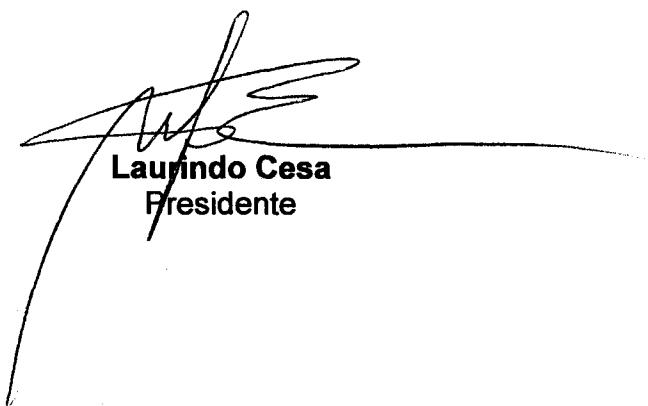
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

Súmula: Aceita o veto parcial ao projeto de lei nº 76/2006.

Art. 1º. Fica mantido o veto parcial ao projeto de lei nº 76/2006, que altera o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções de Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pela Lei nº 2.566/2005.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 11 de setembro de 2006.


Laurindo Cesa
Presidente

*Prefeitura Municipal de Pato Branco*ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 797/2006/GP

Pato Branco, 02 de agosto de 2006.

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	89
Visto:	<i>[assinatura]</i>

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de apresentar a esta Casa de Leis **Veto Parcial** ao Projeto de Lei nº 76/2006, que altera o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pela Lei nº 2.566/2005.

Após análise minuciosa feita por parte deste Governo Municipal a cerca de cada emenda apresentada pelo Legislativo, levando em consideração os princípios constitucionais elencados ao texto da carta magna, assim como os demais princípios que norteiam o Direito Administrativo e, por conseguinte a Administração Pública, baseado ainda na programação já estabelecida pela administração municipal onde cada secretaria definiu suas metas para serem executadas no período em questão, ouvindo a comunidade além de apresentar sintonia com o programa de governo aprovado pela maioria da população; considerando ainda a continuidade do serviço público além da economicidade, princípios estes que devem ser levados em consideração devido a sua grande importância para a boa gerência do gestor público, sem deixar de se observar os programas já existentes que estão sendo executados e algumas metas que momentaneamente não estão de acordo com aquilo que está planejado para o exercício subsequente, este Executivo Municipal, sem deixar de considerar o relevante espírito publico de cada um dos pares desta Casa de Leis para com a Administração e com o povo de Pato Branco, resolve pelos motivos anteriormente expostos, bem como de acordo com a justificativa que será na sequência apresentada para cada emenda, apresentar **veto parcial** ao Projeto de Lei nº 76/2006, conforme discriminação a seguir:

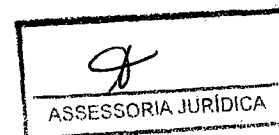
1 – Emenda Aditiva, que proponha o seguinte:

Órgão: 7 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 2 – Departamento Administrativo
Programa de Governo: 23- Parceria Município UTFPR, FADEP, e Mater Dei
Meta/Produto: Meta – Implementar o Programa biblioteca para todos
25.000,00
Produto: Programa

R\$

Und 1

A Sua Excelência o Senhor
LAURINDO CESA
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco- PR.





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

2

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	88
Visto:	

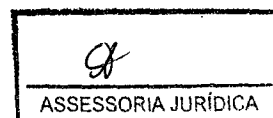
Justifica-se o veto para a emenda apresentada, tendo em vista o investimento da atual Administração em material didático pedagógico feito de forma considerável, sendo previsto inclusive para o próximo exercício, nunca esquecendo que a aquisição de livros para as escolas é algo constante nesta Administração podendo ser observado pela quantidade de livros existentes em cada escola do Município, assim como a quantidade de livros que pode ser consultado junto a Biblioteca Municipal das mais variadas áreas de conhecimento, lembrando que se busca constantemente a renovação e atualização das obras existentes a fim de que os leitores pato-braquenses possam ter acesso à leitura através de material atualizado, da mesma forma ocorrendo dentro das escolas municipais, daí o entendimento da atual Administração em vetar a presente emenda, ante aos investimentos que já vem sendo realizados.

Emendas modificativas que propunham o seguinte:

Órgão: 7 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 2 – Departamento Administrativo
Programa de Governo: 22 - Manutenção de Ensino
Meta/Produto: Meta: 07.02.012.361.0022.0005 – Construir, ampliar e reformar áreas de lazer, recreação e esporte, **dentro das unidades escolares.**

Justifica-se o veto para a emenda apresentada, tendo em vista a intenção do Município em beneficiar toda e qualquer área de lazer, recreação e esporte que necessite de melhorias em qualquer parte do Município, pois entende este Governo, que deve-se governar para todos, sem distinção, por isso não se pode atrelar uma meta deste nível a um grupo pré definido a ser atendido, busca-se o bem comum, a melhora na qualidade de vida através destas áreas de lazer, recreação e esporte em todas as comunidades do Município, assim como em toda rede municipal de ensino, onde há uma preocupação constante do atual gestor em propor aos alunos deste Município áreas desta natureza para que os que aqui vivem possam ter um ensino diferenciado, através de projetos de tempo integral, o qual desenvolve atividades em espaços do Município fora das unidades escolares, reconhecido inclusive como é de conhecimento dos nobres edis, pelo Governo Federal, sendo a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convidada pela Secretaria da Presidência da República a estar na Capital Federal, para explanar sobre a forma de educação aqui desenvolvida a fim de servir de base ao Governo Federal bem como para que o Município seja parte de projeto piloto desenvolvido pelo atual Governo.

Órgão: 7 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 2 – Departamento Administrativo
Programa de Governo: 23 – Parceria Município UTFPR, FADEP e Mater Dei
Objetivo: Ampliar a cooperação técnica e científica; estabelecer sistema interativo de educação à distância; capacitar profissionais da educação, servidores, técnicos e pessoal administrativo; viabilizar pesquisas técnico-científicas definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas, bem como a criação de núcleos municipais da cidadania que prestaram serviços gratuitos na área jurídica e saúde para população carente com a integração de órgãos públicos.



ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3

Justifica-se o veto à emenda apresentada, tendo em vista que o texto ora proposto, assim como o vigente, não condizem com o novo enfoque dado pela atual Administração ao Ensino Superior dentro do Município, em face disto, informa ainda o Executivo Municipal, que em momento oportuno, será remetido para apreciação desta Casa de Leis, projeto que propõe nova redação ao Programa de Governo em questão assim como aos objetivos a que o mesmo se propõe, buscando um atendimento amplo e sem distinção ao Ensino Superior em Pato Branco.

2 – Emenda Aditiva, que proponha o seguinte:

Órgão: 7 – **SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Unidade: 4 – Departamento de Cultura
Programa de Governo: 26- Promover a Cultura
Meta/Produto: Meta – Implantar e Manter o Fundo Municipal de Cultura R\$
50.000,00
Produto: Manutenção Global 1

Justifica-se o veto para a emenda apresentada, tendo vista os grandes investimentos que vem sendo realizados pela atual Administração Municipal na área da cultura, não medindo esforços para que a mesma seja cada dia mais difundida entre a população de Pato Branco, prova disso, são os grandes espetáculos de música, teatro e dança que estão sendo trazidos até nossa cidade. Preocupado em realizar a difusão da cultura, o Município também investe nas escolas, proporcionando a proximidade e provendo a cultura nas séries iniciais, fato este de fundamental importância para que se forme um povo cada vez mais culto, além disso, em todo e qualquer evento que envolva a cultura, o Município tem sido parceiro, a fim de que a cultura seja difundida.

3 – Emenda Aditiva, que proponha o seguinte:

Órgão: 6 – **SECR. MUN. DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade: 3 – Departamento de Serviços Urbanos
Programa de Governo: 16 – Manutenção dos Serviços Públicos
Meta/Produto: Meta – Construir Pontos de Chapa R\$
50.000,00
Produto: Pontos de Chapa Und 5

Justifica-se o veto para a emenda apresentada, tendo em vista que a atual Administração busca a cada dia que passa, através da geração de empregos, da profissionalização e do aperfeiçoamento da mão-de-obra da população local, por meio da oferta de cursos e da promoção da indústria, diminuir a quantidade de trabalhadores informais em nosso Município, entendemos ser essa uma profissão digna, no entanto a emenda apresentada, não está dentro daquilo a que a Administração se propõe, e que se aprovada fosse, estaria contrariando os objetivos do atual Governo.

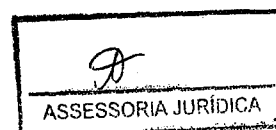
4 – Emenda Aditiva, que proponha o seguinte:

Órgão: 7 – **SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Unidade: 5 – Departamento de Esporte e Lazer
Programa de Governo: 27 – Manutenção do Esporte Amador

Câmara Municipal
Pato Branco

Fl.: 87

Visto:





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

4

Meta/Produto: Meta – Construção de Campos de Futebol
90.000,00

R\$

Produto: Campo

Und 3

O veto à emenda apresentada por parte do nobre edil, justifica-se uma vez que, a Administração Municipal, vem investindo de forma contínua no esporte local, tanto no esporte de rendimento quanto no esporte amador. Tendo em vista a realização do 20º JOJUP'S – Jogos Abertos do Paraná 2006, muitos investimentos já foram realizados na área esportiva, dentre eles a manutenção e conservação dos campos de futebol já existentes, além do que, é de conhecimento de todos que o atual Governo Municipal, tem como forma de trabalho, valorizar e preservar o patrimônio público já existente, daí a necessidade de primeiro se recuperar todos os campos existentes, os quais a priori suprem a necessidade da população local, e somente após isso, investir na construção de novos campos no Município, até porque, o atual gestor preza pela coisa pública e pela boa gerência dos recursos públicos. Salientamos, no entanto, que é nossa intenção futuramente investir em tal meta mas não para o próximo exercício, onde teremos outras prioridades, situação que poderia comprometer outras metas pela necessidade de serem retirados de outras metas o valor referente ao custo da implantação da presente emenda.

Emenda modificativa, que proponha:

Órgão:

9 – SECR. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade:

2 – Departamento da Criança e do Adolescente

Programa de Governo: 35 – Assistência ao Menor

Meta/Produto: Meta – 09.02.08.243.0035.0008 – Capacitação e Treinamento dos Conselheiros

R\$

50.000,00

Produto: Pessoas

Und 9

Quanto a esta emenda proposta, justifica-se o veto ao acréscimo solicitado do valor existente, correspondente ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo em vista que as capacitações, na sua grande maioria são financiadas pelo Governo do Estado, através de suas respectivas Secretarias ou Núcleos Regionais. Ressalte-se ainda, que as capacitações destinadas aos Conselheiros apresentam número adequado de vagas custeadas pelos órgãos proponentes, exceto as despesas relativas ao transporte que cabe ao Município custeá-las.

5 – Emenda Modificativa, que proponha o seguinte:

Órgão:

7 – SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade:

2 – Departamento Administrativo

Programa de Governo: 22 – Manutenção de Ensino

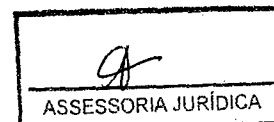
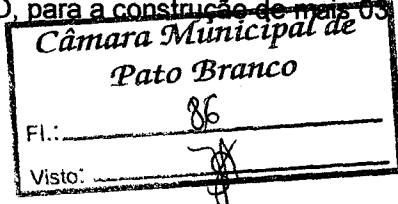
Meta/Produto: Meta – 07.02.12.361.0022.0003 – Construir Escolas

R\$ 2.105.000,00

Produto: Escolas

Und 5

A justificativa para o veto a esta proposição, encontra respaldo no número de escolas hoje existentes no Município de Pato Branco, num total de 26, além de 19 creches, suprimindo assim a demanda existente no Município. Além do que, já há uma previsão no PPA bem como na LDO, para a construção de mais 03 unidades escolares, perfazendo um total de R\$





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

5

1.263.000,00, (um milhão, duzentos e sessenta e três mil reais). Outro fator preponderante é o fato de que através de ações da Administração Municipal tanto na esfera Estadual quanto na Federal, busca-se angariar recursos para a melhoria dos espaços físicos existentes, dando acessibilidade, e melhores condições para os alunos da rede municipal de ensino, por esse motivo em especial, entende-se que um acréscimo de 2 escolas e o aumento de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais) daquilo que já havia sido proposto pelo Executivo, não se faz necessário, visto que, como já foi dito anteriormente, as escolas existentes suprem a demanda.

Emenda Aditiva:

Órgão: 8 – SECR. MUN. DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Governo: 68 – Serviços ambulatoriais nas Unidades de Saúde do interior
Meta/Produto: Meta – Aquisição de uma ambulância R\$
90.000,00
Produto: Veículo Und 1

Justifica-se o veto à emenda apresentada, tendo em vista que o Município dispõe de 4 (quatro) ambulâncias, sendo que as mesmas suprem a necessidade do mesmo, além do que já há no PPA bem como na LDO, previsão para a aquisição de mais uma unidade móvel de saúde, o que desta forma sana de forma definitiva os problemas com transporte de pacientes em Pato Branco. Além disso, há na frota da saúde micro-ônibus e outros veículos que fazem o transporte de pacientes, fator pelo qual, não se faz necessária a previsão de aquisição de mais uma ambulância para a Saúde de Pato Branco.

6 – Emenda Aditiva apresentada, que proponha o seguinte:

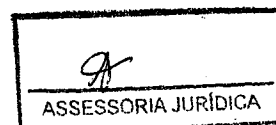
Órgão: 12 – SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 – Departamento de Meio Ambiente
Programa de Governo: 21 – Preservar e Melhorar o Meio Ambiente
Meta/Produto: Meta – Construir e manter canil público R\$
80.000,00
Produto: Canil

M2 80

Para o veto à emenda apresentada, o Executivo Municipal, baseia-se no fato de que no Município de Pato Branco, apesar de haver cães na rua, não entende ser ainda fato que cause preocupação, uma vez que, está se buscando conscientizar a população que possui animais, da importância de se cuidar dos mesmos, e da responsabilidade que cada um tem em cuidar dos mesmos e de zelar pelo patrimônio público, mantendo o local em que vivemos agradável, daí também o investimento em saúde e educação, prioridade do atual Governo Municipal.

Entendemos e reconhecemos a preocupação desta Casa Legislativa, no entanto, salientamos que o investimento para atender a emenda é muito alto, uma vez que a estrutura física e humana necessária são grandes, porém buscaremos outras alternativas visando solucionar o problema.

Órgão: 12 – SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 – Departamento de Meio Ambiente
Programa de Governo: 21 – Preservar e Melhorar o Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Meta/Produto: Meta – Adquirir veículo para atender o canil público

R\$

50.000,00

Produto: Veículo

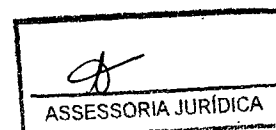
Und 80

Uma vez vetada a construção do canil público, automaticamente, veta-se a aquisição de um veículo para o mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento e esperando continuar a merecer a honrosa consideração dos nobres edis, servimo-nos do ensejo para apresentar nossos votos de alto apreço e distinguida consideração.


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

<i>Câmara Municipal de</i> <i>Pato Branco</i>	
Fl.:	84
Visto:	





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 76/2006

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	83
Visto:	

Súmula: Altera o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas Para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pela Lei nº 2.566/2005.

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566, de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido das metas anexas à presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Anexo I da Lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005, bem como o Anexo I da Lei nº 2.566, de 19 de dezembro de 2005.





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	82
Visto:	<i>[assinatura]</i>

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 76/2006

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida, analisou o **Projeto de Lei nº. 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de **2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2.480/2005 **Plano Plurianual – PPA**, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

O Plano Plurianual (PPA), é um instrumento de planejamento através do qual o executivo municipal, define diretrizes, objetivos e metas da administração pública, os investimentos e despesas, organizados em programas que resultem em bens ou serviços para o atendimento da sociedade, promovendo a identificação clara dos objetivos e prioridades por um período de quatro anos, neste caso de 2005 a 2009.

O Projeto em apreço apresenta diversas vantagens na gestão de projetos públicos, entre os quais destacam-se:

- melhor transparência quanto à aplicação dos recursos públicos;
- maior controle do orçamento, tanto por parte do Governo como da sociedade e melhor integração e
- compatibilização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Como tramita nesta casa de Leis o Projeto referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 se fez necessário a alteração do PPA para que a mesma esteja adequada conforme determina a legislação em vigor.

Foram apresentadas diversas emendas pelos senhores vereadores as quais se encontram dentro do que disciplina a matéria devendo ser apreciadas e aprovadas pelos nobres pares, conforme legislação vigente.

Conforme Lei nº 4320/64 e observado o contido na Portaria nº 42/1999 do Ministério do Planejamento, anexo das Funções e Subfunções de Governo, bem como Projeto de Lei nº 72/2006 em tramite nesta Casa de Leis, turismo deixou de fazer parte da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Neste sentido necessário a apresentação de emendas ao órgão **12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no sentido de suprimir o Turismo, conforme segue:



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	81
Visto:	

EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime o contido no órgão:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 2 – Departamento de Meio Ambiente
Programa de Governo: 21 – Preservar e Melhorar o Meio Ambiente
Meta/Produto: Meta: 12.02.0021.0005 – Desenvolvimento Projetos e Ações para estimular o turismo no Município R\$ 50.520,00
Produto: Turismo global 1

EMENDA ADITIVA:

Acresce item ao **órgão 10 - Secret.Mun.de Desenvolvimento Urbano e Tecnológico** suprimido do **órgão 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Órgão: 10 – Secret.Mun.de Desenvolv.Urbano e Tecnológico
Unidade: 4 – Departamento de Turismo
Programa de Governo: ...- Promoção do Turismo
Meta/Produto: Meta: ... – Desenvolvimento Projetos e Ações para estimular o turismo no Município R\$ 50.520,00
Produto: Turismo global 1

EMENDA MODIFICATIVA:

Fica alterado o **órgão 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo** para:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 1 – Gabinete do Secretario do Meio Ambiente

Feitas tais alterações, fornecemos **PARECER FAVORÁVEL** a sua regimental tramitação e aprovação, devendo a mesma seguir o rito disposto no artigo 182 e seguintes do Regimento Interno, observadas as Emendas apresentadas pelos senhores vereadores.

É o nosso parecer, S.M.J
Pato Branco, 10 de julho de 2006.

MARCO ANTONIO AUGUSTO ROZZA
Presidente

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

MÁRCIA FERNANDES DE C.KOZELINSKI
Relatora



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	80
Visto:	<i>[assinatura]</i>

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

EMENDA ADITIVA:Adiciona item ao órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Órgão: 7 – SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 2 - Departamento Administrativo
Programa Governo: 23 - Parceria Município UTFPR, FADEP e Mater Dei
Meta/Produto:Meta: – Implementar do Programa Biblioteca para todos.....R\$ 25.000,00
Produto: Programa und 1

Adiciona item ao órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Orgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde
Programa Governo: 65 - Estratégia Saúde da Família
Meta/Produto:Meta: – Implementar e manter atenção integral a saúde do idoso R\$ 108.000,00
Produto: Instituição/Manutenção Global 1

Adiciona item ao órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Orgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - Fundo Mun. de Saúde Gabinete do Secretário
Programa Governo: 54 - Coordenação, supervisão e execução das Políticas de Saúde Municipal.
Meta/Produto: Meta:– Manter o Conselho Municipal de Saúde R\$ 12.000,00
Produto: Conselho Und 1

Adiciona item ao órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Orgão: 10 – SECR.MUN.DE DESENVOL. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Unidade: 3 - Departamento de Indústria e Tecnologia
Programa Governo: 19 - Incentivo a Implantação de Indústrias
Meta/Produto:Meta: – Criar e Manter Programa Primeiro Emprego R\$ 50.000,00
Produto: Programa Und 1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Adiciona item ao órgão abaixo especificado para o exercício de 2007:

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 2 - Depto. de Meio Ambiente
Programa Governo: 21 - Preservar e Melhorar o Meio Ambiente
Meta/Produto:Meta: – Promover e apoiar a comercialização e industrialização de materiais recicláveis R\$ 50.000,00
Produto: Manutenção global 1

Câmara Municipal de	
Pato Branco	
Fl.:	19
Visto:	

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica item ao órgão abaixo especificado para o exercício de 2007:

Órgão: 7 – SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 2 - Departamento Administrativo
Programa Governo: 22 - Manutenção de Ensino
Meta/Produto:Meta: 07.02.0022.0005 - Construir, ampliar e reformar áreas de lazer, recreação e esporte, dentro das unidades escolares

Modifica o contido no órgão abaixo especificado para o exercício de 2007:

Órgão: 7 – SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 3 - Departamento de Ensino
Programa Governo: 22 - Manutenção de Ensino
Meta/Produto:Meta: 07.03.0022.0017 - Manter programa de alfabetização de jovens e adultos

Modifica o contido no órgão abaixo especificado para o exercício de 2007:

Órgão: 7 – SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 2 - Departamento Administrativo
Programa Governo: 23 - Parceria Município UTFPR, FADEP e Mater Dei
Objetivo: Ampliar a cooperação técnica e científica; estabelecer sistema interativo de educação a distância; capacitar profissionais da educação, servidores, técnicos e pessoal administrativo; viabilizar pesquisas técnico-científicas definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas, bem como a criação de núcleos municipais da cidadania que prestaram serviços gratuitos na área jurídica e saúde para população carente com a integração de órgãos públicos.

Modifica o contido no órgão abaixo especificado para o exercício de 2007:

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Programa Governo: 65 - Estratégia Saúde da Família
Objetivo: Integrar e promover a organização dos serviços de saúde junto com a comunidade em área geográfica definida, enquanto Sistema regionalizado e hierarquizado, propiciando enfrentamento e resolução dos problemas identificados com princípios de vigilância em saúde e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

a prestação de serviços de competência médica, odontológica e de enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia e fonoaudiologia.

Modifica o contido no órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Orgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 3 - FUNDO MUN DE SAÚDE MAN DO NÍVEL SECUNDÁRIO
Programa Governo: 85 - Serviços para reabilitação de acamados
Objetivo: Realizar atendimento multidisciplinar no domicilio aos usuários do SUS portadores de seqüelas físicas, bem como promover orientação aos familiares.

Modifica item ao órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 2 – Departamento de Meio Ambiente
Programa Governo: 21 - Preservar e Melhorar o Meio Ambiente
Meta/Produto: Meta: 12.02.18.541.0021.0014 - Manutenção das Atividades de Coleta e processamento de lixo, ampliando a coleta de lixo reciclável.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 10 de julho de 2006.

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	18
Visto:	

Márcia Fernandes de C. Kozelinski-PPS
Vereadora

Volmir Sabbi-PT
Vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	11
Visto:	

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica item ao órgão abaixo especificado, para o exercício de 2007::

Órgão: 10 – SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
Programa Governo: 19 - Incentivo a Implantação de Indústrias
Meta/Produto:Meta: 10.03.0019.0007-Aquis.de terrenos para implantação de indústriasR\$ 150.000,00
Produto:Terreno m2 15.000

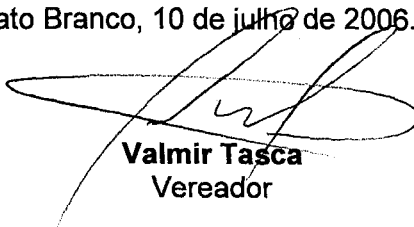
Modifica item ao órgão abaixo especificado para o exercício de 2007:

Órgão: 10 – SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
Programa Governo: 19 - Incentivo a Implantação de Indústrias
Meta/Produto:Meta: 10.03.0019.0015-Implantar e manter pólos de tecnologia.....R\$ 30.000,00
Produto:Pólos de Tecnologia..... und 1

Modifica item ao órgão abaixo especificado para o exercício de 2007:

Órgão: 10 – SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
Programa Governo: 19 - Incentivo a Implantação de Indústrias
Meta/Produto:Meta: 10.03.0019.0017-Implantar Unidade Agroindustrial R\$ 10.000,00
Produto:Unidade Agroindustrial..... und 1

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 10 de julho de 2006.


Valmir Tasca
Vereador

*Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Exmo.Sr.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	76
Visto:	

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica item ao órgão abaixo especificado:

Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL**Unidade:** 1 - Câmara de Vereadores**Programa Governo:** 1 - Ação Legislativa**Meta/Produto:** Meta: Construir Novo Plenário ou Ampliar o Existente R\$ 200.000,00**Produto:** Plenário m2 200

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 7 de julho de 2006.

Osmar Braun-PV
Vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	18
Visto:	

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

EMENDA ADITIVA:Adiciona item ao órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Orgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 4 - Departamento de Cultura
Programa Governo: 26 - Promover a Cultura
Meta/Produto: Meta: Implantar e Manter o Fundo Municipal de Cultura R\$ 50.000,00
Produto: Manutenção global 1

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução
Meta/Produto: Meta: Implantar e Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMA R\$ 50.520,00
Produto: Manutenção global 1

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.
 Pato Branco, 7 de julho de 2006.

Osmar Braun-PV
 Vereador

*Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Exmo.Sr.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA *A NELSON BERTANI***Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	<i>44</i>
Visto:	<i>[assinatura]</i>

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

EMENDA ADITIVA:

Adiciona item ao órgão abaixo especificado, para o exercício financeiro de 2007:

Orgão:	6 – SECR.MUN. DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	3 - Departamento de Serviços Urbanos
Programa Governo:	16 - Manutenção de Serviços Públicos
Meta/Produto:Meta:	- Construir Pontos de Chapa R\$ 50.000,00
Produto: Pontos de Chapa	Und 5

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 7 de julho de 2006.

[assinatura]
Marco Antonio Augusto Pozza
Vereador

[assinatura]
Nelson Bertani

*Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Exmo.Sr.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	13
Visto:	

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

EMENDA ADITIVA:

Adiciona item ao órgão abaixo especificado **para o exercício financeiro de 2007:**

Órgão:	7 – SECR. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade:	5 - Departamento de Esporte E Lazer
Programa Governo:	27 - Manutenção do Esporte Amador
Meta/Produto:Meta:	- Construção de Campos de Futebol.....R\$ 90.000,00
Produto: Campo	Und 3

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica item ao órgão abaixo especificado **para o exercício financeiro de 2007:**

Órgão:	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa Governo:	35 - Assistência ao Menor
Meta/Produto:Meta:	09.02.0035.0008-Capacitação e Treinamento dos Conselheiros ..R\$ 50.000,00
Produto: Pessoas	Und 9

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 7 de julho de 2006.

Valmir Tasca-PFL
Vereador



R O T O C O L O 07 JUL 2006 10:52 405948 1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	32
Visto:	[assinatura]

Exmo.Sr.**MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA****Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

EMENDA MODIFICATIVA:Modifica item do órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Orgão: 7-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade: 2 - Departamento Administrativo
Programa Governo: 22 - Manutenção de Ensino
Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0003 - Construir Escolas R\$2.105.000,00
Produto: Escolas..... und 5

Modifica item do órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 2 - Departamento de Desenvolvimento Rural
Programa Governo: 20 - Apoiar e Incrementar Produção Agropecuária
Meta/Produto: Meta: 11.02.0020.0011- Aquisição de calcário R\$ 100.000,00
Produto: Calcário..... Toneladas 4.000

Altera o objetivo do órgão abaixo especificado:

Orgão: 10-SECR.MUN. DE DESENVOL.ECONÔM. E TECNOLÓGICO
Unidade: 3 - Departamento de Indústria E Tecnologia
Programa Governo: 19 - Incentivo a Implantação de Indústrias
Objetivo: Aquisição de terreno e execução de obras tais como abertura e pavimentação de ruas, instalação de rede de energia elétrica, rede de água e outras melhorias, visando à instalação de indústrias, beneficiando a zona urbana e rural.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 11

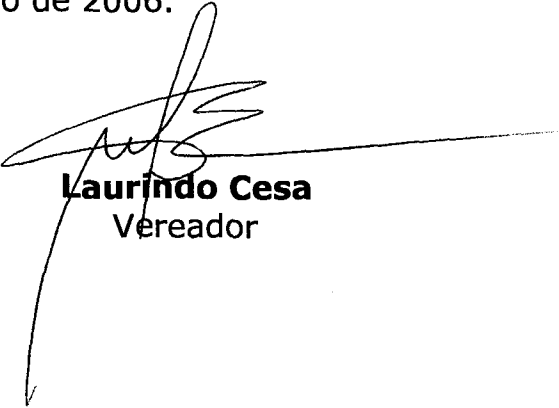
Visto: 11

EMENDA ADITIVA:

Acresce item ao órgão abaixo **para o exercício de 2007:**

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde
Programa Governo: 68-Serviços ambulatoriais nas Unidades de Saúde do interior
Meta/Produto: Meta:- Aquisição de uma ambulância..... R\$ 90.000,00
Produto: Veículo und 1

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 06 de julho de 2006.


Laurindo Cesa
Vereador

*Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Exmo.Sr.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	70
Visto:	

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

EMENDA ADITIVA:

Acrescer ao **Órgão - 1. CÂMARA MUNICIPAL** a especificação abaixo, que passa a vigorar com o seguinte teor **para o exercício de 2007:**

Órgão:	1 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	1 – Câmara de Vereadores
Programa de Governo:	1 – Ações Legislativas
Meta/Produto:Meta 01.01.0001.0004 – Aquisição de Veículo para o Legislativo Municipal.....	R\$ 50.000,00
Produto: veículo	und 1

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 6 de julho de 2006.

Gilmar Francisco Pastorello
Vereador



R O T O C O L O 06 Jul 2006 14:21 405924 1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	69
Visto:	<i>[assinatura]</i>

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 76/2006, Projeto de Lei nº. 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

EMENDA ADITIVA:

Fica acrescida meta ao órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007**, conforme o contido na **Lei municipal nº. 1.682** de 04 de dezembro de 1997 que alterou a redação dos artigos 186, 187, parágrafo único e 191 do Capítulo XXII - Das Medidas Referentes aos Animais da Lei Municipal nº. 321, de 25 de outubro de 1.978 (Código de Posturas), que em seu artigo 186 ficou assim aprovado: (cópia anexa)

"Art.186. Os animais soltos encontrados nas ruas, praças, estradas e outros logradouros públicos, serão apreendidos e recolhidos em local adequado da Municipalidade, gerido pelo Departamento de Agricultura e Meio ambiente."

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 2 – Departamento De Meio Ambiente

Programa Governo: 21 – Preservar e Melhorar o Meio Ambiente

Meta/Produto:Meta:.....– Construir e manter o Canil Público..... R\$ 80.000,00

Produto: Canil..... M2 80,00

Meta/Produto:Meta:.....– Adquirir veículo p/atender o canil público . R\$ 50.000,00

Produto: Veículo..... unid. 1

EMENDA ADITIVA:

Fica acrescida meta ao órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Órgão: 10 – Secret.Mun.de Desenvolv.Urbano e Tecnológico

Unidade: 4 – Departamento de Turismo

Programa Governo:– Promoção do Turismo

Meta/Produto:Meta:– Apoiar e Desenvolver Projetos que atendam o Turismo Rural R\$ 60.000,00

Produto: Turismo..... Global 1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 68

Visto: 

EMENDA ADITIVA:

Fica acrescida meta ao órgão abaixo especificado, **para o exercício de 2007, 2008 e 2009:**

Órgão: 6 – SEC.MUN.ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 3 - Departamento de Serviços Urbanos
Programa Governo: 16 - Manutenção de Serviços Públicos
Meta/Produto:Meta: ... - Construir Casa Mortuária R\$ 70.000,00
Produto: Casa Mortuária M2 100,00

EMENDA MODIFICATIVA:

Altera meta ao órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Órgão: 6 – SEC.MUN.ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 3 - Departamento De Serviços Urbanos
Programa Governo: 16 - Manutenção de Serviços Públicos
Meta/Produto:Meta: 06.03.0016.0007 - Construir e conservar passeios, atendendo o
Projeto Calçada nos Bairros..... R\$ 400.000,00
Produto:Passeio M2 3.000

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 06 de julho de 2006.


Aldir Vendrucolo-PFL
Vereador

*Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	67
Visto:	

Exmo.Sr.**MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA****Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão as seguintes emendas ao **Projeto de Lei nº 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

EMENDA ADITIVA:

Fica acrescida meta ao órgão abaixo especificado **para o exercício de 2007:**

Orgão:	7 – SEC.MUN.DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade:	5 - Departamento de Esporte E Lazer
Programa Governo:	27 - Manutenção do Esporte Amador
Meta/Produto:Meta:	– Construir cobertura p/quadra de skate R\$ 100.000,00
Produto: Cobertura	m2 150,00

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 04 de julho de 2006.

Marco Antonio Augusto Pozza
Vereador



Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	66
Visto:	24

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 76/2006

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 76/2006**, que altera o anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº. 2.480/2005 Plano Plurianual – PPA, alterada pela Lei nº. 2.566/2005.

De acordo com a Constituição Federal, o PPA é o instrumento orçamentário destinado a estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital (relativas a investimentos) e outras que dela decorram e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º). Terá validade de 4 (quatro) anos, cuja vigência irá até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito (art. 35, § 2º, I, do ADCT).

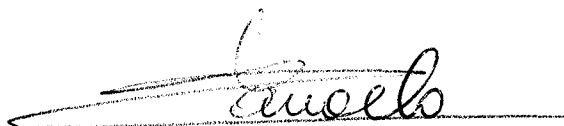
Deseja o executivo através do projeto em apreço, alterar a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2006/2009 em decorrência das alterações apresentadas junto a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2007, que encontra-se em tramite neste Legislativo Municipal através do Projeto de Lei nº 41/2006.

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Encontra-se o projeto em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64, estado apta a seguir seus tramites normais.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 27 de junho de 2006.


Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROT. Nº 11.0 26 JUN 2006 17:39 405885 1/2

*Câmara Municipal de
Pato Branco*

Fl.: 65
Visto: [assinatura]

MENSAGEM Nº 65/2006

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe seja alterado o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009 da Lei do Plano Plurianual – PPA Lei nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.566/2005, tendo em vista às alterações que serão efetuadas na LDO.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 26 de junho de 2006.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	64
Visto:	

PROJETO DE LEI Nº 76/2006

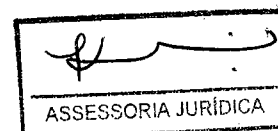
Altera o Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas Para o Período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pela Lei nº 2.566/2005.

Art 1º - O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescido das metas anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Anexo I da Lei 2.480, de 19 de julho de 2005, bem como o Anexo I da Lei nº 2.566/2005 de 19 de dezembro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2006.


Roberto Viganó
Prefeito Municipal





Anexo-I

Ano base: 2006

Ação	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 1 - CÂMARA DE VEREADORES

Programa Governo: 1 - Ação Legislativa

Objetivo: Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício das funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0001 - Subsídios, Vencimentos e Obrigações
Produto: Pessoas

Unidade de Medida: Pessoas	Total Meta:	20	1.170.000,00	26	1.921.023,00	27	2.174.450,27	30	2.647.997,21
----------------------------	-------------	----	--------------	----	--------------	----	--------------	----	--------------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0002 - Ampliar o Quadro Funcional
Produto: Pessoas

Unidade de Medida: Pessoas	Total Meta:	6	25.000,00	7	36.837,50	8	45.889,00	9	56.581,14
----------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

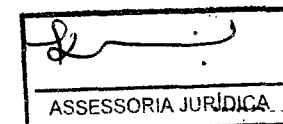
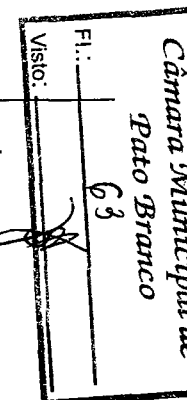
Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0003 - Aquisição de Equipamentos
Produto: Equipamentos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	55	27.000,00	50	31.000,91	55	37.170,09	50	37.034,93
------------------------	-------------	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0004 - Aquisição de Veículo para o Poder Legislativo
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	40.000,00		0,00		0,00		0,00
------------------------	-------------	---	-----------	--	------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0005 - Aquisição de Equipamentos para gravação de áudio, vídeo e edição de sinal televisivo
Produto: Equipamentos



Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	10.000,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0006 - Construir Novo Plenário ou Ampliar o Existente
Produto: Plenário

Unidade de Medida: M2	Total Meta:	0,00	1.000	200.000,00	1.000	0,00	1.000	0,00
-----------------------	-------------	------	-------	------------	-------	------	-------	------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0007 - Efetuar reformas internas e externas no edifício da Câmara
Produto: Reformas

Unidade de Medida: M2	Total Meta:	500	50.000,00	500	63.150,00	1.000	137.667,00	600	90.529,82
-----------------------	-------------	-----	-----------	-----	-----------	-------	------------	-----	-----------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0008 - Construir Nova Sede da Câmara Municipal
Produto: Construção

Unidade de Medida: M2	Total Meta:	2.100	850.000,00	0,00	0,00	0,00
-----------------------	-------------	-------	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0009 - Executar pintura na parte externa e interna nas dependências da Câmara
Produto: Pintura

Unidade de Medida: M2	Total Meta:	0,00	2.500	0,00	0,00	0,00
-----------------------	-------------	------	-------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0010 - Manter as Atividades legislativas, administrativas e financeiras
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	195.500,00	1	246.916,50	1	269.138,99	1	294.976,33
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

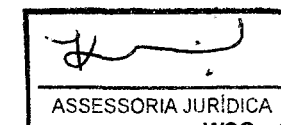
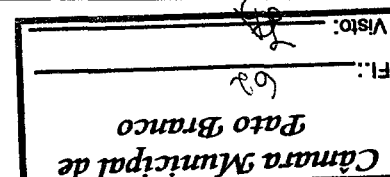
Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0011 - Interligar a Câmara Municipal com a Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados e Senado Federal
Produto: Modernização

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	5.000,00	1	6.315,00	1	6.883,35	1	7.544,15
---------------------------	-------------	---	----------	---	----------	---	----------	---	----------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0012 - Transmissão e Divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos
Produto: Divulgação

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	150	15.000,00	160	20.208,00	170	23.403,39	180	27.158,95
---------------------------	-------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0013 - Criar e Manter Página na Internet
Produto: Internet



Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	3.500,00	1	4.420,50	1	4.813,35	1	5.280,91
---------------------------	-------------	---	----------	---	----------	---	----------	---	----------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0014 - Contratar Serviços Externos
Produto: Serviços

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	5	5.000,00	6	7.578,00	6	8.260,02	7	10.561,81
---------------------------	-------------	---	----------	---	----------	---	----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0015 - Proporcionar Treinamento a Vereadores e Servidores
Produto: Treinamento

Unidade de Medida: Pessoas	Total Meta:	20	10.000,00	25	15.787,50	21	14.455,04	30	22.632,45
----------------------------	-------------	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

Meta/Produto: Meta: 01.01.0001.0016 - Formar Biblioteca
Produto: Acervo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	35	4.000,00	30	4.330,29	32	5.034,68	50	8.621,89
------------------------	-------------	----	----------	----	----------	----	----------	----	----------

Total Programa Governo:	2.896	2.410.000,00	4.307	2.557.567,19	2.322	2.727.170,16	1.959	3.208.919,58
-------------------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

Total Unidade:	2.896	2.410.000,00	4.307	2.557.567,19	2.322	2.727.170,16	1.959	3.208.919,58
----------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

Total Órgão:	2.896	2.410.000,00	4.307	2.557.567,19	2.322	2.727.170,16	1.959	3.208.919,58
--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

Orgão: 2 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Programa Governo: 2 - Supervisão e Coordenação Superior

Objetivo: Assessoramento Geral do Poder Executivo, proporcionando o entrosamento entre a comunidade de modo geral, manter relações com o Poder Legislativo, coordenar e supervisionar os órgãos da Administração, organizar diariamente a agenda de compromissos do Prefeito.

Meta/Produto: Meta: 02.01.0002.0001 - Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	570.000,00	1	719.910,00	1	784.701,90	1	860.033,28
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Total Programa Governo:	1	570.000,00	1	719.910,00	1	784.701,90	1	860.033,28
-------------------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Total Unidade:	1	570.000,00	1	719.910,00	1	784.701,90	1	860.033,28
----------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Unidade: 2 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Programa Governo: 4 - Supervisão Acompanhamento e Controle

Objetivo: Acompanhar todas as operações que envolvam o Patrimônio Físico ou Financeiro, tomada de contas dos ordenadores de despesas, garantir a observância das disposições contidas no Provimento 02/94 do TCE, convênios firmados com a União e o Estado, manter controle que ateste o cumprimento da Legislação aplicada à execução orçamentária, ao processo licitatório, fazer cumprir o Decreto-Lei 8.666/93, quanto as licitações, dar parecer técnico e

Assessoria Jurídica

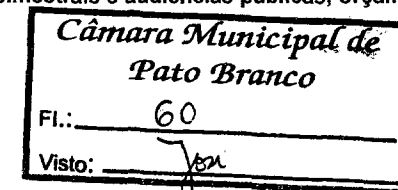
Fl.:
Viso:
Câmara Municipal de
Pau Branco
Co

Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

execução orçamentária, ao processo licitatório, fazer cumprir o Decreto-Lei 8.666/93, quanto as licitações, dar parecer técnico e acompanhar as Prestações de Contas de convênios e balanço anual. Além de observar o disposto da Lei Complementar nº 101/2000, quanto as publicações bimestrais e audiências públicas, orçamentárias e financeiras.

Meta/Produto: Meta: 02.02.0004.0001 - Efetuar controle administrativo, financeiro e patrimonial
Produto: Controle



Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	20.000,00	1	25.260,00	1	27.533,40	1	30.176,61

Meta/Produto: Meta: 02.02.0004.0002 - Ampliar e Adequar Sistema de Processamento de Dados
Produto: Sistemas

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	45.800,00	1	57.845,40	1	63.051,49	1	69.104,43
Total Programa Governo:			2	65.800,00	2	83.105,40	2	90.584,89	2	99.281,04
Total Unidade:			2	65.800,00	2	83.105,40	2	90.584,89	2	99.281,04

Unidade: 3 - DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Programa Governo: 8 - Manutenção de Serviços Gerais

Objetivo: Promover o alistamento do cidadão para o Serviço Militar, fornecer certificados, manter todas as atividades da Delegacia e Junta de Alistamento Militar em convênio com o Exército Brasileiro

Meta/Produto: Meta: 02.03.0008.0001 - Manter as Atividades da Delegacia e da Junta de Alistamento Militar
Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	63.900,00	1	80.705,70	1	87.969,21	1	96.414,26
Total Programa Governo:			1	63.900,00	1	80.705,70	1	87.969,21	1	96.414,26
Total Unidade:			1	63.900,00	1	80.705,70	1	87.969,21	1	96.414,26
Total Órgão:			4	699.700,00	4	883.721,10	4	963.256,00	4	1.055.728,57

Órgão: 3 - ASSESSORIAS

Unidade: 1 - ASSESSORIA JURÍDICA

Programa Governo: 5 - Supervisão e Acompanhamento de Processos Jurídicos

Objetivo: Representar o Município e Juízo, em todas as suas instâncias, emitir pareceres sobre processos administrativos, contratos, editais e outros documentos de interesse municipal, ajuizar a cobrança da dívida ativa, dar cumprimento aos precatórios judiciais.

Meta/Produto: Meta: 03.01.0005.0001 - Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica
Produto: Manutenção

Ação

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	358.500,00	1	452.785,50	1	493.536,20	1	540.915,67
	Total Programa Governo:	1	358.500,00	1	452.785,50	1	493.536,20	1	540.915,67
	Total Unidade:	1	358.500,00	1	452.785,50	1	493.536,20	1	540.915,67

Unidade: 2 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

Programa Governo: 3 - Divulgação Oficial

Objetivo: Publicar todos os atos administrativos do Município, informar o Chefe do Executivo Municipal sobre os anúncios relacionados à Administração; Dar cumprimento a Lei Orgânica do Município e o provimento do TC quanto a publicidade.

Meta/Produto: Meta: 03.02.0003.0001 - Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa

Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	418.800,00	1	528.944,40	1	576.549,40	1	631.898,14
	Total Programa Governo:	1	418.800,00	1	528.944,40	1	576.549,40	1	631.898,14
	Total Unidade:	1	418.800,00	1	528.944,40	1	576.549,40	1	631.898,14
	Total Órgão:	2	777.300,00	2	981.729,90	2	1.070.085,59	2	1.172.813,81

Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

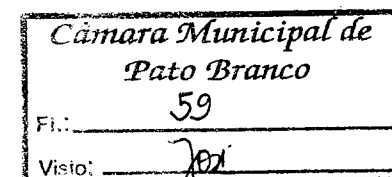
Unidade: 1 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa Governo: 6 - Planejamento Governamental

Objetivo: Coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria de Administração e Planejamento.

Meta/Produto: Meta: 04.01.0006.0001 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento

Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	165.000,00	1	208.395,00	1	227.150,55	1	248.957,00
	Total Programa Governo:	1	165.000,00	1	208.395,00	1	227.150,55	1	248.957,00
	Total Unidade:	1	165.000,00	1	208.395,00	1	227.150,55	1	248.957,00

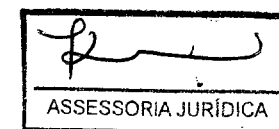
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa Governo: 6 - Planejamento Governamental

Objetivo: Coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria de Administração e Planejamento.

Meta/Produto: Meta: 04.02.0006.0003 - Aquisição de Veículo

Produto: Veículo



Ação

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	80.000,00	1	50.520,00	1	55.066,80	1	60.353,21
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 04.02.0006.0004 - Elaboração e Acompanhamento do Planejamento Orçamentário do Município
Produto: Planejamento

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	100.000,00	1	66.300,00	1	137.667,00	1	150.883,03
---------------------------	-------------	---	------------	---	-----------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 04.02.0006.0005 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	849.000,00	1	1.072.287,00	1	1.168.792,83	1	1.280.996,94
---------------------------	-------------	---	------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Meta/Produto: Meta: 04.02.0006.0007 - Atualizar o cadastro imobiliário municipal
Produto: Cadastro

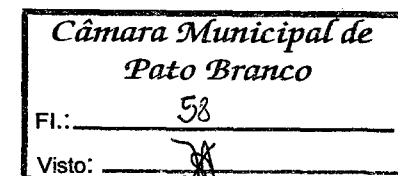
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	------------	------	------	------	------	------	------

Total Programa Governo:	5	1.179.000,00	3	1.189.107,00	3	1.361.526,63	3	1.492.233,19
-------------------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Programa Governo: 39 - Defesa Contra Sinistros

Objetivo: Compreende ações direcionadas as atividades administrativas e operacionais, objetivando a segurança contra sinistros.

Meta/Produto: Meta: 04.02.0039.0006 - Apoiar Unidade do Corpo de Bombeiros
Produto: Apoio



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	301.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	------------	------	------	------	------	------	------

Total Programa Governo:	1	301.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------	---	------------	------	------	------	------	------	------	------

Programa Governo: 40 - Planejamento Administrativo

Objetivo: Dar continuidade na implementação do Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT, disponibilizando recursos ao Município para modernizar o sistema fiscal e administrativo municipal com treinamentos de pessoal.

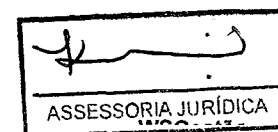
Meta/Produto: Meta: 04.02.0040.0002 - Manutenção do Programa PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária
Produto: Programa

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	107.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	------------	------	------	------	------	------	------

Total Programa Governo:	1	107.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------	---	------------	------	------	------	------	------	------	------

Programa Governo: 50 - Prédios Públicos

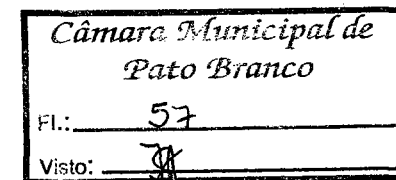
Objetivo: Objetiva viabilizar a reforma e manutenção de prédios públicos tais como a sede da Prefeitura, a Rodoviária Municipal e demais prédios sob responsabilidade desta Secretaria.



Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Secretaria.

Meta/Produto: Meta: 04.02.0050.0001 - Reforma e Manutenção de Prédios Públicos
Produto: Edifícios

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
	Total Programa Governo:	1	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
	Total Unidade:	8	1.688.287,00	3	1.189.107,00	3	1.361.526,63	3

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa Governo: 10 - Administração de Recursos Humanos

Objetivo: Execução das atividades relativas ao pessoal civil, contratação de funcionários através de concurso público, teste seletivo, controle funcional, elaboração de folha de pagamento e demais atividades relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos.

Meta/Produto: Meta: 04.03.0010.0001 - Reestruturar Plano de Cargos e Salários
Produto: Plano

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	50.000,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 04.03.0010.0002 - Promover avaliação e capacitação dos Servidores
Produto: Avaliação/Curso

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	50.000,00	1	63.150,00	1	68.833,50	1	75.441,52
---------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

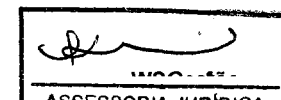
Meta/Produto: Meta: 04.03.0010.0003 - Realizar Concurso Público
Produto: Concurso

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	50.000,00	2	60.000,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	------	------

Meta/Produto: Meta: 04.03.0010.0004 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	76.000,00	1	95.988,00	1	104.626,92	1	114.671,10
	Total Programa Governo:	4	226.000,00	4	219.138,00	2	173.460,42	2	190.112,62
	Total Unidade:	4	226.000,00	4	219.138,00	2	173.460,42	2	190.112,62

Unidade: 4 - ENCARGOS GERAIS



Ação

Ano 2006

Quantidade / Valor

Ano 2007

Quantidade / Valor

Ano 2008

Quantidade / Valor

Ano 2009

Quantidade / Valor

Programa Governo: 10 - Administração de Recursos Humanos

Objetivo: Execução das atividades relativas ao pessoal civil, contratação de funcionários através de concurso público, teste seletivo, controle funcional, elaboração de folha de pagamento e demais atividades relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos.

Meta/Produto: Meta: 04.04.0010.0001 - Custear Inativos e Pensionistas

Produto: Previdência

Câmara Municipal de

Pato Branco

Fl.: 56

Visto: 

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	730.000,00	1	921.990,00	1	1.004.969,10	1	1.101.446,13
	Total Programa Governo:	1	730.000,00	1	921.990,00	1	1.004.969,10	1	1.101.446,13
	Total Unidade:	1	730.000,00	1	921.990,00	1	1.004.969,10	1	1.101.446,13
	Total Órgão:	14	2.809.287,00	9	2.538.630,00	7	2.767.106,70	7	3.032.748,94

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

Meta/Produto: Meta: 05.01.0007.0001 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	100.000,00	1	126.300,00	1	137.667,00	1	150.883,03
	Total Programa Governo:	1	100.000,00	1	126.300,00	1	137.667,00	1	150.883,03
	Total Unidade:	1	100.000,00	1	126.300,00	1	137.667,00	1	150.883,03

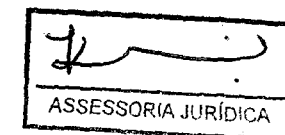
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Programa Governo: 9 - Aquisição e Licitação de Materiais de Serviços

Objetivo: Dar cumprimento a Lei nº 8.666/93 e executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais, maximizar os serviços de natureza administrativa

Meta/Produto: Meta: 05.02.0009.0001 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	187.300,00	1	236.559,90	1	257.850,29	1	282.603,92
	Total Programa Governo:	1	187.300,00	1	236.559,90	1	257.850,29	1	282.603,92
	Total Unidade:	1	187.300,00	1	236.559,90	1	257.850,29	1	282.603,92



Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Programa Governo: 11 - Controle Financeiro

Objetivo: Recebimento e conferência de documentos, planejar e executar os pagamentos, emitir relatórios financeiros e boletins de caixa, controlar os saldos bancários e demais atividades pertinentes a Secretaria.

Meta/Produto: Meta: 05.03.0011.0001 - Manutenção do Departamento de Tesouraria
Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	68.500,00	1	86.515,50	1	94.301,90	1	103.354,88
Meta/Produto:	Meta: 05.03.0011.0002 - Administração Financeira	Produto: Tesouraria								

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	50.000,00	1	63.150,00	1	68.833,50	1	75.441,52
Total Programa Governo:			2	118.500,00	2	149.665,50	2	163.135,40	2	178.796,39

Programa Governo: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Destinado a eventuais riscos da Administração.

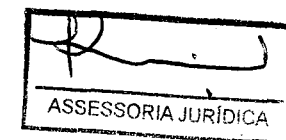
Meta/Produto: Meta: 05.03.9999.0003 - Reserva de Contingência
Produto: Contingência

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	178.000,00	1	224.814,00	1	245.047,26	1	268.571,80
Total Programa Governo:			1	178.000,00	1	224.814,00	1	245.047,26	1	268.571,80
Total Unidade:			3	296.500,00	3	374.479,50	3	408.182,66	3	447.368,19

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa Governo: 13 - Controle Contábil Geral

Objetivo: Emitir relatórios das atividades financeiras anuais, coleta de dados e informações do comportamento da execução orçamentária, visando atingir metas e propostas, bem como conferir, registrar os boletins e movimentos diários de caixa, conciliação de extratos das contas bancárias, elaborar balancetes mensais, balanço anual, prestação de contas de convênios, publicação de relatórios bimestrais e trimestrais de conformidade com a Lei Complementar 101/2000. Elaboração do Sistema de Informações Municipais de Acompanhamento Mensal - SIM/AM.

Meta/Produto: Meta: 05.04.0013.0001 - Manutenção do Departamento de Contabilidade
Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	84.500,00	0,00	0,00	0,00
Meta/Produto:	Meta: 05.04.0013.0002 - Elaboração do SIM-AM	Produto: SIM-AM					

Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Produto: SIM-AM

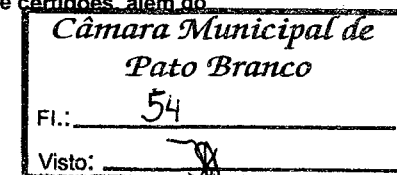
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	6	50.000,00	6	63.150,00	6	68.833,50	6	75.441,52
	Total Programa Governo:	7	134.500,00	6	63.150,00	6	68.833,50	6	75.441,52
	Total Unidade:	7	134.500,00	6	63.150,00	6	68.833,50	6	75.441,52

Unidade: 5 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Programa Governo: 14 - Arrecadação de Receitas

Objetivo: Registrar e controlar o lançamento, cobrança e o pagamento dos tributos municipais, orientar e fiscalizar as atividades dos contribuintes e adotar medidas legais nos ilícitos fiscais, emissão de guias e carnes para cobrança dos impostos e taxas; expedição de alvarás de localização e certidões, além do pagamento do ICMS Ecológico, conforme Legislação Municipal.

Meta/Produto: Meta: 05.05.0014.0001 - Manutenção do Departamento de Receitas
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	300.000,00	1	378.900,00	1	413.001,00	1	452.649,10
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 05.05.0014.0002 - Registro, Controle, Lançamento e Cobrança de Tributos
Produto: Tributos

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	114.000,00	1	143.982,00	1	156.940,38	1	172.006,66
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 05.05.0014.0001 - Aquisição de Veículo
Produto: Veículo

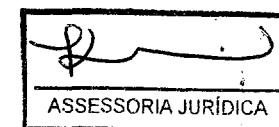
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Programa Governo:	3	454.000,00	2	522.882,00	2	569.941,38	2	624.655,75
	Total Unidade:	3	454.000,00	2	522.882,00	2	569.941,38	2	624.655,75

Unidade: 6 - ENCARGOS GERAIS

Programa Governo: 12 - Dívida Interna

Objetivo: Manutenção das contribuições do Município com PASEP, INSS Autônomos, Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições.

Meta/Produto: Meta: 05.06.0012.0001 - refinanciamento da Dívida Interna
Produto: Dívida Interna



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	175.000,00	1	221.025,00	1	240.917,25	1	264.045,31
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 05.06.0012.0002 - Amortização da Dívida Interna
Produto: Dívida Interna

Ação

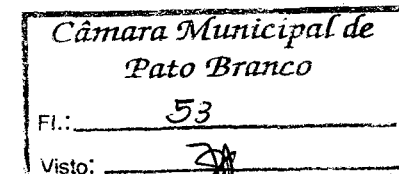
Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Produto: Dívida Interna

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	12	3.784.000,00	12	4.561.956,00	12	4.972.532,04	12	5.449.895,12
		Total Programa Governo:	13	3.959.000,00	13	4.782.981,00	13	5.213.449,29	13	5.713.940,42

Programa Governo: 49 - Outros Encargos Especiais

Objetivo: Manutenção das contribuições do Município com o PASEP, INSS Autônomos, Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições.

Meta/Produto: Meta: 05.06.0049.0003 - Encargos Especiais
Produto: Encargos

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	12	1.744.000,00	12	3.023.622,00	12	3.295.747,98	12	3.612.139,79
		Total Programa Governo:	12	1.744.000,00	12	3.023.622,00	12	3.295.747,98	12	3.612.139,79
		Total Unidade:	25	5.703.000,00	25	7.806.603,00	25	8.509.197,27	25	9.326.080,21
		Total Órgão:	40	6.875.300,00	38	9.129.974,40	38	9.951.672,10	38	10.907.032,62

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

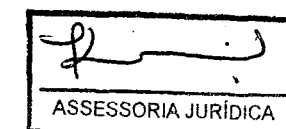
Meta/Produto: Meta: 06.01.0007.0001 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos
Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	106.000,00	1	133.878,00	1	145.927,02	1	159.936,01
		Total Programa Governo:	1	106.000,00	1	133.878,00	1	145.927,02	1	159.936,01
		Total Unidade:	1	106.000,00	1	133.878,00	1	145.927,02	1	159.936,01

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Programa Governo: 15 - Planejamento Urbano

Objetivo: Proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações, expedir certificados de conclusão de obras, fazer cumprir o Código de Postura do Município.

Meta/Produto: Meta: 06.02.0015.0001 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras
Produto: Manutenção

Ação

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	395.000,00	1	498.885,00	1	543.784,65	1	595.987,98
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 06.02.0015.0002 - Análise, fiscalização e certificação de edificações
Produto: Obras e Engenharias

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	150.000,00	1	189.450,00	1	206.500,50	1	226.324,55
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Total Programa Governo:	2	545.000,00	2	688.335,00	2	750.285,15	2	822.312,52
-------------------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

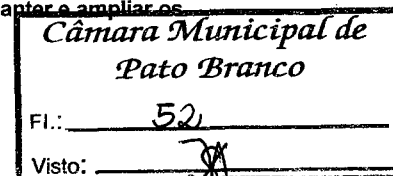
Total Unidade:	2	545.000,00	2	688.335,00	2	750.285,15	2	822.312,52
----------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Programa Governo: 16 - Manutenção de Serviços Públicos

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam a prestação de serviços públicos tais como, construção de ciclovias, construção de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalização horizontal e vertical; construir e conservar praças, jardins e trevos incluindo plantio de flores, árvores, remoção e poda; manter e ampliar os cemitérios municipais com infraestrutura; manter o aeroporto municipal.

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0004 - Manter e Ampliar a Sinalização Urbana
Produto: Sinalização



Unidade de Medida: M2	Total Meta:	100.000	184.500,00	105.000	244.674,68	110.000	279.395,18	115.000	320.136,07
-----------------------	-------------	---------	------------	---------	------------	---------	------------	---------	------------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0005 - Conservar trevos, praças e jardins
Produto: Patrimônio do Município

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	15	200.000,00	15	252.600,00	15	275.334,00	15	301.766,06
------------------------	-------------	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

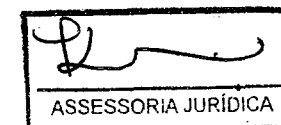
Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0007 - Construir e conservar passeios
Produto: Passeio

Unidade de Medida: M2	Total Meta:	3.000	300.000,00	3.000	378.900,00	3.000	413.001,00	3.000	452.649,10
-----------------------	-------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0010 - Ampliar e Conservar Cemitérios
Produto: Cemitério

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	400.000,00	3	505.200,00	1	550.668,00	1	603.532,13
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0011 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos
Produto: Manutenção



Ação

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	900.000,00	1	1.136.700,00	1	1.239.003,00	1	1.357.947,29
---------------------------	-------------	---	------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0012 - Executar Serviços de Limpeza Pública em Ruas e Terrenos Baldios
Produto: Limpeza

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	250.000,00	1	315.750,00	1	344.167,50	1	377.207,58
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0013 - Coletar lixo
Produto: Lixo

Unidade de Medida: Tonelada	Total Meta:	20.000	150.000,00		0,00		-0,01		0,01
-----------------------------	-------------	--------	------------	--	------	--	-------	--	------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0014 - Aquisição de terreno para construção do novo Aterro Sanitário
Produto: Terreno

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	100.000,00		0,00		0,00		0,00
------------------------	-------------	---	------------	--	------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0015 - Aquisição de caminhão coletor de lixo
Produto: Caminhão

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	260.000,00		0,00		0,00		0,00
------------------------	-------------	---	------------	--	------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0016 - Manutenção das atividades de coleta e processamento de lixo
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	400.000,00		0,00		0,00		0,00
---------------------------	-------------	---	------------	--	------	--	------	--	------

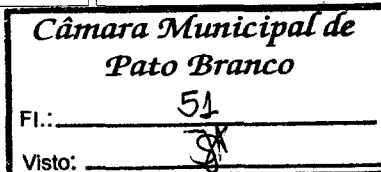
Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0017 - Dragar Rios e Córregos
Produto: Dragagem

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	100.000,00		0,00		0,00		0,00
---------------------------	-------------	---	------------	--	------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0018 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Produto: Iluminação Pública

Unidade de Medida: Pontos	Total Meta:	7.500	1.911.130,00	8.000	2.574.674,34	8.500	2.981.794,72	9.000	3.460.285,07
---------------------------	-------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0016.0019 - Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto
Produto: Manutenção



Ação

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	3	356.800,00	3	450.638,40	3	491.195,86	3	538.350,66
Total Programa Governo:		130.525	5.512.430,00	116.023	5.859.137,41	121.521	6.574.559,24	127.021	7.411.873,96

Programa Governo: 41 - Programa de Execução de Projetos Urbanos

Objetivo: Compreende a execução de pavimentação e conservação de vias urbanas com asfalto e pedras poliédricas, dando maior segurança a população da cidade.

Meta/Produto: Meta: 06.03.0041.0001 - Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
Produto: Vias Urbanas

Unidade de Medida: M2	Total Meta:	150.000	400.000,00	155.000	522.040,00	160.000	587.379,20	165.000	663.885,34
-----------------------	-------------	---------	------------	---------	------------	---------	------------	---------	------------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0041.0002 - Ampliação da Rede de Água e Esgoto Sanitário
Produto: Água e Esgoto

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 06.03.0041.0003 - Atualização do Plano Diretor do Município
Produto: Plano Diretor

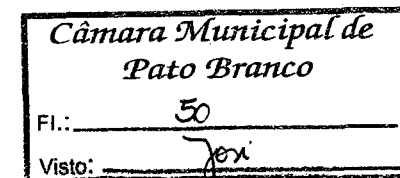
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	------------	------	------	------	------

Total Programa Governo:	150.002	650.000,00	155.000	522.040,00	160.000	587.379,20	165.000	663.885,34
-------------------------	---------	------------	---------	------------	---------	------------	---------	------------

Programa Governo: 48 - Programa Casa Própria

Objetivo: Participação do Município na infra-estrutura para a construção de casas populares a população carente do campo.

Meta/Produto: Meta: 06.03.0048.0020 - Apoiar e/ou construir unidades habitacionais
Produto: Habitação



Unidade de Medida: Und	Total Meta:	230	150.000,00	130	107.080,43	130	116.717,67	130	127.922,57
------------------------	-------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

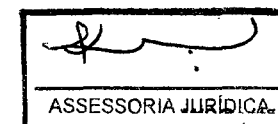
Meta/Produto: Meta: 06.03.0048.0021 - Desapropriar área para implantação de conjunto
Produto: Terrenos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	200.000,00	1	252.600,00	1	275.334,00	1	301.766,06
------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Total Programa Governo:	231	350.000,00	131	359.680,43	131	392.051,67	131	429.688,63
-------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

Total Unidade:	280.758	6.512.430,00	271.154	6.740.857,85	281.652	7.553.990,12	292.152	8.505.447,93
----------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



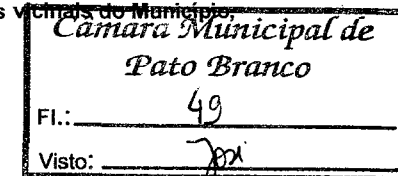
Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Programa Governo: 17 - Manutenção dos Serviços Rodoviários

Objetivo: Manutenção do Departamento Rodoviário, objetivando a conservação de máquinas e veículos, utilizados na melhoria de estradas vicinais do Município, visando o escoamento da produção agropecuária; Manter o Aeroporto Municipal.

Meta/Produto: Meta: 06.04.0017.0003 - Manter Aeroporto
Produto: Aeroporto



Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	300.000,00	-1	100.000,00	1	413.001,00	1	452.649,10
Meta/Produto:	Meta: 06.04.0017.0004 - Construir e reformar pontes Produto: Pontes									

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	15	500.000,00	10	421.000,00	10	458.890,00	10	502.943,44
Meta/Produto:	Meta: 06.04.0017.0005 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários Produto: Manutenção									

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	1.593.770,00	1	2.012.931,51	1	2.194.095,35	1	2.404.728,50
Total Programa Governo:			17	2.393.770,00	10	2.533.931,51	12	3.065.986,35	12	3.360.321,04

Programa Governo: 43 - Programação e Execução de Projetos Rodoviários

Objetivo: Reequipar o parque de máquinas, com o objetivo de diminuir custos com a reposição de peças para a manutenção, proporcionando melhor rendimento.

Meta/Produto: Meta: 06.04.0043.0002 - Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais
Produto: Estradas

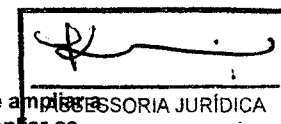
Unidade de Medida:	Km	Total Meta:	50	800.000,00	50	1.010.400,00	50	1.101.336,00	50	1.207.064,26
Meta/Produto:	Meta: 06.04.0043.0003 - Aquisição de veículos Produto: Veículo									

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	5	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa Governo:			55	1.250.000,00	50	1.010.400,00	50	1.101.336,00
Total Unidade:			72	3.643.770,00	60	3.544.331,51	62	4.167.322,35

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Programa Governo: 16 - Manutenção de Serviços Públicos

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam a prestação de serviços públicos tais como, construção de ciclovias, construção de galerias pluviais, manter e ampliar a sinalização horizontal e vertical; construir e conservar praças, jardins e trevos incluindo plantio de flores, árvores, remoção e poda; manter e ampliar os

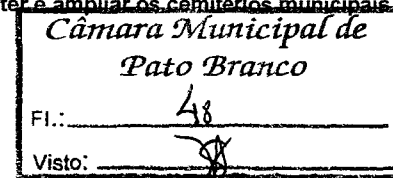


Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

horizontal e vertical; construir e conservar praças, jardins e trevos incluindo plantio de flores, árvores, remoção e poda; manter e ampliar os cemitérios municipais com infraestrutura; manter o aeroporto municipal.

Meta/Produto: Meta: 06.03.15.451.0016.0006 - Construir galerias pluviais
Produto: Galerias



Unidade de Medida: M	Total Meta:	2.400	350.000,00	2.400	442.050,00	2.400	481.834,50	2.400	528.090,61
	Total Programa Governo:	2.400	350.000,00	2.400	442.050,00	2.400	481.834,50	2.400	528.090,61

Programa Governo: 41 - Programa de Execução de Projetos Urbanos

Objetivo: Compreende a execução de pavimentação e conservação de vias urbanas com asfalto e pedras poliédricas, dando maior segurança a população da cidade.

Meta/Produto: Meta: 06.03.15.452.0041.0002 - Implantação de Infraestrutura em Parques Ambientais
Produto: Parques

Unidade de Medida: UND	Total Meta:	0,00	1	278.900,00	0,00	0,00			
	Total Programa Governo:	0,00	1	278.900,00	0,00	0,00			
	Total Unidade:	2.400	350.000,00	2.401	720.950,00	2.400	481.834,50	2.400	528.090,61

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Programa Governo: 43 - Programação e Execução de Projetos Rodoviários

Objetivo: Reequipar o parque de máquinas, com o objetivo de diminuir custos com a reposição de peças para a manutenção, proporcionando melhor rendimento.

Meta/Produto: Meta: 06.04.26.782.0043.0001 - Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos
Produto: Máquinas

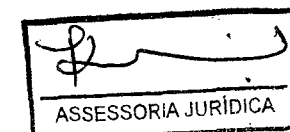
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	500.000,00	1	315.750,00	1	344.167,50	1	377.207,58
	Total Programa Governo:	2	500.000,00	1	315.750,00	1	344.167,50	1	377.207,58
	Total Unidade:	2	500.000,00	1	315.750,00	1	344.167,50	1	377.207,58
	Total Orgão:	283.235	11.657.200,00	273.619	12.144.102,36	284.118	13.443.526,63	294.618	14.960.379,95

Orgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 1 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.



Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

Meta/Produto: Meta: 07.01.0007.0001 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Produto: Manutenção

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	47
Visto:	

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	97.200,00	1	122.763,60	1	133.812,32	1	146.658,31
	Total Programa Governo:	1	97.200,00	1	122.763,60	1	133.812,32	1	146.658,31
	Total Unidade:	1	97.200,00	1	122.763,60	1	133.812,32	1	146.658,31

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa Governo: 22 - Manutenção de Ensino

Objetivo: Manter alimentação escolar com o objetivo de oferecer aos estudantes da rede pública de ensino Municipal, conforme determina a Legislação Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pré-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a política municipal de educação. Manter o Ensino Fundamental em tempo integral, as crianças da Pré-Escola, 1ª a 4ª séries; capacitar profissionais de ensino, promover cursos e eventos; adquirir e manter veículos para o transporte escolar.

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0001 - Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Pública Mun. e ent fil
Produto: Alimentação

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	6.350	200.000,00	7.420	295.164,09	8.420	365.088,55	9.440	448.609,71
------------------------	-------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0002 - Servir refeições
Produto: Refeições

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	3.020	186.000,00	3.448	268.211,01	3.888	329.656,85	4.496	417.804,11
------------------------	-------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0003 - Construir Escolas
Produto: Escolas

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	1.000.000,00	3	1.263.000,00	2	1.376.670,00	1	754.415,16
------------------------	-------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0005 - Construir, ampliar e reformar áreas de cultura, lazer, recreação e esporte
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	4	300.000,00	4	378.900,00	4	413.001,00	4	452.649,10
------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0006 - Adquirir acervo para biblioteca e videoteca das escolas e Secretaria
Produto: Livros


ASSESSORIA JURÍDICA

Ação

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	20.000	200.000,00	1.000	50.000,00	1.000	13.766,70	1.000	15.088,30
------------------------	-------------	--------	------------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0007 - Construir, ampliar, reformar e equipar refeitórios, cozinhas e/ou cantinas
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	28	350.000,00	30	200.000,00	32	550.668,00	32	603.532,13
------------------------	-------------	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0008 - Manter programas e projetos complementares, promover jogos e eventos estudantis
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	280.425,00	2	150.000,00	1	386.052,68	1	423.113,74
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0009 - Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social
Produto: Programas

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	40.000,00	1	50.520,00	1	55.066,80	1	60.353,21
---------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0010 - Organizar o Sistema Mun de Ensino, definir programas, acompanhar, avaliar obj., metas e qual ensino
Produto: Sistema Municipal de Ensino

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	30.100,00	1	38.016,30	1	41.437,77	1	45.415,79
---------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0011 - Promover Congresso Municipal de Educação
Produto: Congresso

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	100.000,00	2	60.000,00	1	137.667,00	1	150.883,03
------------------------	-------------	---	------------	---	-----------	---	------------	---	------------

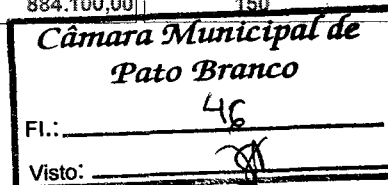
Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0012 - Manter o Conselho Municipal de Educação
Produto: Conselho

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	20.000,00	2	10.000,00	1	27.533,40	1	30.176,61
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0013 - Adquirir e Manter mobiliário e equipamentos de informática e multimídia
Produto: Equipamento e Material Permanente

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	150	700.000,00	150	884.100,00	150	963.669,00	150	1.056.181,22
------------------------	-------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	--------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0014 - Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos
Produto: Materiais



[assinatura]

Ação

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	3.000	200.000,00	3.000	252.600,00	3.000	275.334,00	3.000	301.766,06
------------------------	-------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0015 - Fornecer material escolar aos alunos que necessitam
Produto: Material

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	3.200	10.000,00	4.500	17.760,94	5.300	22.801,10	6.400	30.176,61
------------------------	-------------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0017 - Adquirir livros didático-pedagógicos de apoio aos profissionais da educação e equipe pedagógica
Produto: Material Didático-pedagógico

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	100	100.000,00	101	80.000,00	100	137.667,00	100	150.883,03
------------------------	-------------	-----	------------	-----	-----------	-----	------------	-----	------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0018 - Manutenção do Ensino Fundamental
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	1.000.000,00	2	1.500.000,00	1	1.376.670,00	1	1.508.830,32
---------------------------	-------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0019 - Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar
Produto: Veículos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	10	1.400.000,00	4	707.280,00	2	385.467,60	5	1.056.181,22
------------------------	-------------	----	--------------	---	------------	---	------------	---	--------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.0022.0019 - Manutenção do Transporte Escolar
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	883.000,00	1	1.115.229,00	1	1.215.599,61	1	1.332.297,17
---------------------------	-------------	---	------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Total Programa Governo:	35.871	6.999.525,00	19.671	7.320.781,34	21.905	8.073.817,06	24.635	8.838.356,53
-------------------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------

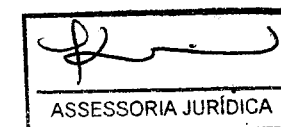
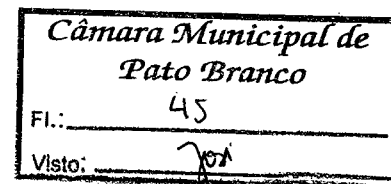
Total Unidade:	35.871	6.999.525,00	19.671	7.320.781,34	21.905	8.073.817,06	24.635	8.838.356,53
----------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------	--------	--------------

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Programa Governo: 22 - Manutenção de Ensino

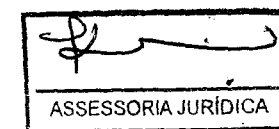
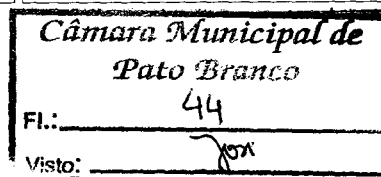
Objetivo: Manter alimentação escolar com o objetivo de oferecer aos estudantes da rede pública de ensino Municipal, conforme determina a Legislação Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pré-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a política municipal de educação. Manter o Ensino Fundamental em tempo integral, as crianças da Pré-Escola, 1ª a 4ª séries; capacitar profissionais de ensino, promover cursos e eventos; adquirir e manter veículos para o transporte escolar.

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0001 - Manutenção das atividades do FUNDEF 60%
Produto: Manutenção



Ação

Ação	Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
				Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0002 - Manutenção das atividades do FUNDEF 40% Produto: Manutenção	Global			1	4.116.000,00	1	5.198.508,00	1	5.666.373,72	1	6.210.345,60
Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0005 - Construir, reformar e ampliar, unidades escolares, áreas de lazer e recreação Produto: Ampliação e conservação	Global			1	1.235.000,00	1	1.559.805,00	1	1.700.187,45	1	1.863.405,45
Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0007 - Adquirir materiais pedagógicos e recreativos Produto: Materiais	Und			19	400.000,00	5	300.000,00	6	173.895,16	7	222.353,94
Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0008 - Adquirir e manter mobiliários e equipamentos Produto: Mobiliário e Equipamento	Und			400	80.000,00	450	113.670,00	500	137.667,00	550	165.971,34
Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0009 - Fornecer material escolar aos alunos que necessitam (diversos) Produto: Material Escolar	Global			200	200.000,00	200	252.600,00	200	275.334,00	200	301.766,06
Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0010 - Capacitar os profissionais da Educação Infantil Produto: Capacitação	Und			87.000	50.000,00	96.000	69.682,76	108.000	85.448,48	117.000	101.455,83
Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0011 - Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social Produto: Programas	Und			5	50.000,00	5	63.150,00	5	68.833,50	5	75.441,52
Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0013 - Fornecer alimentação escolar e servir refeições Produto: Alimentação	Und			5	50.000,00	5	63.150,00	5	68.833,50	5	75.441,52



Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2.900	80.000,00	3.200	111.492,41	3.600	136.717,57	3.900	162.329,33
------------------------	-------------	-------	-----------	-------	------------	-------	------------	-------	------------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0014 - Adquirir e adequar veículos para o transporte escolar
Produto: Veículos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	472.000,00	1	298.068,00	1	324.894,12	1	356.083,96
------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0015 - Manter progr e projetos complementares, definir progr. de acomp. e aval dos obj, met qual apr
Produto: Programas

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	5	50.000,00	5	63.150,00	5	68.833,50	5	75.441,52
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0016 - Manutenção da Educação Infantil
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	100.000,00	1	126.300,00	1	137.667,00	1	150.883,03
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0017 - Manter programa de alfabetização
Produto: Alunos

Unidade de Medida: Pessoas	Total Meta:	175	18.000,00	200	25.981,71	210	29.736,07	215	33.366,70
----------------------------	-------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0018 - Capacitar pessoal de Apoio
Produto: Capacitação

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	8.000,00	2	10.104,00	2	11.013,36	2	12.070,64
------------------------	-------------	---	----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

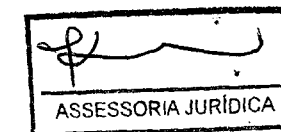
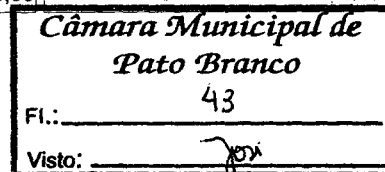
Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0019 - Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos
Produto: Materiais e equipamentos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	400	15.000,00	500	23.681,25	600	30.975,08	700	39.606,80
------------------------	-------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0020 - Definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas
Produto: Programa

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	3.000,00	1	3.789,00	1	4.130,01	1	4.526,49
------------------------	-------------	---	----------	---	----------	---	----------	---	----------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0021 - Capacitação Profissional
Produto: Manutenção



Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	4.000,00	1	5.052,00	1	5.506,68	1	6.035,32
---------------------------	-------------	---	----------	---	----------	---	----------	---	----------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0022 - Construir Unidades Escolares
Produto: Construção

Unidade de Medida: Und	Total Meta:		0,00	1	0,00		0,00		0,00
------------------------	-------------	--	------	---	------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0023 - Ampliar e manter Centros Especializados
Produto: Manutenção e ampliação

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	100.000,00	1	126.300,00	1	137.667,00	1	150.883,03
------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0024 - Adquirir mobiliários, materiais pedagógicos e recreativos
Produto: Equipamentos e materiais

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	260	80.000,00	260	101.040,00	260	110.133,60	260	120.706,43
------------------------	-------------	-----	-----------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0025 - Adquirir veículo
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	3	120.000,00		0,00		0,00		0,00
------------------------	-------------	---	------------	--	------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0026 - Atividades do Ensino Superior
Produto: Ensino Superior

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	19.800	60.000,00	20.800	79.607,27	26.000	108.464,91	27.000	123.449,75
------------------------	-------------	--------	-----------	--------	-----------	--------	------------	--------	------------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0027 - Fornecer material escolar aos alunos necessitados
Produto: Material escolar

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1.000	50.000,00	1.200	75.780,00	1.300	89.483,55	1.400	105.618,12
------------------------	-------------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	------------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0028 - Capacitar profissionais de apoio
Produto: Capacitação

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	5	50.000,00	5	63.150,00	5	68.833,50	5	75.441,52
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0029 - Adquirir aparelhos para o atendimento de programas às necessidades especiais
Produto: Aparelhos

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 42
Visto: Jox

ASSESSORIA JURÍDICA

Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	30	100.000,00	30	126.300,00	30	137.667,00	40	201.177,38
------------------------	-------------	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

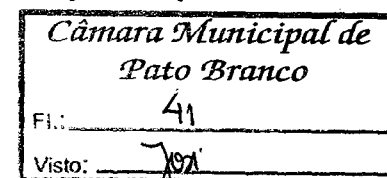
Meta/Produto: Meta: 07.03.0022.0030 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	80.000,00	1	101.040,00	1	110.133,60	1	120.706,43
Total Programa Governo:		112.218	7.571.000,00	122.876	8.961.401,41	140.736	9.688.429,36	151.302	10.754.507,69

Programa Governo: 23 - Parceria Município UFPR

Objetivo: Ampliar a cooperação técnica e científica; estabelecer sistema interativo de educação a distância; capacitar profissionais da educação, servidores, técnicos e pessoal administrativo; viabilizar pesquisas técnico-científicas definir programas de acompanhamento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidas.
Ações voltadas ao aprimoramento global dos idosos do Município de Pato Branco

Meta/Produto: Meta: 07.03.0023.0003 - Manutenção das atividades do Ensino Superior
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	50.000,00	2	404.930,44	1	68.833,50	1	75.441,52
Total Programa Governo:		1	50.000,00	2	404.930,44	1	68.833,50	1	75.441,52
Total Unidade:		112.219	7.621.000,00	122.878	9.366.331,85	140.737	9.757.262,86	151.303	10.829.949,20

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa Governo: 26 - Promover a Cultura

Objetivo: Coordenar e promover atividades culturais do Município, através da manutenção do teatro municipal, museu histórico, biblioteca pública e outras oficinas relacionadas com a cultura da região, aquisição do sistema de ar condicionado, instrumentos musicais, equipamentos de som, livros para biblioteca, videoteca, mobiliários e um veículo.

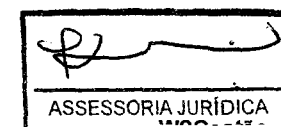
Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0001 - Implantar o Museu da Imagem e do Som
Produto: Museu

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	0,00	0,00	1	0,00	0,00
------------------------	-------------	------	------	---	------	------

Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0002 - Difusão da Cultura
Produto: Cultura

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	40.000,00	1	50.520,00	1	55.066,80	1	60.353,21
---------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0003 - Promover palestras de formação profissional
Produto: Palestras



Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	10	10.000,00	10	12.630,00	10	13.766,70	10	15.088,30
------------------------	-------------	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0004 - Ampliar e reformar Centro Cultural Raul Juglair
 Produto: Ampliação e reforma

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	70.000,00	1	88.410,00	1	96.366,90	1	105.618,12
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0005 - Adquirir central de ar condicionado
 Produto: Ar Condicionado

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	30.000,00		0,00		0,00		0,00
------------------------	-------------	---	-----------	--	------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0006 - Adquirir Veículo
 Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	30.000,00		0,00		0,00		0,00
------------------------	-------------	---	-----------	--	------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0007 - Construir Concha Acústica na Praça Presidente Vargas
 Produto: Concha Acústica

Unidade de Medida: Und	Total Meta:		0,00		0,00	1	0,00		0,00
------------------------	-------------	--	------	--	------	---	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0008 - Adquirir livros, periódicos, videotecas, equ de som e informática p/ a Biblioteca Púb Mun.
 Produto: Equipamentos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	800	40.000,00	1.000	63.150,00	1.500	103.250,25	2.000	150.883,03
------------------------	-------------	-----	-----------	-------	-----------	-------	------------	-------	------------

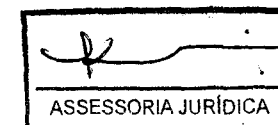
Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0009 - Capacitar pessoal docente e de apoio
 Produto: Capacitação

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	23.000,00	2	29.049,00	2	31.663,41	2	34.703,10
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0010 - Implantar Projeto de Educação Inclusiva - Direito e Diversidade
 Produto: Projeto

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	10.000,00	1	12.630,00			1	15.088,30
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	--	--	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0011 - Implantação de Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal
 Produto: Alunos



Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Pessoas	Total Meta:	50	20.000,00	50	25.260,00	50	27.533,40	50	30.176,61
----------------------------	-------------	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.04.0026.0012 - Manutenção do Departamento de Cultura
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	19.799,00	1	25.006,14	1	27.256,69	1	29.873,33
Total Programa Governo:		868	292.799,00	1.066	306.655,14	1.568	368.670,85	2.066	441.784,01
Total Unidade:		868	292.799,00	1.066	306.655,14	1.568	368.670,85	2.066	441.784,01

Unidade: 5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa Governo: 27 - Manutenção do Esporte Amador

Objetivo: Manter as equipes de rendimento que representam o Município nas competições oficiais, no esporte amador. Coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento do esporte amador, a recreação e o lazer, assim como os serviços de apoio para o bom funcionamento da divisão de esportes; aquisição de material esportivo e equipamentos.

Meta/Produto: Meta: 07.05.0027.0001 - Manter equipes de rendimento
Produto: Equipes

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	32	80.000,00	32	101.040,00	32	110.133,60	32	120.706,43
------------------------	-------------	----	-----------	----	------------	----	------------	----	------------

Meta/Produto: Meta: 07.05.0027.0002 - Adquirir e manter equipamentos
Produto: Equipamentos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	100	60.000,00	100	75.780,00	100	82.600,20	100	90.529,82
------------------------	-------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

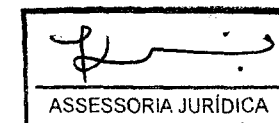
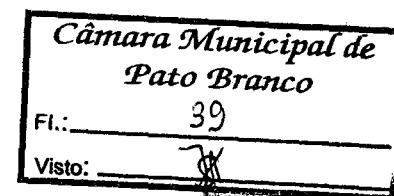
Meta/Produto: Meta: 07.05.0027.0003 - Manutenção de Ginásio de Esporte
Produto: Ginásio de Esporte

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	3	300.000,00	1	126.300,00	1	137.667,00		0,00
------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	--	------

Meta/Produto: Meta: 07.05.0027.0004 - Participar de jogos oficiais
Produto: Eventos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	15	60.000,00	17	85.884,00	17	93.613,56	19	114.671,10
------------------------	-------------	----	-----------	----	-----------	----	-----------	----	------------

Meta/Produto: Meta: 07.05.0027.0005 - Promover o esporte e o lazer local
Produto: Esporte e Lazer



Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	60.000,00	1	75.780,00	1	82.600,20	1	90.529,82
---------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 07.05.0027.0006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
 Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	53.500,00	1	67.570,50	1	73.651,85	1	80.722,42
	Total Programa Governo:	152	613.500,00	152	532.354,50	152	580.266,41	153	497.159,59
	Total Unidade:	152	613.500,00	152	532.354,50	152	580.266,41	153	497.159,59

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Programa Governo: 22 - Manutenção de Ensino

Objetivo: Manter alimentação escolar com o objetivo de oferecer aos estudantes da rede pública de ensino Municipal, conforme determina a Legislação Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pré-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a política municipal de educação. Manter o Ensino Fundamental em tempo integral, as crianças da Pré-Escola, 1ª a 4ª séries; capacitar profissionais de ensino, promover cursos e eventos; adquirir e manter veículos para o transporte escolar.

Meta/Produto: Meta: 07.03.12.365.0022.0004 - Manter alunos de 0 a 6 anos
 Produto: Alunos

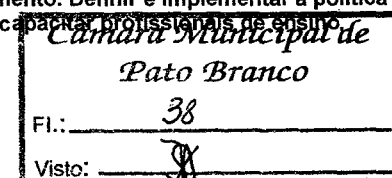
Unidade de Medida: Pessoas	Total Meta:	2.900	100.000,00	3.201	300.000,00	3.600	170.896,97	3.900	202.911,66
	Total Programa Governo:	2.900	100.000,00	3.201	300.000,00	3.600	170.896,97	3.900	202.911,66
	Total Unidade:	2.900	100.000,00	3.201	300.000,00	3.600	170.896,97	3.900	202.911,66

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa Governo: 22 - Manutenção de Ensino

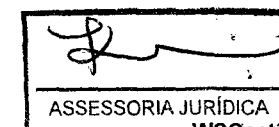
Objetivo: Manter alimentação escolar com o objetivo de oferecer aos estudantes da rede pública de ensino Municipal, conforme determina a Legislação Federal vigente, em parceria com o MEC/FNDE/PNAE/PMAE. Construir, ampliar e conservar unidades escolares de ensino pré-escolar, fundamental e especial. Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento do departamento. Definir e implementar a política municipal de educação. Manter o Ensino Fundamental em tempo integral, as crianças da Pré-Escola, 1ª a 4ª séries; capacitar profissionais de ensino, promover cursos e eventos; adquirir e manter veículos para o transporte escolar.

Meta/Produto: Meta: 07.02.12.122.0022.0004 - Reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil
 Produto: Escolas



Unidade de Medida: Und	Total Meta:	28	400.000,00	30	541.285,71	32	629.334,86	32	689.751,00
------------------------	-------------	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

Meta/Produto: Meta: 07.02.12.361.0022.0016 - Promover cursos e eventos para capacitar profissionais da Secretaria
 Produto: Cursos e Eventos



Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	40	486.750,00	41	250.000,00	40	670.094,12	40	734.423,16
	Total Programa Governo:	68	886.750,00	71	791.285,71	72	1.299.428,98	72	1.424.174,16
	Total Unidade:	68	886.750,00	71	791.285,71	72	1.299.428,98	72	1.424.174,16
	Total Órgão:	152.079	16.610.774,00	147.040	18.740.172,14	168.035	20.384.155,44	182.130	22.380.993,47

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Governo: 28 - Manutenção da Saúde Básica

Objetivo: Manter e melhorar estrutura dos postos de saúde, coordenar as atividades para execução dos serviços da saúde bucal, material odontológico e manutenção dos aparelhos, aquisição de odontomóvel. Coordenar as atividades para execução dos serviços de saúde a nível ambulatorial, com aquisição de ambulância UTI. Coordenar as atividades para execução dos programas de prevenção coletiva, programa de saúde da família, programa de DNA, equipes de saúde bucal, planejamento familiar, dentre outros. Atender as necessidades do Sistema Único de Saúde, média e alta complexidade.

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0003 - Construção, ampliação e/ou reforma da unidade de saúde
Produto: Obra

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	70.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0004 - Gerenciar e realizar procedimentos em unidades de saúde
Produto: Procedimentos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	450.000	175.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---------	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0005 - Aquisição ou substituição de veículos
Produto: Veículos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	100.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	------------	------	------	------

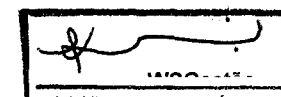
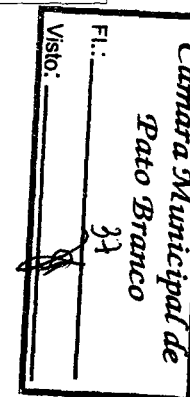
Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0006 - Instituir e manter Programa de Prótese Dentária
Produto: Prótese

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	180	80.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	-----	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0007 - Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar
Produto: Programa

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	24	90.800,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	----	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0008 - Implantar o Programa Mãe Patobranquense
Produto: Programa



Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Produto: Programa

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	125.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0009 - Implantar Programa Saúde do Trabalhador
Produto: Programa

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	90.800,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0010 - Realizar procedimentos ambulatoriais e especializados
Produto: Procedimentos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	250.000	583.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---------	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0011 - Aquisição de ambulância UTI
Produto: Ambulância

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	150.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0012 - Manutenção das atividades amulotoriais
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	200.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0013 - Aquisição de Ambulância
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	100.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	------------	------	------	------

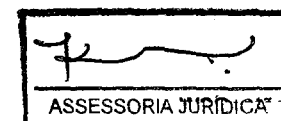
Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0014 - Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento
Produto: Equipamentos

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	----	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0015 - Manutenção das atividades do Pronto Atendimento
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	--------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0016 - Manter e ampliar o Programa Saúde da Família
Produto: Programa



Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 100.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0017 - Gerenciar os serviços de orientação e apoio sorológico (AIDS e DSTs)
Produto: Serviço

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 100.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0018 - Manutenção dos Programas de Saúde Coletiva
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global Total Meta: 1 409.500,00 0,00 -0,01 0,00

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0023 - Gerenciar e implementar os serviços de atenção psicossocial
Produto: Serviço

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 500.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0025 - Gerenciar serviços e programas de apoio, diagnóstico, terapia e reabilitação
Produto: Serviço

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 86.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0026 - Gerenciar os serviços de reabilitação física e auditiva
Produto: Serviço

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 100.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0027 - Manutenção das atividades de reabilitação física e motora
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global Total Meta: 1 190.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0028 - Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global Total Meta: 1 80.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 08.02.0028.0044 - Manutenção das Atividades e Serviços de Apoio Psico Social
Produto: Manutenção

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 35
Visto: 

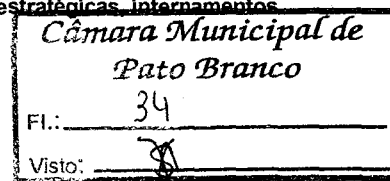

ASSESSORIA JURÍDICA

Ação

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
			Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
			1	561.670,00	0,00		0,00		0,00	
		Total Programa Governo:	700.232	5.281.770,00	0,00		-0,01		0,01	

Programa Governo: 29 - Realização de Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais

Objetivo: Racionalizar, ampliar ou atender as necessidades de serviços do Sistema Único de Saúde, média e alta complexidade e ações estratégicas, internamentos em geral e ambulatorios de terceiros e oncologia.

Meta/Produto: Meta: 08.02.0029.0002 - Manutenção, gerenciamento, controle e auditoria da assistência hospitalar e ambulatorial
Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	255.000,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	--------	-------------	---	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0029.0019 - Realizar procedimentos assistenciais de média e alta complexidade
Produto: Procedimentos

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	29.000	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	-----	-------------	--------	--------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0029.0020 - Manter serviços especializados em odontologia (CEO)
Produto: Serviços

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	-----	-------------	---	--------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0029.0021 - Realizar internação hospitalar
Produto: Internamento

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	7.500	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	-----	-------------	-------	--------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0029.0022 - Aquisição de Odontomóvel
Produto: Veículo

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	200.000,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	-----	-------------	---	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0029.0024 - Manutenção das atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	--------	-------------	---	--------------	------	------	------

		Total Programa Governo:	36.504	14.335.000,00	0,00	0,00	-0,01
--	--	-------------------------	--------	---------------	------	------	-------

Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Programa Governo: 30 - Programa Fitoterapia Diagnóstico e Terapia

Objetivo: Realizar os serviços para aquisição, distribuição, dispensação, controle e avaliação do programa da farmácia básica, especializada e fitoterapia.

Meta/Produto: Meta: 08.02.0030.0029 - Manter Programa de fitoterapia
Produto: Programa

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	400.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0030.0030 - Manutenção das atividades do Programa Fitoterapia, Diagnóstico e Terapia
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	399.200,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0030.0031 - Manutenção da Prestação de Serviços de Laboratório
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	55.344,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

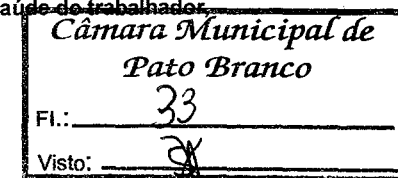
Meta/Produto: Meta: 08.02.0030.0032 - Manutenção das atividades de Prestação de Serviços de Laboratório
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	130.000,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	------------	------	------	------

Total Programa Governo:		4	984.544,00	0,00	0,01	0,00
-------------------------	--	---	------------	------	------	------

Programa Governo: 31 - Programa Vigilância Sanitária

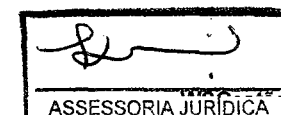
Objetivo: Coordenar as atividades para execução dos serviços de vigilância sanitária e ambiental, inspeção de produtos de origem animal e saúde do trabalhador, serviços de inspeção sanitária em agroindústrias, com aquisição de veículo.

Meta/Produto: Meta: 08.02.0031.0033 - Gerenciar serviços de vigilância sanitária e ambiental, saúde do traba e inspeção em agroindústrias
Produto: Serviços

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	80.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0031.0034 - Gerenciar serviços de vigilância sanitária em média e alta complexidade
Produto: Serviços

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	64.800,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0031.0035 - Monitorar serviços de inspeção sanitária em agroindústrias
Produto: Serviços

Ação

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	80.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0031.0036 - Aquisição e substituição de veículo
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	50.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0031.0037 - Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária
Produto: Manutenção

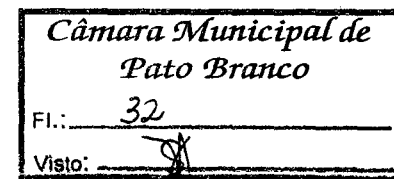
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	150.000,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	---	------------	------	------	------

Total Programa Governo:	5	424.800,00	0,00	0,00	-0,01
-------------------------	---	------------	------	------	-------

Programa Governo: 32 - Programa de Controle de Doenças

Objetivo: Coordenar as atividades para execução dos serviços de vigilância epidemiológica, programa de doenças endêmicas.

Meta/Produto: Meta: 08.02.0032.0038 - Gerenciar a vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses
Produto: Serviços



Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	60.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0032.0039 - Gerenciar o controle de doenças
Produto: Serviço

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	40.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

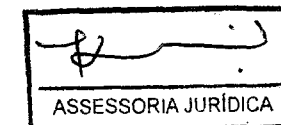
Meta/Produto: Meta: 08.02.0032.0040 - Gerenciar imunobiológicos e campanhas de imunização
Produto: Serviços

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	87.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0032.0041 - Gerenciar investigações e pesquisas epidemiológicas
Produto: Serviços

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	80.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0032.0042 - Aquisição de Veículo
Produto: Veículo



Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	50.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 08.02.0032.0043 - Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	120.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Programa Governo:	6	437.000,00	0,00	0,00	-0,01
	Total Unidade:	736.751	21.463.114,00	0,00	0,00	-0,02

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa Governo: 28 - Manutenção da Saúde Básica

Objetivo: Manter e melhorar estrutura dos postos de saúde, coordenar as atividades para execução dos serviços da saúde bucal, material odontológico e manutenção dos aparelhos, aquisição de odontomóvel. Coordenar as atividades para execução dos serviços de saúde a nível ambulatorial, com aquisição de ambulância UTI. Coordenar as atividades para execução dos programas de prevenção coletiva, programa de saúde da família, programa de DNA, equipes de saúde bucal, planejamento familiar, dentre outros. Atender as necessidades do Sistema Único de Saúde, média e alta complexidade.

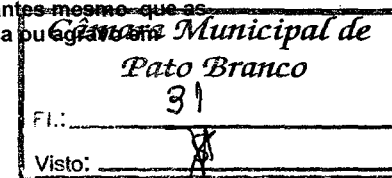
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0028.0001 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	1.322.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total Programa Governo:	1	1.322.000,00	0,00	0,00	0,00

Programa Governo: 59 - Serviços de epidemiologia e controle de Doenças

Objetivo: desenvolver estudos da frequência, da distribuição e dos determinantes dos estados ou eventos relacionados à saúde da população e operacionalizar medidas de proteção específica, ou seja, ações dirigidas a determinado agravo à saúde com o objetivo de interceptar suas causas antes mesmo que as mesmas atinjam o indivíduo. Contribuir para medidas de promoção à saúde, ou seja, ações que não são dirigidas a nenhuma doença bucal em particular, mas causam impactos positivos sobre a saúde coletiva.

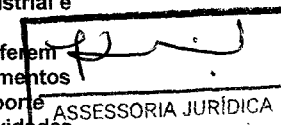
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.605.0059.0053 - Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	185.977,20	1	203.444,18	1	224.510,82
	Total Programa Governo:	0,00	1	185.977,20	1	203.444,18	1	224.510,82

Programa Governo: 60 - Vigilância Sanitária / Ambiental

Objetivo: desenvolver ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, que abrange: 1) a tecnologia de alimentos; 2) a tecnologia de produção industrial e agrícola, como os produtos agrícolas, químicos, drogas veterinárias, etc.; 3) as tecnologias de beleza, limpeza e higiene, relativas aos métodos e processos de produção de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e saneantes domissanitários; 4) as tecnologias médicas, que interferem diretamente no corpo humano, na busca da cura da doença, alívio ou equilíbrio da saúde, e compreendem medicamentos, soros, vacinas, equipamentos médico-hospitalares, cuidados médicos e cirúrgicos e suas organizações de atenção à saúde, seja no atendimento direto ao paciente, seja no suporte diagnóstico, terapêutico e na prevenção ou apoio educacional; 5) as tecnologias do lazer, alusivas aos processos e espaços onde se exercem atividades não médicas, mas que interferem na saúde das pessoas, como centros recreativos, esportivos, balneários, marítimos, turísticos, institutos de beleza, etc.



atenção à saúde, seja no atendimento direto ao paciente, seja no suporte diagnóstico, terapêutico e na prevenção ou apoio educacional; 5) as tecnologias do lazer, alusivas aos processos e espaços onde se exercem atividades não-médicas, mas que interferem na saúde dos usuários, como centros esportivos, cabeleireiros, barbeiros, manicures, pedicuros, institutos de beleza, espaços culturais, clubes, hotéis, etc. 6) as tecnologias da educação e convivência, referentes aos processos e espaços de produção, englobando escolas, creches, asilos, orfanatos, presídios, cujas condições das aglomerações humanas interferem na sua saúde. 7) as tecnologias utilizadas na construção das edificações humanas e sobre o meio natural (água, ar, solo e atmosfera).

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.0060.0054 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	119.898,19	1	131.159,03	1	144.740,54
	Total Programa Governo:	0,00	1	119.898,19	1	131.159,03	1	144.740,54

Programa Governo: 61 - Vigilância Sanitária em Saúde Trabalhador

Objetivo: desenvolver ações de vigilância sanitária relativo às condições dos locais de trabalho, geralmente resultantes de modelos de processos produtivos de alto risco ao ser humano.

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.0061.0055 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	36.731,71	1	40.181,55	1	44.342,35
	Total Programa Governo:	0,00	1	36.731,71	1	40.181,55	1	44.342,35

Programa Governo: 62 - Vigilância Sanitária - média e alta complexidade - VISA/MAC

Objetivo: desenvolver ações de vigilância sanitária relativa as tecnologias de média e alta complexidade.

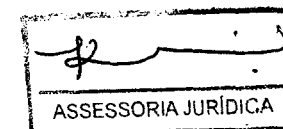
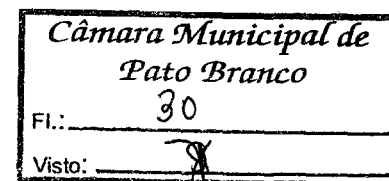
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.304.0062.0056 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	95.942,50	1	104.953,42	1	115.821,35
	Total Programa Governo:	0,00	1	95.942,50	1	104.953,42	1	115.821,35

Programa Governo: 63 - Mãe patobranquense - assistência à saúde materno/infantil

Objetivo: Contribuir para promover a melhoria na qualidade de vida materno infantil visando a redução da morbi-mortalidade. Desenvolver ações de educação em saúde ao adolescente, planejamento familiar, pré-natal, parto e puerpério, assim como o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança.

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0063.0057 - Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense
Produto: Manutenção



Ação

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
			Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
			0,00	1 76.490,75	1 83.674,76	1 92.339,28
			0,00	1 76.490,75	1 83.674,76	1 92.339,28

Programa Governo: 64 - Agentes Comunitários de Saúde

Objetivo: Contribuir para consolidar o elo de ligação entre a população e os serviços de saúde, identificando fatores determinantes do processo saúde-doença em área geográfica e população definida para o desenvolvimento de ações de prevenção primária, secundária e terciária construindo um processo de aprender e ensinar a cuidar da própria saúde.

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0064.0058 - Instituição e manutenção do programa ACS
Produto: Instituição/Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1 638.081,14	1 698.009,72	1 770.288,63
			0,00	1 638.081,14	1 698.009,72	1 770.288,63

Programa Governo: 65 - Estratégia Saúde da Família

Objetivo: integrar e promover a organização dos serviços de saúde junto com a comunidade em área geográfica definida, enquanto Sistema regionalizado e hierarquizado, propiciando o enfrentamento e resolução dos problemas identificados com princípios de vigilância em saúde e a prestação de serviços de competência médica, odontológica e de enfermagem.

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0065.0059 - Instituição e manutenção de equipes
Produto: Instituição/Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1 1.443.980,24	1 1.579.598,86	1 1.743.166,33
			0,00	1 1.443.980,24	1 1.579.598,86	1 1.743.166,33

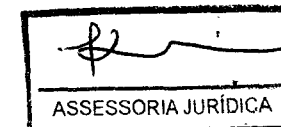
Programa Governo: 66 - Serviços ambulatoriais na Unidade de Saúde Central

Objetivo: Prestar serviços de saúde de competência médica, odontológica e de enfermagem, acompanhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase, serviços de psicologia e a execução dos serviços de agendamento de serviços de apoio, diagnóstico e terapia e contribuir no processo de construção do sistema de saúde regionalizado e hierarquizado.

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0066.0060 - Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central
Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1 775.535,61	1 848.373,91	1 936.223,03

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0066.0061 - Aquisição de equipamentos
Produto: Equipamentos



Ação

Ano 2006

Ano 2007

Ano 2008

Ano 2009

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	106.376,00	1	116.366,83	1	128.416,62
---------------------------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0066.0062 - Reformas de Instalações
Produto: Reforma

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	240.000,00	1	262.540,80	1	289.726,90
---------------------------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0066.0063 - Aquisição de Unidade Móvel
Produto: Unidade Móvel

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	0,00	1	284.250,00	1	310.946,76	1	343.145,30
------------------------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

Total Programa Governo:	0,00	4	1.406.161,61	4	1.538.228,30	4	1.697.511,85
-------------------------	------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Programa Governo: 67 - Serviços ambulatoriais nas Unidades de Saúde dos bairros

Objetivo: Manter os serviços existentes em processo de transição para estruturação da estratégia saúde da família.

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0067.0064 - Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	441.817,47	1	483.312,97	1	533.360,02
---------------------------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0067.0065 - Aquisição de equipamentos
Produto: Equipamentos

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	10.000,00	1	10.939,20	1	12.071,95
---------------------------	-------------	------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0067.0066 - Obras, instalações e reformas
Produto: Obras

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	50.000,00	1	54.696,00	1	60.359,77
---------------------------	-------------	------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

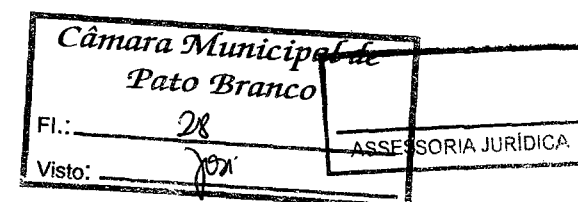
Total Programa Governo:	0,00	3	501.817,47	3	548.948,17	3	605.791,74
-------------------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

Programa Governo: 68 - Serviços ambulatoriais nas Unidades de Saúde do interior

Objetivo: Manter os serviços existentes em processo de transição para estruturação da estratégia saúde da família.

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0068.0067 - Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	105.071,01	1	114.939,28	1	126.841,24
---------------------------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------



Ação

	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Total Programa Governo:	0,00	1 105.071,01	1 114.939,28	1 126.841,24

Programa Governo: 69 - Terapia Nutricional

Objetivo: Contribuir para a melhoria qualidade de vida da população com ações na área de nutrição para reduzir os riscos à saúde decorrentes da alimentação inadequada com princípios de vigilância em saúde.

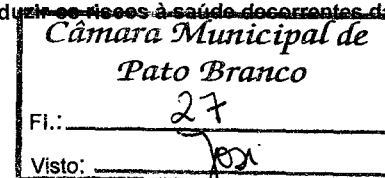
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.306.0069.0068 - Instituição e manutenção do programa de terapia nutricional
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1 38.670,41	1 42.302,33	1 46.682,74
Total Programa Governo:		0,00	1 38.670,41	1 42.302,33	1 46.682,74

Programa Governo: 70 - Serviço Social

Objetivo: Contribuir para a melhoria qualidade de vida da população com ações na área de serviço social para reduzir os riscos à saúde decorrentes da organização social com princípios de vigilância em saúde.

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0070.0069 - Manutenção das atividades de serviço social
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1 30.000,00	1 32.817,60	1 36.215,86
Total Programa Governo:		0,00	1 30.000,00	1 32.817,60	1 36.215,86

Programa Governo: 71 - Farmácia de medicamentos básicos

Objetivo: Prover as necessidades da população em medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde com programação e planejamento baseado no perfil nosológico.

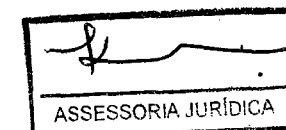
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.303.0071.0070 - Manutenção dos serviços, distribuição e dispensação de medicação básica
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1 446.107,77	1 488.006,21	1 538.539,25
Total Programa Governo:		0,00	1 446.107,77	1 488.006,21	1 538.539,25

Programa Governo: 72 - Imagenologia

Objetivo: Prover as necessidades da população com os recursos tecnológicos existentes em imagem para apoio ao diagnóstico com programação e planejamento baseado no perfil nosológico.

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0072.0071 - Manutenção dos serviços de imagenologia
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1 182.747,22	1 199.910,84	1 220.611,61
---------------------------	-------------	------	--------------	--------------	--------------

Ação

	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Total Programa Governo:		0,00	1	182.747,22	1	199.910,84	1	220.611,61

Programa Governo: 73 - Análises Clínicas

Objetivo: Prover as necessidades da população com os recursos tecnológicos existentes em análises clínicas para apoio ao diagnóstico com programação e planejamento baseado no perfil nosológico.

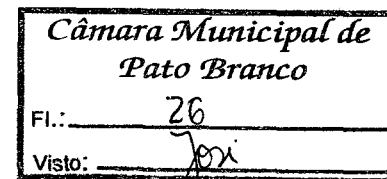
Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0073.0072 - Manutenção dos serviços de análises clínicas
Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:		0,00	1	335.027,85	1	366.493,67	1	404.444,08
		Total Programa Governo:		0,00	1	335.027,85	1	366.493,67	1	404.444,08

Programa Governo: 74 - Ações Estratégicas Básicas

Objetivo: Executar serviços de saúde decorrentes de desencadeamento da esfera de governo federal.

Meta/Produto: Meta: 08.02.10.301.0074.0073 - Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal
Produto: Atividades Estratégicas



Unidade de Medida:	Global	Total Meta:		0,00	1	6.634,02	1	7.257,09	1	8.008,55
		Total Programa Governo:		0,00	1	6.634,02	1	7.257,09	1	8.008,55
		Total Unidade:	1	1.322.000,00	21	5.649.339,09	21	6.179.925,01	21	6.819.856,22

Unidade: 1 - FUNDO MUN DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

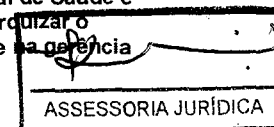
Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

Meta/Produto: Meta: 08.01.10.301.0007.0001 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde
Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	109.000,00		0,00		0,00		0,00
		Total Programa Governo:	1	109.000,00		0,00		0,00		0,00

Programa Governo: 54 - Coordenação, supervisão e execução das Políticas de Saúde Municipal.

Objetivo: Coordenar o processo de formulação de políticas de saúde, fortalecendo as instâncias deliberativas do Sistema de Saúde (Conselho Municipal de Saúde e Conferências Municipais de Saúde). Acompanhar os serviços de Ouvidoria do SUS e dar encaminhamento legal. Gerenciar o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde. Planejar, programar, organizar e hierarquizar o Sistema de Saúde em articulação com o Estado e a União. Manter equipe técnica-científica multiprofissional para facilitação no planejamento e na gestão possibilitando tomar decisões no desenvolvimento de políticas de saúde e no provimento de recursos.



Ação

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

Meta/Produto: Meta: 08.01.10.301.0054.0045 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde e da equipe técnica-científica multiprofissional
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	410.006,26	1	448.514,05	1	494.957,68
---------------------------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

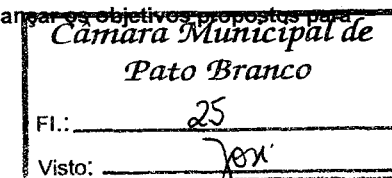
Meta/Produto: Meta: 08.01.10.301.0054.0046 - Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	186.330,40	1	203.830,55	1	224.937,20
Total Programa Governo:		0,00	2	596.336,66	2	652.344,60	2	719.894,88

Programa Governo: 56 - Coord., supervisão e execução de ser. admin. em acordo com a Sec de Saú

Objetivo: Planejar, organizar, liderar, executar e controlar o trabalho administrativo da Secretaria Municipal de Saúde visando alcançar os objetivos propostos para saúde pública.

Meta/Produto: Meta: 08.01.10.301.0056.0049 - Manutenção dos serviços administrativos
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	1.122.122,72	1	1.227.512,48	1	1.354.621,40
---------------------------	-------------	------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Meta/Produto: Meta: 08.01.10.301.0056.0050 - Manutenção de serviços de transporte
Produto: Manutenção transporte

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	141.682,98	1	154.989,84	1	171.039,04
---------------------------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 08.01.10.301.0056.0051 - Aquisição de material de expediente em geral
Produto: Material de Expediente

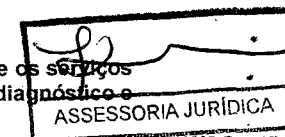
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	117.547,99	1	128.588,10	1	141.903,39
---------------------------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 08.01.10.301.0056.0052 - Aquisição de equipamentos
Produto: Equipamentos

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	20.000,00	1	21.878,40	1	24.143,91
Total Programa Governo:		0,00	4	1.401.353,69	4	1.532.968,82	4	1.691.707,74

Programa Governo: 57 - Coordenação, supervisão e execução dos serviços de Assistência à Saúde

Objetivo: Realizar serviços de prevenção secundária e terciária de atenção à saúde da população de Pato Branco ou referenciar ao município de onde os serviços foram pactuados. Programar e realizar serviços hospitalares, ambulatoriais básicos e especializados, de urgência e emergência, de apoio, diagnóstico e terapia quando o período patológico estiver em curso ou após a sobrevivência das consequências da doença.



pactuados. Programar e realizar serviços hospitalares, ambulatoriais básicos e especializados, de urgência e emergência, de apoio, diagnóstico e terapia quando o período patogênico estiver em curso ou após a sobrevivência das consequências da doença.

Meta/Produto: Meta: 08.01.10.301.0057.0047 - Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à saúde
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	457.259,67	1	500.205,50	1	552.001,78
	Total Programa Governo:	0,00	1	457.259,67	1	500.205,50	1	552.001,78

Programa Governo: 58 - Coordenação, supervisão e execução de serviços de Vigilância em Saúde

Objetivo: Atuar nas áreas de promoção à saúde através dos serviços de epidemiologia descritiva ou analítica, vigilância sanitária básica, média ou alta complexidade e saúde do trabalhador, assim como, coordenar projetos e programas para ações de proteção específica de acordo com critérios de risco epidemiológico com vistas a melhoria da qualidade de vida. Programar, aplicar ou recomendar legislação à proteção da saúde pública.

Meta/Produto: Meta: 08.01.10.301.0058.0048 - Manutenção das atividades de coordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúde.
Produto: Manutenção

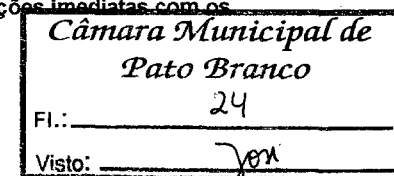
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	238.237,66	1	260.612,94	1	287.599,41
	Total Programa Governo:	0,00	1	238.237,66	1	260.612,94	1	287.599,41
	Total Unidade:	1	109.000,00	8	2.693.187,68	8	2.946.131,86	8

Unidade: 3 - FUNDO MUN DE SAÚDE MAN DO NÍVEL SECUNDÁRIO

Programa Governo: 75 - Serviços de urgência e emergência - Pronto Atendimento Municipal

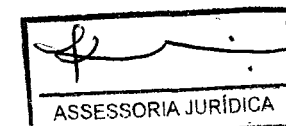
Objetivo: Prestar serviços de saúde no nível intermediário as necessidades de urgência e emergência, prestando as devidas intervenções imediatas com os encaminhamentos ao nível ambulatorial ou hospitalar.

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0075.0074 - Manutenção dos serviços de urgência e emergência
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	1.772.323,54	1	1.938.780,17	1	2.139.540,85
---------------------------	-------------	------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0075.0075 - Obras e construção
Produto: Obras



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	780.000,00	1	853.257,60	1	941.612,42
	Total Programa Governo:	0,00	2	2.552.323,54	2	2.792.037,77	2	3.081.153,27

Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Programa Governo: 76 - Centro de Atenção Psico Social II

Objetivo: Prestar serviços de referência para o atendimento ambulatorial especializado em saúde mental, hierarquicamente superior ao serviço básico ambulatorial e hierarquicamente abaixo do sistema hospitalar com seu aparato de internação. Regular o Sistema de Saúde Mental do Município, acompanhando e controlando as internações dos portadores de doenças e transtornos mentais em serviços hospitalares. Atuar conjuntamente com órgãos competentes na criação de políticas públicas de saúde mental. Manter banco de dados e cadastro sobre portadores de doenças e transtornos mentais. Promover programas preventivos relacionados ao tema de saúde mental, utilizando técnicas, tais como palestras, cursos, campanhas e esclarecimentos através da mídia.

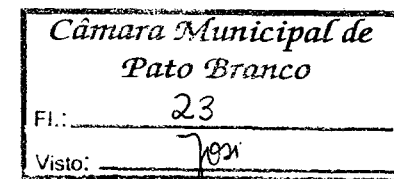
Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0076.0076 - Manutenção das atividades do CAPS II
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	42.862,85	1	46.888,53	1	51.743,83
Total Programa Governo:		0,00	1	42.862,85	1	46.888,53	1	51.743,83

Programa Governo: 77 - Centro de Atenção Psico Social

Objetivo: Constituir serviço de referência ambulatorial de atenção diária;
Organizar a demanda e a rede de instituições de atenção a usuários de álcool e drogas; Manter capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial; Supervisionar os serviços de atenção a usuários de drogas em articulação com o Conselho Municipal de Entorpecentes; Manter atualizadas tecnicamente as equipes de trabalho.

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0077.0077 - Manutenção das atividades do CAPS ad
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	53.395,75	1	58.410,68	1	64.459,10
---------------------------	-------------	------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0077.0078 - Aquisição de veículo
Produto: Veículo

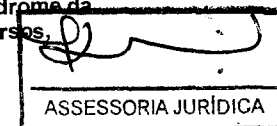
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	0,00	1	30.000,00	1	32.817,60	1	36.215,86
------------------------	-------------	------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0077.0079 - Aquisição de equipamentos e materiais
Produto: Equipamentos e Materiais

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	20.000,00	1	21.878,40	1	24.143,91
Total Programa Governo:		0,00	3	103.395,75	3	113.106,68	3	124.818,87

Programa Governo: 78 - Serviços de Orientação e Apoio Sorológico - tratamento e acompanhamento

Objetivo: Prestar serviços de referência para o atendimento ambulatorial especializado em doenças sexualmente transmissíveis, especialmente na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS. Promover programas preventivos relacionados às DSTs/AIDS, utilizando técnicas, tais como palestras, cursos, campanhas e esclarecimentos através da mídia.



Ação

Ano 2006
Quantidade / Valor

Ano 2007
Quantidade / Valor

Ano 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
Quantidade / Valor

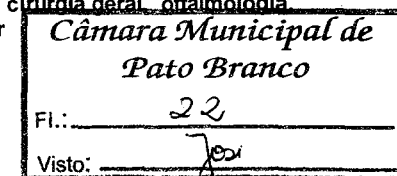
Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0078.0080 - Manutenção dos serviços do COAS
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	86.371,40	1	94.483,40	1	104.267,16
	Total Programa Governo:	0,00	1	86.371,40	1	94.483,40	1	104.267,16

Programa Governo: 79 - Serviços ambulatoriais especializados através da Associação Intermunic

Objetivo: contratar especialidades médicas e odontológicas nas áreas de cardiologia, ortopedia, otorrinologia, neurologia, neurocirurgia, cirurgia geral, oftalmologia, pneumologia, gastroenterologia, dermatologia, urologia, oncologia, endodontia, prótese dentária, periodontia, cirurgia oral menor

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.302.0079.0081 - Manutenção contratual serviços médicos
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	325.498,57	1	356.069,39	1	392.940,38
---------------------------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.302.0079.0082 - Manutenção contratual serviços odontológicos
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	176.647,09	1	193.237,78	1	213.247,56
---------------------------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.302.0079.0083 - Contratação de serviços de terceiros tabela SUS
Produto: Contratação

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	1.163.318,85	1	1.272.577,75	1	1.404.353,18
	Total Programa Governo:	0,00	3	1.665.464,51	3	1.821.884,92	3	2.010.541,12

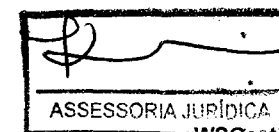
Programa Governo: 80 - Serviços Ambulatoriais de Média e Alta complexidade.

Objetivo: contratar especialidades médicas de forma complementar a necessidade de serviços públicos existentes nas áreas de cardiologia, ortopedia, otorrinologia, neurologia, neurocirurgia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, oftalmologia, pneumologia, gastroenterologia, dermatologia, urologia, nefrologia, oncologia.

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.302.0080.0084 - Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)
Produto: Contratação

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	2.599.240,56	1	2.843.361,23	1	3.137.791,29
---------------------------	-------------	------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.302.0080.0085 - Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na média complexidade para munícipes residentes no território da sétima, 8, 9, 10, 11, 12, 20 regionais de saúde.
Produto: Contratação



Ação

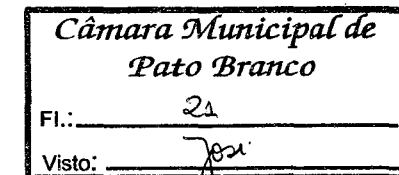
Unidade de Medida:	Global	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Total Meta:		0,00	1	176.050,35	1	192.584,99	1	212.527,17	
Total Programa Governo:		0,00	2	2.775.290,91	2	3.035.946,22	2	3.350.318,46	

Programa Governo: 81 - Serviços de reabilitação odontológica

Objetivo: Complementar o programa federal Brasil Sorridente com ações de protetização odontológica instituídas por lei municipal.

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0081.0086 - Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 30prot/mês

Produto: Contratação



Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	22.680,00	1	24.810,10	1	27.379,19
Total Programa Governo:		0,00	1	22.680,00	1	24.810,10	1	27.379,19	

Programa Governo: 82 - Serviços de Reabilitação Física

Objetivo: programar e prestar serviços, de acordo com o perfil nosológico, que correspondam em medidas necessárias à recuperação total ou parcial através do aproveitamento da capacidade funcional remanescente após a sobrevivência das consequências da doença, representadas pela instalação de deficiências funcionais.

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0082.0087 - Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física

Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	335.822,10	1	367.362,51	1	405.402,90
Total Programa Governo:		0,00	1	335.822,10	1	367.362,51	1	405.402,90	

Programa Governo: 83 - Farmácia de medicamentos de alto custo

Objetivo: Prover as necessidades da população em medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde, decorrentes dos serviços de média e alta complexidade, com programação e planejamento baseado no perfil nosológico.

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.303.0083.0089 - Aquisição de medicação de alto custo

Produto: Medicamentos

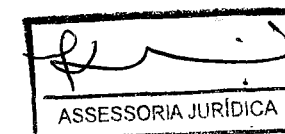
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	235.119,98	1	257.202,45	1	283.835,76
Total Programa Governo:		0,00	1	235.119,98	1	257.202,45	1	283.835,76	

Programa Governo: 84 - Ações estratégicas de reabilitação

Objetivo: Executar serviços de saúde decorrentes de desencadeamento da esfera de governo federal e municipal.

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0084.0090 - Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal

Produto: Ações Estratégicas



Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	319.506,81	1	349.514,89	1	385.707,16
--------------------	--------	-------------	------	---	------------	---	------------	---	------------

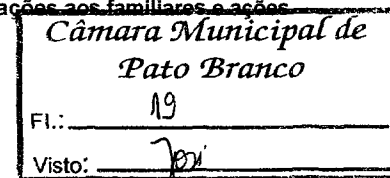
Ação

	Ano 2006 Quantidade / Valor	Ano 2007 Quantidade / Valor	Ano 2008 Quantidade / Valor	Ano 2009 Quantidade / Valor
Total Programa Governo:	0,00	1 319.506,81	1 349.514,89	1 385.707,16

Programa Governo: 85 - Serviços para reabilitação de acamados

Objetivo: Realizar atendimento de enfermagem no domicílio aos usuários do SUS portadores de sequelas físicas promovendo orientações aos familiares e ações multidisciplinares.

Meta/Produto: Meta: 08.03.10.301.0085.0088 - Instituição e manutenção dos serviços de reabilitação de usuários acamados
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	114.939,24	1	125.734,33	1	138.754,12
	Total Programa Governo:	0,00	1	114.939,24	1	125.734,33	1	138.754,12
	Total Unidade:	0,00	17	8.253.777,09	17	9.028.971,80	17	9.963.921,84

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MAN DO NÍVEL TERCIÁRIO

Programa Governo: 86 - Serviços Hospitalares de média e alta complexidade

Objetivo: Contratar atendimento hospitalar de urgência, emergência e eletivo para complementar os serviços públicos existentes nas áreas de cardiologia, oncologia, ortopedia, otorrinolaringologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica médica, urologia, nefrologia, neurologia, neurocirurgia, cirurgia pediátrica, cirurgia geral.

Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.0086.0091 - Contratação de serviços de terceiros hospitalar de urgência e emergência aos munícipes que residem no território da Sétima Regional de Saúde.
Produto: Serviços de Terceiros

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1 6.488.622,13	1 7.098.223,25	1 7.831.359,91
---------------------------	-------------	------	----------------	----------------	----------------

Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.0086.0092 - Contratação de serviços de terceiros ao nível hospitalar eletivo de média complexidade para os munícipes que residem no território da Sétima Regional de Saúde.
Produto: Serviços de Terceiros

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1 756.000,00	1 827.003,52	1 912.639,73
---------------------------	-------------	------	--------------	--------------	--------------

Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.0086.0093 - Contratação de serviços de alta complexidade em cirurgia cardiovascular adulto, pediátrica e intervencionista para munícipes residentes no território da sétima, 8, 9, 10, 11, 12, 20 regionais de saúde.
Produto: Serviços

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1 2.379.658,20	1 2.603.155,70	1 2.872.712,47
---------------------------	-------------	------	----------------	----------------	----------------

Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.0086.0094 - Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia
Produto: Serviços

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1 312.000,00	1 341.303,04	1 376.644,97
---------------------------	-------------	------	--------------	--------------	--------------

Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.0086.0095 - Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubária Lei Municipal 2259/03
Produto: Serviços de Terceiros

[assinatura]

Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Produto: Serviços de Terceiros

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	60.984,60	1	66.712,27	1	73.620,33
---------------------------	-------------	------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.0086.0096 - Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03
 Produto: Serviços de Terceiro

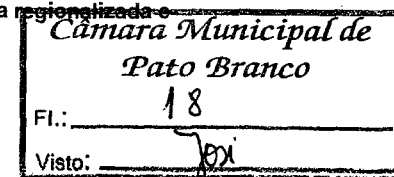
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	36.132,00	1	39.525,52	1	43.618,38
---------------------------	-------------	------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Total Programa Governo:	0,00	6	10.033.396,93	6	10.975.923,30	6	12.110.595,79
-------------------------	------	---	---------------	---	---------------	---	---------------

Programa Governo: 87 - Serviços para tratamento fora do domicílio

Objetivo: Dar encaminhamentos à população aos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde de forma integral oraganizada de forma regionalizada e hierarquizada, mediante as negociações e pactuações com as esferas de governo.

Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.0087.0097 - Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM
 Produto: Serviços de Terceiros



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	35.820,75	1	39.185,03	1	43.242,64
---------------------------	-------------	------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Total Programa Governo:	0,00	1	35.820,75	1	39.185,03	1	43.242,64
-------------------------	------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Programa Governo: 88 - Ações estratégicas Média e alta complexidade

Objetivo: Executar serviços de saúde decorrentes de desencadeamento da esfera de governo federal.

Meta/Produto: Meta: 08.04.10.302.0088.0098 - Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal
 Produto: Atividades Estratégicas

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	1.955.171,32	1	2.138.801,01	1	2.360.273,85
---------------------------	-------------	------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Total Programa Governo:	0,00	1	1.955.171,32	1	2.138.801,01	1	2.360.273,85
-------------------------	------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Total Unidade:	0,00	8	12.024.389,00	8	13.153.909,34	8	14.514.112,28
----------------	------	---	---------------	---	---------------	---	---------------

Total Orgão:	736.753	22.894.114,00	54	28.620.692,86	54	31.308.938,01	54	34.549.094,14
--------------	---------	---------------	----	---------------	----	---------------	----	---------------

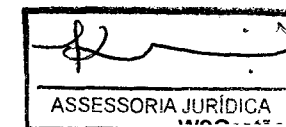
Orgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 1 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

Meta/Produto: Meta: 09.01.0007.0001 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Ação Social e Cidadania
 Produto: Manutenção



Ação

Unidade de Medida:	Global	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Total Meta:		1	106.000,00	1	133.878,00	1	145.927,02	1	159.936,01
Total Programa Governo:		1	106.000,00	1	133.878,00	1	145.927,02	1	159.936,01
Total Unidade:		1	106.000,00	1	133.878,00	1	145.927,02	1	159.936,01

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa Governo: 35 - Assistência ao Menor

Objetivo: Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no que se refere a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, bem como, proporcionar capacitação e treinamento aos Conselheiros Tutelares e demais conselheiros das políticas de assistência social e criança e adolescente. Manter e apoiar a Casa Abrigo Esperança e o Centro de Promoção Humana e Infância-Juvenil (Horto Florestal), abrigando crianças e adolescentes de 0 a 17 anos em situação de risco, encaminhados pela Promotoria Pública, objetivando sua formação profissional, alimentação, lazer e cultura e o necessário ao bom funcionamento e desempenho da Casa Abrigo Esperança e Horto Florestal. Desenvolver em parceria com o Governo Federal o Programa Bolsa Família, com as atribuições inerentes ao Município. Manter o Programa Sentinela em atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência. Efetuar a aquisição de equipamentos ao Centro de Promoção Humana e Infância-Juvenil (Horto Florestal) proporcionando as crianças e adolescentes ambiente ao seu desenvolvimento pessoal, bem como, a aquisição de um veículo, ampliando assim, a efetivação e eficiência das atividades de assistência a criança e ao adolescente.

Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0002 - Reforma do Horto

Produto: Reforma

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	80.000,00	3	60.000,00	0,00	1	0,00
--------------------	-----	-------------	---	-----------	---	-----------	------	---	------

Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0003 - Atenção à criança e ao adolescente vítima da violência (Sentinela)

Produto: Crianças/Adolescentes

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1.640	60.000,00	1.624	75.040,68	1.608	80.988,49	1.592	87.880,17
--------------------	-----	-------------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------	-------	-----------

Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0004 - Manutenção e ampliação do Programa Agente Jovem

Produto: Programa

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	50.000,00	0,00	1	68.833,50	1	75.441,52
--------------------	-----	-------------	---	-----------	------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0005 - Implantação do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Produto: Programa

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	60.000,00	0,00	1	82.600,20	90.529,82
--------------------	-----	-------------	---	-----------	------	---	-----------	-----------

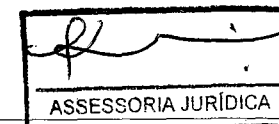
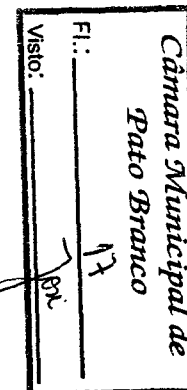
Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0006 - Aquisição de equipamentos para o Horto Florestal

Produto: Equipamentos

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	55	55.000,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	-----	-------------	----	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0007 - Aquisição de veículo

Produto: Veículo



Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	50.000,00	3	63.150,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	------	------

Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0008 - Capacitação e Treinamento dos Conselheiros
Produto: Pessoas

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	8	50.000,00	9	20.000,00	8	68.833,50	8	75.441,52
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0009 - Manter e aprimorar o Programa Bolsa Família
Produto: Programa

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	80.000,00	1	101.040,00	1	110.133,60	1	120.706,43
------------------------	-------------	---	-----------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0010 - Ampliação e Reforma da Casa Abrigo Esperança
Produto: Ampliação/Reforma

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0011 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	476.010,00	1	652.215,67	1	655.308,69	1	718.218,32
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 09.02.0035.0012 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	390.000,00	1	492.570,00	1	536.901,30	1	588.443,82
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Total Programa Governo:	1.711	1.431.010,00	1.642	1.464.016,35	1.621	1.603.599,28	1.605	1.756.661,59
-------------------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

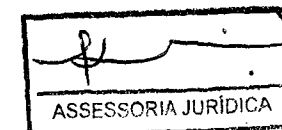
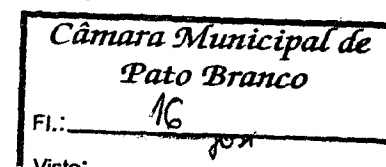
Total Unidade:	1.711	1.431.010,00	1.642	1.464.016,35	1.621	1.603.599,28	1.605	1.756.661,59
----------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa Governo: 34 - Apoio ao Idoso

Objetivo: Manutenção do Centro Dia, visando o atendimento diário com medicamentos, alimentação e lazer, acompanhamento por profissionais multidisciplinares a pessoas idosas e carentes do Município de Pato Branco a ação continuada. Apoiar o Albergue Bom Samaritano, Lar dos Idosos e Associação Patobranquense de Idosos - API. Efetuar a aquisição de veículo modelo "perua" e um ônibus para o transporte de idosos e seu adequado atendimento. Reformar e ampliar o Centro de Atendimento a Idosos Centro Dia e Associação Patobranquense de Idosos.

Meta/Produto: Meta: 09.03.0034.0013 - Reforma e ampliação do Centro Dia
Produto: Reforma/Ampliação



Ação		Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
		Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor	Quantidade / Valor
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1 20.000,00	1 25.260,00	0,00	1 0,00

Meta/Produto: Meta: 09.03.0034.0014 - Manutenção e apoio ao Albergue Bom Samaritano
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1 15.000,00	2 10.000,00	1 20.650,05	1 22.632,45
---------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Meta/Produto: Meta: 09.03.0034.0015 - Manutenção e apoio ao Lar dos Idosos
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1 20.000,00	2 20.000,00	1 27.533,40	1 30.176,61
---------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Meta/Produto: Meta: 09.03.0034.0016 - Reforma e Manutenção da API
Produto: Reforma

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1 15.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	-------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 09.03.0034.0017 - Aquisição de veículo
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1 30.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	-------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 09.03.0034.0018 - Aquisição de ônibus
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1 70.000,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	-------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 09.03.0034.0019 - Apoio à pessoa idosa, atendimento multidisciplinar
Produto: Atendimentos

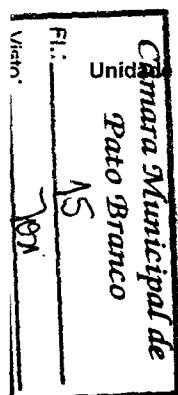
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	80 27.000,00	84 35.806,05	89 41.351,73	94 47.867,64
------------------------	-------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Total Programa Governo:		86 197.000,00	89 91.066,05	91 89.535,18	97 100.676,70
-------------------------	--	---------------	--------------	--------------	---------------

Programa Governo: 36 - Assistência Social Geral

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam promover os serviços sociais de modo geral atendendo crianças, adolescentes, idosos e familiares, encaminhando e assistindo familiares e pessoas carentes do Município de Pato Branco, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, amenizando situações emergenciais e implementando atividades e ações para eliminar ou reduzir tais problemas. Prestar apoio aos catadores de papel, padronizar carrinhos de papaleiros. Amenizar situações emergenciais com o fornecimento de cestas básicas, atendimento e tratamento de dependência química e benefícios eventuais. Desenvolver o Programa Bolsa Família; realizar casamentos comunitários; prestar Assistência Jurídica aos reconhecimentos carentes e promover a capacitação dos Conselhos Municipais correlatos a área social. Promover a assistência ao Portador de Deficiência, assistenciando na aquisição de benefício de prestação continuada.

ASSESSORIA JURÍDICA



Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / Valor

Ano 2009
 Quantidade / Valor
Governo Municipal de
Pato Branco
 Fl.: 14
 Visto: Jex

Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0020 - Construir e Manter Centro de Convivência da Mulher
 Produto: Construção

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 50.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0021 - Construção da Capela Mortuária Municipal
 Produto: Construção

Unidade de Medida: Und Total Meta: 1 25.000,00 0,00 0,00 0,00

Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0022 - Apoio aos catadores de papel bem como padronização de seus carrinhos
 Produto: Pessoas

Unidade de Medida: Und Total Meta: 840 40.000,00 850 10.000,00 858 56.246,80 867 62.293,14

Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0023 - Doação de cestas básicas
 Produto: Cestas

Unidade de Medida: Und Total Meta: 650 50.000,00 684 100.000,00 718 76.034,54 754 87.512,16

Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0024 - Atendimento às pessoas carentes de forma geral
 Produto: Pessoas

Unidade de Medida: Global Total Meta: 1 30.000,00 3 160.000,00 1 41.300,10 1 45.264,91

Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0025 - PAIF - Programa de Atendimento Integral a Família
 Produto: Famílias

Unidade de Medida: Und Total Meta: 40 50.000,00 0,00 40 68.833,50 40 75.441,52

Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0026 - Construção de Unidades Habitacionais
 Produto: Habitação

Unidade de Medida: Und Total Meta: 70 350.000,00 0,00 70 481.834,50 70 528.090,61

Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0028 - Construção de Casa de Recuperação e Tratamento para dependentes químicos
 Produto: Construção

Unidade de Medida: Und Total Meta: 0,00 1 0,00 0,00 0,00

ASSESSORIA JURÍDICA

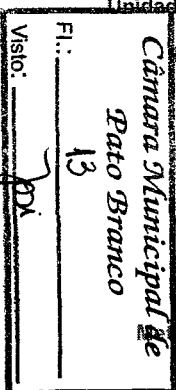
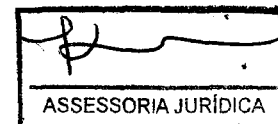
Ação	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0029 - Aquisição de ônibus								
Produto: Ônibus								
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0030 - Serviços de Ação Continuada								
Produto: Serviços								
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1.11680.000,00	1.128102.126,45	1.140112.502,06	1.152124.600,18			
Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0031 - Apoio à reabilitação								
Produto: Apoio								
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	10030.000,00	10539.784,50	11045.430,11	11552.054,65			
Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0032 - Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária								
Produto: Manutenção								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1248.700,00	1314.108,10	1342.377,83	1375.246,10			
Meta/Produto: Meta: 09.03.0036.0033 - Manutenção das Atividades da Marcenaria								
Produto: Manutenção								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1190.800,00	1240.980,40	1262.668,64	1287.884,83			
Total Programa Governo:		2.8221.344.500,00	2.773966.999,44	2.9391.487.228,09	3.0011.638.388,09			
Total Unidade:		2.9081.541.500,00	2.8621.058.065,49	3.0301.576.763,26	3.0981.739.064,79			

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa Governo: 35 - Assistência ao Menor

Objetivo: Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no que se refere a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, bem como, proporcionar capacitação e treinamento aos Conselheiros Tutelares e demais conselheiros das políticas de assistência social e criança e adolescente. Manter e apoiar a Casa Abrigo Esperança e o Centro de Promoção Humana e Infância-Juvenil (Horto Florestal), abrigando crianças e adolescentes de 0 a 17 anos em situação de risco, encaminhados pela Promotoria Pública, objetivando sua formação profissional, alimentação, lazer e cultura e o necessário ao bom funcionamento e desempenho da Casa Abrigo Esperança e Horto Florestal. Desenvolver em parceria com o Governo Federal o Programa Bolsa Família, com as atribuições inerentes ao Município. Manter o Programa Sentinela em atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência. Efetuar a aquisição de equipamentos ao Centro de Promoção Humana e Infância-Juvenil (Horto Florestal) proporcionando as crianças e adolescentes ambiente ao seu desenvolvimento pessoal, bem como, a aquisição de um veículo, ampliando assim, a efetivação e eficiência das atividades de assistência a criança e ao adolescente.

Meta/Produto: Meta: 09.02.08.244.0036.0001 - Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família
Produto: Pessoas



Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	806	80.000,00	806	101.040,00	806	110.133,60	806	120.706,43
------------------------	-------------	-----	-----------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

Meta/Produto: Meta: 09.02.08.243.00 - Manutenção do Programa Menor Aprendiz
Produto: Programa

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	228.912,34	0,00	0,00
---------------------------	-------------	------	---	------------	------	------

Meta/Produto: Meta: 09.02.08.243.0035.0014 - Construção da Casa Abrigo
Produto: construção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1	280.000,00	0,00	0,00
---------------------------	-------------	------	---	------------	------	------

Total Programa Governo:	806	80.000,00	808	609.952,34	806	110.133,60	806	120.706,43
-------------------------	-----	-----------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

Programa Governo: 36 - Assistência Social Geral

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam promover os serviços sociais de modo geral atendendo crianças, adolescentes, idosos e familiares, encaminhando e assistindo familiares e pessoas carentes do Município de Pato Branco, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, amenizando situações emergenciais e implementando atividades e ações para eliminar ou reduzir tais problemas. Prestar apoio aos catadores de papel, padronizar carrinhos de papaleiros. Amenizar situações emergenciais com o fornecimento de cestas básicas, atendimento e tratamento de dependência química e benefícios eventuais. Desenvolver o Programa Bolsa Família; realizar casamentos comunitários; prestar Assistência Jurídica aos reconhecidamente carentes e promover a capacitação dos Conselhos Municipais correlatos a área social. Promover a assistência ao Portador de Deficiência, assistenciando na aquisição de benefício de prestação continuada.

Meta/Produto: Meta: 09.02.08.244.0036.0027 - Aquisição de micro-ônibus
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	40.000,00	1	150.000,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	---	------------	------	------

Total Programa Governo:	1	40.000,00	1	150.000,00	0,00	0,00
-------------------------	---	-----------	---	------------	------	------

Total Unidade:	807	120.000,00	809	759.952,34	806	110.133,60	806	120.706,43
----------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

Total Órgão:	5.427	3.198.510,00	5.314	3.415.912,18	5.458	3.436.423,16	5.510	3.776.368,82
--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

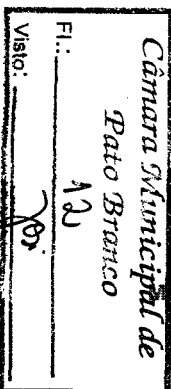
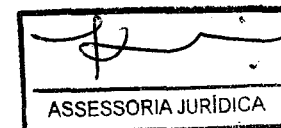
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

Meta/Produto: Meta: 10.01.0007.0001 - Manutenção das Atividades do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Produto: Manutenção



Ação

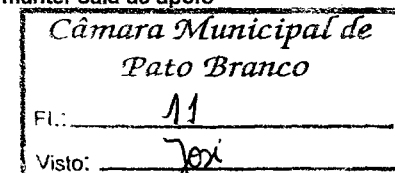
Ação		Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009		
		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	1	131.000,00	1	165.453,00	1	180.343,77	1	197.656,77
		Total Programa Governo:	1	131.000,00	1	165.453,00	1	180.343,77	1	197.656,77
		Total Unidade:	1	131.000,00	1	165.453,00	1	180.343,77	1	197.656,77

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO

Programa Governo: 18 - Incentivo à Atividade Comercial

Objetivo: Apoiar as atividades relativas ao comércio local no que se refere a feiras e outros eventos, objetivando atrair compradores da região; manter sala de apoio ao empresário e capacitar trabalhadores, além de apoiar programas de comércio exterior.

Meta/Produto: Meta: 10.02.0018.0001 - Manter sala de apoio ao empresário
Produto: Manutenção



Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	20.000,00	0,00	0,00	0,00
--------------------	-----	-------------	---	-----------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 10.02.0018.0002 - Capacitar trabalhadores
Produto: Pessoas

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	700	101.300,00	700	127.941,90	700	139.456,67	700	152.844,51
--------------------	-----	-------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

Meta/Produto: Meta: 10.02.0018.0003 - Realizar Festa da Laranja
Produto: Evento

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	50.000,00	1	63.150,00	1	68.833,50	1	75.441,52
--------------------	-----	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

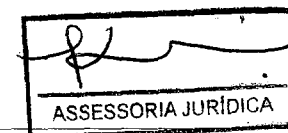
Meta/Produto: Meta: 10.02.0018.0004 - Manter Centro de Eventos
Produto: Manutenção

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	144.500,00	1	182.503,50	1	198.928,82	1	218.025,98
--------------------	-----	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 10.02.0018.0005 - Realizar Feiras e Exposições
Produto: Eventos

Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	2	420.000,00	3	530.460,00	2	578.201,40	2	633.708,73
--------------------	-----	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 10.02.0018.0006 - Realizar Rodeio Crioulo
Produto: Rodeio



Unidade de Medida:	Und	Total Meta:	1	30.000,00	1	37.890,00	1	41.300,10	1	45.264,91
--------------------	-----	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

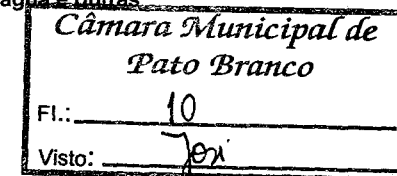
Ação

	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Total Programa Governo:	706	765.800,00	706	941.945,40	705	1.026.720,49	705	1.125.285,65
Total Unidade:	706	765.800,00	706	941.945,40	705	1.026.720,49	705	1.125.285,65

Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Programa Governo: 19 - Incentivo a Implantação de Indústrias

Objetivo: Aquisição de terreno e execução de obras tais como abertura e pavimentação de ruas, instalação de rede de energia elétrica, rede de água e outras melhorias, visando a instalação de indústrias.

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0007 - Aquisição de terreno para implantação de indústrias
Produto: Terreno

Unidade de Medida: Mts2	Total Meta:	30.000	300.000,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------	-------------	--------	------------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0008 - Construir barracões para condomínios industriais
Produto: Barracões

Unidade de Medida: Mts2	Total Meta:	15.000	500.000,00	5.000	210.500,00	5.000	229.445,00	5.000	251.471,72
-------------------------	-------------	--------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0009 - Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil
Produto: Programa

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	80.000,00	1	101.040,00	1	110.133,60	1	120.706,43
------------------------	-------------	---	-----------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0011 - Manter e aprimorar Programa de Auto Emprego - PAE
Produto: Programa

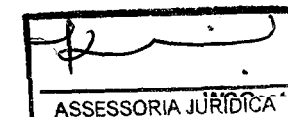
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	170.000,00	1	214.710,00	1	234.033,90	1	256.501,15
------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0012 - Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	170.000,00	1	214.710,00	1	234.033,90	1	256.501,15
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0013 - Apoiar projetos de desenvolvimento sw softwares
Produto: Softwares

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	60.000,00	2	75.780,00	2	82.600,20	2	90.529,82
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0014 - Apoiar e estimular a criação de cooperativas
Produto: Cooperativas

Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Produto: Cooperativas

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	3	20.000,00	1	33.660,00	1	36.711,20	1	40.235,48
------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0015 - Implantar e manter pólos de tecnologia
Produto: Pólos de Tecnologia

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	90.000,00	0,00	0,00	1	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	---	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0016 - Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento
Produto: FMD

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	140.000,00	1	176.820,00	1	192.733,80	1	211.236,24
------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0017 - Implantar Unidade Agroindustrial
Produto: Unidade Agroindustrial

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	------------	------	------	------	------	------	------

Meta/Produto: Meta: 10.03.0019.0018 - Aquisição de veículo
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	---	-----------	------	------	------	------	------	------

Total Programa Governo:	45.012	1.658.000,00	5.007	1.027.240,00	5.008	1.119.691,60	5.007	1.227.182,00
-------------------------	--------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

Total Unidade:	45.012	1.658.000,00	5.007	1.027.240,00	5.008	1.119.691,60	5.007	1.227.182,00
----------------	--------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

Total Órgão:	45.719	2.554.800,00	5.714	2.134.638,40	5.714	2.326.755,86	5.713	2.550.124,42
--------------	--------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

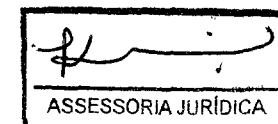
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

Meta/Produto: Meta: 11.01.0007.0001 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Agricultura
Produto: Manutenção



Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	104.000,00	1	131.352,00	1	143.173,68	1	156.918,35
---------------------------	-------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Total Programa Governo:	1	104.000,00	1	131.352,00	1	143.173,68	1	156.918,35
-------------------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Ação

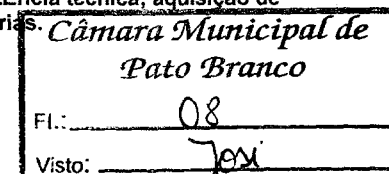
	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Total Unidade:	1	104.000,00	1	131.352,00	1	143.173,68	1	156.918,35

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa Governo: 20 - Apoiar e Incrementar Produção Agropecuária

Objetivo: Desenvolver programas de fomento a produção, fornecer treinamento a técnicos e produtores; Manter SIM - Serviço de Inspeção Municipal; construir poços artesianos e/ou fontes de água na zona rural; contribuição à EMATER para restauração de serviços de extensão rural e assistência técnica; aquisição de veículo para extensão rural; aquisição de calcário; criar o Centro de Treinamento para produtores. Implantar e apoiar agroindústrias.

Meta/Produto: Meta: 11.02.0020.0003 - Programa de incrementação da produção agropecuária
Produto: Programa



Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	60.000,00	0,00	1	82.600,20	1	90.529,82
------------------------	-------------	---	-----------	------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 11.02.0020.0005 - Aquisição de veículo para assistência Técnica
Produto: Veículo

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	50.000,00	35.800,00	2	68.833,50	2	75.441,52
------------------------	-------------	---	-----------	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 11.02.0020.0006 - Prestar Assistência Técnica aos produtores rurais do Município
Produto: Assistência Técnica

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	40.000,00	50.000,00	1	55.066,80	1	60.353,21
---------------------------	-------------	---	-----------	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 11.02.0020.0007 - Capacitação de produtores e técnicos em áreas diversas
Produto: Capacitação

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	5	20.000,00	20.000,00	5	27.533,40	5	30.176,61
---------------------------	-------------	---	-----------	-----------	---	-----------	---	-----------

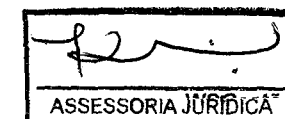
Meta/Produto: Meta: 11.02.0020.0009 - Criar Centro de Treinamento para produtores
Produto: Centro de Treinamento

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	50.000,00	30.000,00	1	68.833,50	1	75.441,52
------------------------	-------------	---	-----------	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 11.02.0020.0011 - Aquisição de calcário
Produto: Calcário

Unidade de Medida: Tonelada	Total Meta:	5.000	100.000,00	2.500	66.000,00	10.000	275.334,00	10.000	301.766,06
-----------------------------	-------------	-------	------------	-------	-----------	--------	------------	--------	------------

Meta/Produto: Meta: 11.02.0020.0012 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural
Produto: Manutenção



Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / Valor

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	75.000,00	1	94.725,00	1	103.250,25	1	113.162,27
	Total Programa Governo:	5.011	395.000,00	2.506	295.725,00	10.011	681.451,65	10.011	746.871,01

Programa Governo: 44 - Comercialização de Produtos Agropecuários

Objetivo: Proporcionar aos produtores rurais que cultivam orgânicos e convencionais um ambiente padronizado, dentro das normas da vigilância sanitária para venderem produtos oriundos da agricultura familiar. Oferecer aos consumidores uma feira organizada onde possam obter produtos de ótima qualidade.

Meta/Produto: Meta: 11.02.0044.0013 - Construção do Mercado do Produtor
Produto: Construção

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 07
Visto: Jov

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1	160.000,00	3	160.000,00		0,00		0,00
------------------------	-------------	---	------------	---	------------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 11.02.0044.0014 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural
Produto: Patrulha Mecanizada

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2	150.000,00	1	120.000,00	2	206.500,50	2	226.324,55
	Total Programa Governo:	3	310.000,00	4	280.000,00	2	206.500,50	2	226.324,55

Programa Governo: 48 - Programa Casa Própria

Objetivo: Participação do Município na infra-estrutura para a construção de casas populares a população carente do campo.

Meta/Produto: Meta: 11.02.0048.0001 - Participação do Município na infra-estrutura para construção de casas no campo
Produto: Casas

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	50.000,00	1	50.000,00	1	68.833,50	1	75.441,52
	Total Programa Governo:	1	50.000,00	1	50.000,00	1	68.833,50	1	75.441,52
	Total Unidade:	5.015	755.000,00	2.511	625.725,00	10.014	956.785,65	10.014	1.048.637,07

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

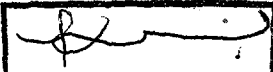
Programa Governo: 20 - Apoiar e Incrementar Produção Agropecuária

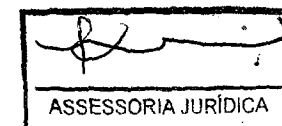
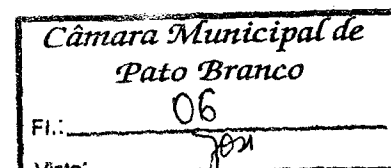
Objetivo: Desenvolver programas de fomento a produção, fornecer treinamento a técnicos e produtores; Manter SIM - Serviço de Inspeção Municipal; construir poços artesianos e/ou fontes de água na zona rural; contribuição à EMATER para restação de serviços de extensão rural e assistência técnica; aquisição de veículo para extensão rural; aquisição de calcário; criar o Centro de Treinamento para produtores. Implantar e apoiar agroindústrias.

Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0002 - Implantar e Apoiar Agroindústrias de origem vegetal e animal
Produto: Agroindústria

[Assinatura]
ASSESSORIA JURÍDICA

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	2	20.000,00	2	25.200,00	2	27.533,40	2	30.176,61
---------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Ação	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0008 - Manter o SIM - Serviço de Inspeção Municipal								
Produto: SIM								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1 10.000,00	1 12.630,00	1 13.766,70	1 15.088,30			
Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0010 - Pavimentação de estradas do interior								
Produto: Pavimentação								
Unidade de Medida: Km	Total Meta:	30 90.000,00	30 99.000,00	30 123.900,30	30 135.794,73			
Meta/Produto: Meta: 11.02.20.606.0020.0013 - Programa Mulheres Rurais de Pato Branco								
Produto: Programa								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	15.000,00	0,00	0,00			
Total Programa Governo:		33 120.000,00	33 151.830,00	33 165.200,40	33 181.059,64			
Total Unidade:		33 120.000,00	33 151.830,00	33 165.200,40	33 181.059,64			
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO AGRÍCOLA								
Programa Governo: 89 - Desenvolvimento da Produção Agrícola								
Objetivo: Desenvolver programas de fomento a produção agrícola. Adquirir mudas frutíferas, mudas de flores, sementes de flores e hortaliças, insumos e equipamentos. Manter os programas de fruticultura, produção de flores, de olericultura e produtos orgânicos. Assistência técnica as cadeias produtivas								
Meta/Produto: Meta: 11.03.20.606.0089.0099 - Programa de Incrementação Agrícola								
Produto: Programa								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1 88.000,00	0,00	0,00			
Total Programa Governo:		0,00	1 88.000,00	0,00	0,00			
Total Unidade:		0,00	1 88.000,00	0,00	0,00			
Unidade: 4 - DEPARTAMENTO PECUÁRIO								
Programa Governo: 90 - Desenvolvimento da Produção Animal								
Objetivo: Desenvolver programas de fomento à produção animal; fornecer treinamento a técnicos e produtores; manter o programa de inseminação artificial (aquisição de sêmen, luvas, bainhas, nitrogênio, etc); manter o programa de sanidade animal (Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose bovina PNCEBT); implantação do programa de pastagens e unidades demonstrativas.								
Meta/Produto: Meta: 11.04.20.602.0090.0100 - Programa de Incrementação da Produção Pecuária								
Produto: Programa								
				Câmara Municipal de Pato Branco				



Ação		Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Unidade de Medida:	Global	Total Meta:	0,00	1	88.010,00	0,00		0,00	
		Total Programa Governo:	0,00	1	88.010,00	0,00		0,00	
		Total Unidade:	0,00	1	88.010,00	0,00		0,00	
		Total Órgão:	5.049	979.000,00	2.547	1.084.917,00	10.048	1.265.159,73	10.048

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

Meta/Produto: Meta: 12.01.0007.0001 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Produto: Manutenção

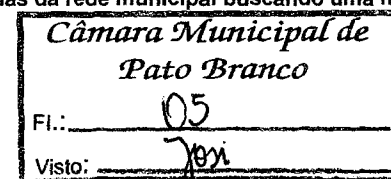
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	113.000,00	1	142.719,00	1	155.563,71	1	170.497,83
	Total Programa Governo:	1	113.000,00	1	142.719,00	1	155.563,71	1	170.497,83
	Total Unidade:	1	113.000,00	1	142.719,00	1	155.563,71	1	170.497,83

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Programa Governo: 21 - Preservar e Melhorar o Meio Ambiente

Objetivo: Preservar e conservar o Meio Ambiente, através do estímulo a exploração racional dos recursos naturais renováveis, da identificação de fontes poluidoras, de ações para redução dos índices de poluição, programa de educação ambiental junto as escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisição de veículo.

Meta/Produto: Meta: 12.02.0021.0001 - Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Meio Ambiente
Produto: Manutenção



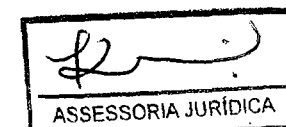
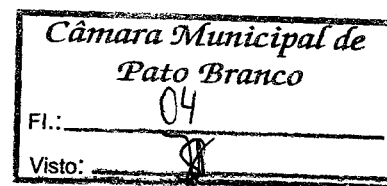
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	99.000,00	1	125.037,00	1	136.290,33	1	149.374,20
---------------------------	-------------	---	-----------	---	------------	---	------------	---	------------

Meta/Produto: Meta: 12.02.0021.0002 - Implementação e Recuperação de áreas degradadas (saibreiras, jazidas de basalto e argila)
Produto: Áreas Degradadas

Unidade de Medida: Hectare	Total Meta:	5	40.000,00	5	50.520,00	5	55.066,80	5	60.353,21
----------------------------	-------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Meta/Produto: Meta: 12.02.0021.0003 - Promover e apoiar eventos educativos ligados ao Meio Ambiente, construção de maquete ambiental
Produto: Eventos/Maquete

Ação	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	3 50.000,00	3 63.150,00	3 68.833,50	3 75.441,52			
Meta/Produto: Meta: 12.02.0021.0004 - Aquisição de Veículo								
Produto: Veículo								
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	2 40.000,00	0,00	0,00	0,00			
Meta/Produto: Meta: 12.02.0021.0005 - Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município								
Produto: Turismo								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1 40.000,00	1 50.520,00	1 55.066,80	1 60.353,21			
Meta/Produto: Meta: 12.02.0021.0006 - Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos								
Produto: Coleta Seletiva								
Unidade de Medida: Percentu	Total Meta:	30 70.000,00	50 147.350,00	70 224.856,10	90 316.854,37			
Meta/Produto: Meta: 12.02.0021.0009 - Manter Viveiro Municipal								
Produto: Viveiro Municipal								
Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1 50.000,00	1 63.150,00	1 68.833,50	1 75.441,52			
Meta/Produto: Meta: 12.02.0021.0010 - Arborização e poda urbana								
Produto: Arborização/Poda								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1 80.000,00	1 101.040,00	1 110.133,60	1 120.706,43			
Meta/Produto: Meta: 12.02.0021.0012 - Recuperar fundos de vales e matas ciliares, implantar e reestruturar parques municipais								
Produto: Reflorestamento								
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1 90.000,00	1 113.670,00	1 123.900,30	1 135.794,73			
Total Programa Governo:		45 559.000,00	63 714.437,00	83 842.980,93	103 994.319,18			
Programa Governo: 46 - Contribuição com o Meio Ambiente								
Objetivo: Aquisição de terreno para implantação do Aterro Sanitário controlado, necessário para a prevenção de doenças infecto-contagiosas.								
Meta/Produto: Meta: 12.02.0046.0013 - Aquisição de área para aterro sanitário								
Produto: Aterro Sanitário								
Câmara Municipal de								



Ação	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Unidade de Medida: Mts2	Total Meta:	234.000 250.000,00		0,00		0,00		0,00

Meta/Produto: Meta: 12.02.0046.0014 - Aquisição de área para o Cemitério
Produto: Área para Cemitério

Unidade de Medida: Mts2	Total Meta:	95.000 50.000,00		0,00		0,00		0,00
-------------------------	-------------	------------------	--	------	--	------	--	------

Meta/Produto: Meta: 12.02.0046.0015 - Implantar Parques lineares
Produto: Parques

Unidade de Medida: Und	Total Meta:	1 50.000,00	1 63.150,00	1 68.833,50	1 75.441,52
Total Programa Governo:		329.001 350.000,00	1 63.150,00	1 68.833,50	1 75.441,52
Total Unidade:		329.046 909.000,00	64 777.587,00	84 911.814,43	104 1.069.760,70

Unidade: 2 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE

Programa Governo: 21 - Preservar e Melhorar o Meio Ambiente

Objetivo: Preservar e conservar o Meio Ambiente, através do estímulo a exploração racional dos recursos naturais renováveis, da identificação de fontes poluidoras, de ações para redução dos índices de poluição, programa de educação ambiental junto as escolas da rede municipal buscando uma melhoria na qualidade de vida; aquisição de veículo.

Meta/Produto: Meta: 12.02.18.541.0021.0013 - Coletar Lixo
Produto: Lixo

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	21.500 203.658,75	23.000 237.475,58	25.000 282.905,68
---------------------------	-------------	------	-------------------	-------------------	-------------------

Meta/Produto: Meta: 12.02.18.541.0021.0014 - Manutenção das Atividades de Coleta e Processamento de Lixo
Produto: Manutenção

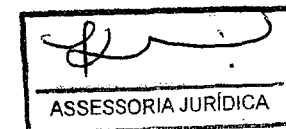
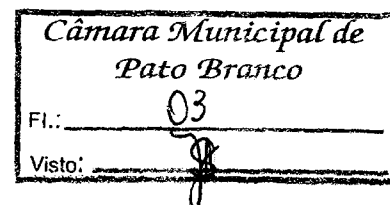
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	0,00	1 505.200,00	1 550.668,00	1 603.532,13
Total Programa Governo:		0,00	21.501 708.858,75	23.001 788.143,58	25.001 886.437,81
Total Unidade:		0,00	21.501 708.858,75	23.001 788.143,58	25.001 886.437,81
Total Órgão:		329.047 1.022.000,00	21.566 1.629.164,75	23.086 1.855.521,72	25.106 2.126.696,33

Órgão: 13 - COORDENADORIA DO PROCON

Unidade: 1 - UNIDADE DO PROCON

Programa Governo: 47 - Assistência aos Direitos Humanos

Objetivo: Manutenção da Coordenadoria de Defesa do Consumidor



Ação

Ano 2006
Quantidade / ValorAno 2007
Quantidade / ValorAno 2008
Quantidade / ValorAno 2009
Quantidade / ValorMeta/Produto: Meta: 13.01.0047.0001 - Manter Atividades da Unidade do Procon
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	117.650,00	1	148.591,95	1	161.965,23	1	177.513,89
	Total Programa Governo:	1	117.650,00	1	148.591,95	1	161.965,23	1	177.513,89
	Total Unidade:	1	117.650,00	1	148.591,95	1	161.965,23	1	177.513,89
	Total Órgão:	1	117.650,00	1	148.591,95	1	161.965,23	1	177.513,89

Órgão: 14 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DO SÃO ROQUE DO CHOPIM

Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

Meta/Produto: Meta: 14.01.0007.0001 - Manter Atividades da Administração Distrital do São Roque do Chopim
Produto: Manutenção

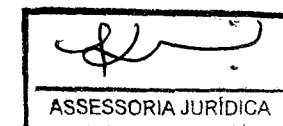
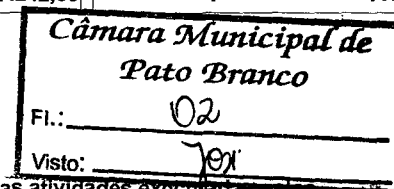
Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	77.900,00	1	98.387,70	1	107.242,59	1	117.537,88
	Total Programa Governo:	1	77.900,00	1	98.387,70	1	107.242,59	1	117.537,88
	Total Unidade:	1	77.900,00	1	98.387,70	1	107.242,59	1	117.537,88
	Total Órgão:	1	77.900,00	1	98.387,70	1	107.242,59	1	117.537,88

Órgão: 15 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Programa Governo: 7 - Coordenação, Supervisão e Execução

Objetivo: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito Municipal, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da Administração; modernizar a Estrutura Administrativa e Fazendária, bem como viabilizar serviços e melhorias necessárias no Setor.

Meta/Produto: Meta: 15.01.0007.0001 - Manter Atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco
Produto: Manutenção

Unidade de Medida: Global	Total Meta:	1	100.250,00	1	126.615,75	1	138.011,17	1	151.260,24
	Total Programa Governo:	1	100.250,00	1	126.615,75	1	138.011,17	1	151.260,24
	Total Unidade:	1	100.250,00	1	126.615,75	1	138.011,17	1	151.260,24

Ação

	Ano 2006		Ano 2007		Ano 2008		Ano 2009	
	Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor		Quantidade / Valor	
Total Orgão:	1	100.250,00	1	126.615,75	1	138.011,17	1	151.260,24
Total Geral:	1.560.268	72.783.785,00	460.217	84.234.817,68	498.889	91.906.990,07	525.192	101.553.827,73

